

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.25.01**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.301.0400.2.041;  
06.01.10.302.0403.2.042

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00

**DATA DE EMISSÃO:** 24 de março de 2021.

**DATA DO CONTRATO:** 29 de março de 2021.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Reginaldo Alves das Chagas.

**MARÇO – 2021**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*  
Secretaria de Saúde



CI Nº 093/2021

**AO SETOR DE COMPRAS**

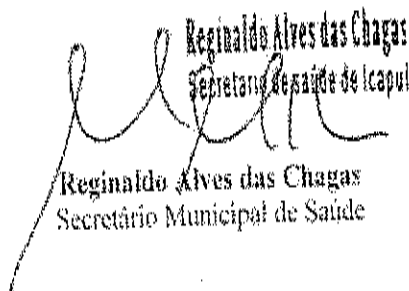
Icapuí, 22 de Março de 2021.

**ASSUNTO:** Aquisição Equipamentos de Proteção Individual

Ao cumprimentar V. Sra. vimos, por meio deste, solicitar em caráter de **URGÊNCIA** que seja feita a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual –EPI’s para uso dos profissionais de saúde no combate ao novo coronavírus.

**Justificativa:** Estamos vivenciando uma pandemia na saúde pública e sabemos que a problemática ira se prolongar por mais alguns meses, até o Ministério da Saúde apresentar soluções mais eficazes. Enquanto isso os profissionais da saúde estarão na linha de frente do combate ao novo coronavírus e devido a grande extensão do problema todos os Estados e municípios estão encontrando dificuldades na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, pois a demanda subiu bastante e com isso comprometeu o estoque desses insumos no município, necessitando de um novo processo licitatório para suprir a necessidade do serviço diante da atual situação da COVID-19.

Atenciosamente,

  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário Municipal de Saúde

Cliente: 57620-PREF. MUNICIPAL DE ICAPUI  
 Att: SETOR DE COMPRAS  
 Referência: PROPOSTA DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID  
 Endereço: PRACA ADAUTO ROSECO, 1229 - CENTRO  
 CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE

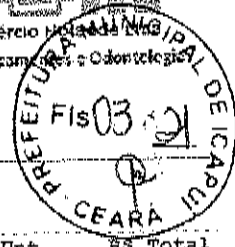
Proposta: 44208  
 Documento: 44208.10032021

Tipo: COMPRA DIRETA  
 Data Doc: 10/03/2021



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
01	ÓCULOS DE PROTEÇÃO /SEGURANÇA CONSTITUIDOS DE ARCO DE MATERIAL ELÁSTICO PRETO COM UM FINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, VISOR - CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTIRRISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL, PROTEGENDO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UVA E UVB) DE COR INCOLOR.	SOPHIVISION	300	Und	12,9700	3.891,00
	R\$ Unit Item: DOZE REAIS E NOVENA E SETE CENTAVOS R\$ Total Item: TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENA E UM REAIS					
02	CAPACETE PROTEÇÃO / VISIIRA FACIAL CONSTITUÍDA DELENTE EM POLICARBONATO MODELO MEIA LUA, DISPONÍVEL EM DIVERSAS ESPESURAS E TONALIDADES.FIXADA ATRAVÉS DE ADAPTADOR DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE .	LAVET21	200	Und	15,2500	3.250,00
	R\$ Unit Item: DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS R\$ Total Item: TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
03	LUVAS P/ LIMPEZA M/G ,LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, REVESTIDA INTERAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA, ESPESURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM.	DANNY	1000	Und	5,9400	5.940,00
	R\$ Unit Item: CINCO REAIS E NOVENA E QUATRO CENTAVOS R\$ Total Item: CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS					
04	SAPATILHA DESCARTÁVEL, SAPATILHA PRO-PE, BRANCA, TIPO SOLDADO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C / 1 0 0 U N D	ANAPOLIS	20600	Und	0,2900	6.400,00
	R\$ Unit Item: TRINTA E DOIS CENTAVOS R\$ Total Item: SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS					
05	ÁLCOOL 70%	ICATA	3000	Lt	5,9900	17.970,00
	R\$ Unit Item: CINCO REAIS E NOVENA E NOVE CENTAVOS R\$ Total Item: DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS					
06	ÁLCOOL GEL 70 %	FORTSAN	2000	Lt	15,0000	30.000,00
	R\$ Unit Item: QUINZE REAIS R\$ Total Item: TRINTA MIL REAIS					
07	AVENTAL DESCARTÁVEL, AVENTAL HOSPITALAR INT GRANDEURA 60 MANGA LONGA TIRA CINTURA E PESCOÇO.	GI	12000	Und	13,1000	157.200,00
	R\$ Unit Item: TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS R\$ Total Item: CINCO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS REAIS					
08	GORRO / TOUCA DESCARTÁVEL TNT , BRANCA, COM ELÁSTICO DUPLO MAIS RESISTENTE, IDEAL PARA USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE TOUCAS COM ELÁSTICO MAIS RESISTENTE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. POTE C/ 100 PCS. CONFECCIONADA EM TNT.	ANAPOLIS	12000	Und	0,1900	2.280,00
	R\$ Unit Item: DEZENOVE CENTAVOS R\$ Total Item: DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS					
09	LUVAS LÁTEX P/ M CX C/ 100UND, PROTEÇÃO DURÁVEL, UMA ADERÊNCIA SEGURA E SENSIBILIDADE TÁTIL. A LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX APRESENTAM UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA EXCELENTE GRIP-MOLHADO OU SECO. LUVAS LÁTEX NATURAL GARANTE MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA, SÃO IDEAIS PARA PROTEÇÃO REFORÇADA, LUVA DE LÁTEX NÃO ESTERIL E UTILIZÁVEL EM ANESAS AS MÃOS	NUGARD	800	Cx	107,9000	86.320,00
	R\$ Unit Item: CINCO E SETE REAIS E NOVENA CENTAVOS R\$ Total Item: OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS					
10	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95/ FFF-2, É UM EXCELENTE RESPIRADOR DO QUAL NÃO EXISTE A NECESSIDADE DA DEVIDA MANUTENÇÃO, POR SE TRATAR UMA MÁSCARA DESCARTÁVEL. ALÉM DO MAIS A SUA COMPOSIÇÃO DA CAMADA EXTERNA EM NY PES (NÃO TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO); ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. POSSUI UM CLIPE NASAL E UM ELÁSTICO DE LÁTEX PARA AJUSTE.	SM	3000	Und	7,9600	23.880,00



Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ALÉM DO MAIS A SUA COMPOSIÇÃO DA CAMADA EXTERNA EM NT PES (NÃO TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO); ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS. POSSUI UM CLIFE NASAL E UM ELÁSTICO DE LÁTEX PARA A J U S T E . R\$ Unit Item: SEZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS R\$ Total Item: VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS		30000	Und	0,5000	15.000,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA, A MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, NPA E CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, POSSUINDO TRÊS CAMADAS. POSSUI ELÁSTICOS QUE GARANTEM MAIOR FACILIDADE DE MANUSEIO, CONFORTO E AGILIDADE DURANTE PROCEDIMENTOS RÁPIDOS. R\$ Unit Item: CINQUENTA CENTAVOS R\$ Total Item: QUINZE MIL REAIS	MAPLE	1000	Lt	4,2300	4.230,00
12	HIPÓCLORITO DE SÓDIO A 1% ,FRASCO COM 1LT R\$ Unit Item: QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS R\$ Total Item: QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS	FORTSAM	300	Und	41,5000	12.450,00
13	MACAÇÃO IMPERMEÁVEL /VESTIMENTA DE PROTEÇÃO TAM M/G/GG , MACAÇÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES (KP), COM CAPUZ, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER E VELCRO. O MACAÇÃO É TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. SEU USO É INDICADO PARA RISCO PROVENIENTE DE ÁGUA E CONTAMINANTES QUE PODEM AGREDIR A PELE DO USUÁRIO. ESTE MODELO É CONFECCIONADO EM PVC GROSSO KP 400 O SUFICIENTE PARA PROTEÇÃO DE INÚMEROS CONTAMINANTES. SUA COR É AMARELA E OU BRANCA, PRODUTO PODE SER REUTILIZÁVEL INCLUSIVE SER HIGIENIZADO APÓS O USO. R\$ Unit Item: QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS R\$ Total Item: DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS	ESREJOTA	1000	Lt	13,2000	13.200,00
14	SANITIZANTE, DETERGENTE, DESINFETANTE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DESODORIZANTE HOSPITALAR DE ALTO DESEMPENHO, COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA QUE MISTURA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PEROXÍDO DE HÍDROGÊNIO, POTENCIALIZANDO A AÇÃO DE DESINFECÇÃO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. R\$ Unit Item: TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS R\$ Total Item: TREZE MIL DUZENTOS REAIS	RIOQUIMICA	100	Lt	651,9000	65.190,00
15	RESUSCITADOR MANUAL SILICONE/ BOLSA E MÁSCARA EM SILICONE. DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. COM RESERVATÓRIO CONECTADO A VÁLVULA QUE FORNECE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. R\$ Unit Item: DOZENTOS E NOVENTA REAIS R\$ Total Item: TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS	MD	12	Und	290,0000	3.480,00
16	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1LT R\$ Unit Item: DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS R\$ Total Item: TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	RIOQUIMICA	2500	Lt	12,9500	32.375,00
17	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE VIRGEM FOLHA DUPLA - 23CM X 21CM - COM 1000 FOLHAS - DETALHES: - EXTREMAMENTE EFICIENTE NO DIA A DIA, OFERECENDO GRANDE CONFORTO AO USUÁRIO. - APRESENTA-SE NAS DIMENSÕES: 23CM X 21CM R\$ Unit Item: DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS R\$ Total Item: TRINTA E SETE MIL TREZENTOS REAIS	NATURALLE	2000	Pct	18,8000	37.600,00
18	DISPENSER E/ ALCOOL GEL, SABONETEIRA CAPACIDADE: 300ML. FABRICADA EM ELÁSTICO ABS E STYRON. COR: BRANCA NA FRENTE E BASE CINZA. PODE SER CARREGADO TANTO COM SABONETE LÍQUIDO QUANTO ALCOOL GEL. FIXAÇÃO POR BUCHAS E PARAFUSOS (ACOMPANHAM A EMBALAGEM) R\$ Unit Item: QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS R\$ Total Item: UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS	FORTSAM	40	Und	48,3000	1.932,00
19	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS BRANCO O TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHAS PROPORCIONA UMA FOLHA POR VES E SÃO RETIRADAS CONFORME A NECESSIDADE. SÃO EXTREMAMENTE PRÁTICOS E OFERECEM UM	NOBRE	40	Und	54,5000	2.180,00
20						



Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
	R\$ Unit Item: QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS R\$ Total Item: UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS					
20	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS BRANCO O TOALHEIRO PAPA PAPEL INTERFOLHAS PROPORCIONA UMA FOLHA POR VEZ E SÃO REUTILIZADAS CONFORME A NECESSIDADE. SÃO EXTREMAMENTE PRÁTICOS E OFERECEM UM EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO AO CONSUMIDOR.	NOBRE	40	Und	54,5000	2.180,00
	R\$ Unit Item: CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS R\$ Total Item: DOIS MIL CINCO E OITENTA REAIS					
21	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO, SABONETEIRA CAPACIDADE: 800ML. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS E STYRON. COR: BRANCA NA FRENTE E BASE CINZA. PODE SER CARREGADO TANTO COM SABONETE LÍQUIDO QUANTO ALCÓOL GEL. FIXAÇÃO POR BUCHAS E PARAFUSOS (ACOMPANHAM A EMBALAGEM)	FORTSAN	40	Und	48,4000	1.936,00
	R\$ Unit Item: QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS R\$ Total Item: UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS					
22	FILTRO HMEF/FILTRO BACTERIANO VIRAL	SECURE	60	Und	13,8000	828,00
	R\$ Unit Item: TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS R\$ Total Item: OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS					
23	FIXADOR P/ TUBO TRAQUEAL, FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - É COMPOSTO POR DUAS BANDAS - SUPERIOR (72CM) E INFERIOR (68CM DE COMPRIMENTO), EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, ACOLCHOADO E ANTI-ESCARRAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CARECA E PARA FIXAÇÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL.	CPFL	30	Und	19,1000	573,00
	R\$ Unit Item: DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS R\$ Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS					
24	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX IAT.G. PROTEÇÃO DURÁVEL, UMA ADESSÊNCIA SEGURA E SENSIBILIDADE TÁTIL. A LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX APRESENTAM UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA EXCELENTE GRIP-MOLHADO OU SECO. LUVAS LÁTEX NATURAL GARANTE MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA, SÃO IDEAIS PARA PROTEÇÃO REFORÇADA. LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL E UTILIZÁVEL EM AMBAS AS MÃOS	RUGARD	300	Cx	107,7000	32.310,00
	R\$ Unit Item: CENTO E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS R\$ Total Item: TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS					
25	MÁSCARA ANATÔMICA FILTRANTE, - MÁSCARAS COM DUAS CAMADAS DE TECIDO COM PROTEÇÃO INTERNA EM ESPUMA ANTI-BACTERICIDA. - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. - MELHOR RESPIRABILIDADE. - ABAS CONFORTÁVEIS. - ENCAIXE ANATÔMICO PARA O NARIZ.	ARTESUS	1200	Und	2,9900	3.588,00
	R\$ Unit Item: DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS R\$ Total Item: TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS					

# PROHOSPITAL

Comércio Holanda Ltda

Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Odontologia

Total Global:

R\$ Global

564.003,00

QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TRÊS REAIS

\*O faturamento mínimo para entrega em Fortaleza é de R\$ 200,00 e R\$ 400,00 para as demais localidades dentro do estado do Ceará.

\*O produto que não for retirado ou entregue na cidade de Fortaleza sofrerá acréscimo de 5% (CINCO POR CENTO) correspondente ao FRETE.

\*Os produtos acima citados são procedência nacional.

\*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM BOCULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 12 MESES.

Número do Boleto  
CC 209838-7 / Ag.Centro - 1369-2  
\*Banco do Brasil  
CC 23171-8 / Ag.Centro - 0741-2

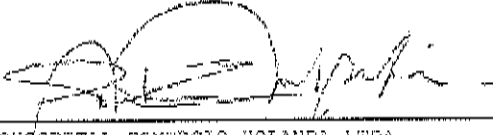
Frete CIF.

\*OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM CAPACIDADE DE 12 (DOZE) MESES

\*DESEJAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA SITUADA À AVENIDA CAPITÃO RUGO BARRERA, Nº.181 - BARROSO - FORTALEZA/CEARÁ.



Validade da Proposta: 30 (TRINTA) DIAS  
Prazo de Entrega: 20 (VINTE) DIAS  
Condição de Pagamento: À COMENAR

  
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA  
PAULO EDUARDO DE ARAÚJO LIMA  
CPF: 639.218.633-68



Artigos Médicos e Odontológicos



NOME DO ORGÃO/MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE TIPO: ESTIMATIVA

NOME DA EMPRESA: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI-EPP  
 RAZÃO SOCIAL: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI-EPP  
 CNPJ: 14.015.581/0001-40 CIDADE: ITAITINGA/CE  
 INSC. ESTADUAL: 06.573083-6 E-MAIL: ORTOMED@ORTOMEDCE.COM.BR  
 ENDEREÇO: AV. I, 776 FAX: \*\*\*\*  
 BAIRRO: PARQUE DOM PEDRO CONTA BANCARIA: 75729-2  
 CEP: 61.880-00 AGÊNCIA: 3515-7  
 TELEFONE: 85 3257-6398 / (85) 9 9835-0308 PROPOSTA DE PREÇOS  
 BANCO: BANCO DO BRASIL

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO ATUANDO NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Óculos de proteção /segurança constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, visor – confeccionado em policarbonato antiembaçante, possuindo tratamento antirisco, com proteção lateral, protegendo contra radiação ultravioleta (UVA e UVB) de cor incolor.	UNID	300	DELTA	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
2	Capacete proteção / Viseira facial constituída de lente em policarbonato Modelo Meia Lua, disponível em diversas espessuras e tonalidades. Fixada através de adaptador de polietileno de alta densidade.	UNID	200	DELTA	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
3	Luvas p/ limpeza m/g ,Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, revestida internamente com flocos de algodão, punho com virola, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm.	UNID	1000	VOLK	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
4	Sapatilha descartável, sapatilha PRO-PE, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/100und	UNID	20000	PROTCLEAR	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
5	Álcool 70%	LT	3000	ITAJA	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
6	Álcool gel 70 %	LT	2000	FORTSAN	R\$ 15,05	R\$ 30.100,00
7	Avental descartável, avental Hospitalar Tnt Gramatura 60 Manga Longa Tira Cintura e Pescoço.	UNID	12000	ACM	R\$ 13,20	R\$ 158.400,00
8	Gorro / touca descartável tnt , branca, com elástico Duplo mais resistente, ideal para usuários que necessitam de toucas com elástico mais resistente. Tamanho Único, Unisex. Pcte c/ 100 pcs. Confeccionada em TNT	UNID	12000	PROTCLEAR	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
9	Luvas látex p/ M cx c/ 100und, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	CAIXA	900	DESCARPACK	R\$ 108,00	R\$ 86.400,00
10	Máscara de proteção N 95/ pff-2, é um excelente respirador do qual não existe a necessidade da devida manutenção, por se tratar uma máscara descartável. Além do mais a sua composição da camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste.	UNID	3000	DESCARPACK	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
11	Máscara cirúrgica, A Máscara cirúrgica tripla descartável NPH é confeccionada em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.	UNID	30000	DESCARPACK	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
12	Hipoclorito de sódio a 1% ,frasco com 1lt	LT	1000	FORTSAN	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
13	Macacão impermeável /vestimenta de proteção tam m/g/eg , Macacão de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em ambas as faces (KP), com capuz, fechamento através de zíper e velcro. O Macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Este modelo é confeccionado em PVC grosso KP 400 o suficiente Para proteção de inúmeros contaminantes. Sua cor é amarela e ou branca, produto pode ser reutilizável inclusive ser higienizado após o uso.	UNID	300	ERREJOTA	R\$ 41,75	R\$ 12.525,00



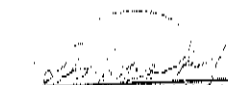
Artigos Médicos e Odontológicos



14	Sanitizante, detergente, desinfetante nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, potencializando a ação de desinfecção em um amplo espectro de microrganismos.	LT	1000	RIOQUIMICA	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
15	Germe rio plus 5l	LT	100	RIOQUIMICA	R\$ 654,75	R\$ 65.475,00
16	Resuscitador manual silicone/ bolsa e máscara em silicone. Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressiva do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Com reservatório conectado à válvula que fornece concentração de oxigênio.	UNID	12	MD	R\$ 291,00	R\$ 3.492,00
17	Sabonete líquido antisséptico 1lt	LT	2.500	MADREVITA	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
18	Papel toalha interfolhado, Papel toalha interfolha 100% celulose virgem folha dupla - 23cm x 21cm - com 1000 folhas - Detalhes: - Extremamente eficiente no dia a dia, oferecendo grande conforto ao usuário. - Apresenta-se nas dimensões: 23cm x 21cm	PCT	2000	PERFIL	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
19	Dispenser p/ álcool gel, Saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	UNID	40	BELOSH	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00
20	Porta Papel Toalha Interfolhas Para áreas Internas E Externas Branco O toalheiro para papel interfolhas proporciona uma folha por vez e são retiradas conforme a necessidade. São extremamente práticos e oferecem um excelente custo-benefício ao consumidor.	UNID	40	BIOVIS	R\$ 54,80	R\$ 2.192,00
21	Dispenser p/ sabonete líquido, saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	UNID	40	BELOSH	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00
22	Filtro HMEF/filtro bacteriano viral	UNID	60	BECARE	R\$ 14,00	R\$ 840,00
23	Fixador p/ tubo traqueal , Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto - é composto por duas bandas - superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e anti-escaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para -fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.	UNID	30	CPL	R\$ 19,25	R\$ 577,50
24	Luva procedimento látex tam.g. proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	CAIXA	300	DESCARPACK	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
25	Máscara anatômica filtrante, - Máscaras com duas camadas de tecido com proteção interna em espuma antibactericida. - Lavável e reutilizável. - Melhor respirabilidade. - Abas confortáveis. - Encaixe anatômico para o nariz.	UNID	1.200	ARTSUF	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 567.036,50</b>	
<b>quinhentos e sessenta e sete mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos</b>						

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

ITAITINGA/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
 Ortomed Com. de Art. Med. e  
 Odontológicos Ltda-Me  
 CNPJ: 14.015.881/0001-40  
 Rodrigo Fluzas Goulart  
 Diretor Soco





primemed



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE  
COLETA DE PREÇOS

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO ATUANDO NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Óculos de proteção /segurança constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, visor – confeccionado em policarbonato antiembaçante, possuindo tratamento antirisco, com proteção lateral, protegendo contra radiação ultravioleta (UVA e UVB) de cor incolor.	UNID	300	SAFETY	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
2	Capacete proteção / Viseira facial constituída de lente em policarbonato Modelo Meia Lua, disponível em diversas espessuras e tonalidades.Fixada através de adaptador de polietileno de alta densidade .	UNID	200	APIGUANA	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
3	Lúvas p/ limpeza m/g ,Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, revestida internamente com flocos de algodão, punho com virola, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm.	UNID	1000	V.BRASIL	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
4	Sapatilha descartável, sapatilha PRO-PÉ, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/100und	UNID	20000	HNDESC	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
5	Álcool 70%	LT	3000	VICPHARMA	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
6	Álcool gel 70 %	LT	2000	VICPHARMA	R\$ 16,20	R\$ 32.400,00
7	Avental descartável, avental Hospitalar Tnt Gramatura 60 Manga Longa Tira Cintura e Pescoço.	UNID	12000	POLAR	R\$ 16,00	R\$ 192.000,00
8	Gorro / touca descartável tnt , branca, com elástico Duplo mais resistente, ideal para usuários que necessitam de toucas com elástico mais resistente. Tamanho único. Unissex. Pcte c/ 100 pçs. Confeccionada em TNT	UNID	12000	HNDESC	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
9	Luvas látex p/ M cx c/ 100und, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	CAIXA	800	LEMGRUBER	R\$ 129,00	R\$ 103.200,00
10	Máscara de proteção N 95/ pff-2, é um excelente respirador do qual não existe a necessidade da devida manutenção, por se tratar uma máscara descartável. Além do mais a sua composição da camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste.	UNID	3000	NUTRIEX	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00

11	Máscara cirúrgica, A Máscara cirúrgica tripla descartável NPH é confeccionada em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.	UNID	30000	PROTDESC	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
12	Hipoclorito de sódio a 1%, fresco com 1lt	LT	1000	FORTSAN	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
13	Macacão impermeável /vestimenta de proteção tam m/g/eg , Macacão de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em ambas as faces (KP), com capuz, fechamento através de zíper e velcro. O Macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Este modelo é confeccionado em PVC grosso KP 400 o suficiente Para proteção de inúmeros contaminantes. Sua cor é amarela e ou branca, produto pode ser reutilizável inclusive ser higienizado após o uso.	UNID	300	PROTCLEAR	R\$ 87,60	R\$ 26.280,00
14	Sanitizante, detergente, desinfetante nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, potencializando a ação de desinfecção em um amplo espectro de microrganismos.	LT	1000	RIOQUIMICA	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
15	Germe rio plus SI	LT	100	RIOQUIMICA	R\$ 828,27	R\$ 82.827,00
16	Ressuscitador manual silicone/ bolsa e máscara em silicone. Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Com reservatório conectado à válvula que fornece concentração de oxigênio.	UNID	12	MIKATOS	R\$ 438,70	R\$ 5.264,40
17	Sabonete líquido antisséptico 1lt	LT	2.500	ASSEPTILINE	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00
18	Papel toalha interfolhado, Papel toalha interfolha 100% celulose virgem folha dupla - 23cm x 21cm - com 1000 folhas - Detalhes: - Extremamente eficiente no dia a dia, oferecendo grande conforto ao usuário. - Apresenta-se nas dimensões: 23cm x 21cm	PCT	2000	NATURAL	R\$ 20,90	R\$ 41.800,00
19	Dispenser p/ álcool gel, Saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	UNID	40	TALIMPO	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
20	Porta Papel Toalha Interfolhas Para áreas Internas E Externas Branco O toalheiro para papel interfolhas proporciona uma folha por vez e são retiradas conforme a necessidade. São extremamente práticos e oferecem um excelente custo-benefício ao consumidor.	UNID	40	TALIMPO	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
21	Dispenser p/ sabonete líquido, saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	UNID	40	TALIMPO	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
22	Filtro HMEF/filtro bacteriano viral	UNID	60	SCAV	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00



primemed



23	Fixador p/ tubo traqueal , Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto - é composto por duas bandas – superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hiposérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para -fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.	UNID	30	CPL	R\$ 31,00	R\$ 930,00
24	Luva procedimento látex tam.g, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	CAIXA	300	LEMGRUBER	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
25	Máscara anatômica filtrante, - Máscaras com duas camadas de tecido com proteção interna em espuma antibactericida. - Lavável e reutilizável. - Melhor respirabilidade. - Abas confortáveis. - Encaixe anatômico para o nariz.	UNID	1.200	BOJOFORM	R\$ 33,00	R\$ 39.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 843.168,40</b>	

VALOR TOTAL R\$ 843.168,40  
OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS  
PAGAMENTO : A COMBINAR

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

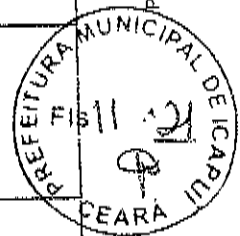
*Stálio Junior*  
PRIME MED  
CNPJ: 23.192.494/0001-59

## RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS  
 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (covid-19) através da secretaria de saúde.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Menor preço	Valor total
1	<b>Óculos de proteção</b> segurança constituídos de arco da material plástico preto com um pinho central e uma fenda em cada extremidade, visor - confeccionado em policarbonato antirreflexante, possuindo tratamento antirisco, com proteção lateral, protegendo contra radiação ultravioleta (UVA e UVB) de cor âmbar.	Und	300	12,00	3.600,00
2	<b>Capacete proteção</b> constituído de lente em policarbonato Modelo Luv, disponível em diversas espessuras e tonalidades. Fixada através de cinto/fitas	Und	200	14,64	2.928,00
3	<b>Luvas para limpeza</b> Luvas pl/limpeza mg. Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, revestida internamente com fitas de algodão, punho com elástico, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm.	Und	1000	5,94	5.940,00
4	<b>Sapatilha descartável</b> sapatilha descartável, sapatinha P130-PÉ, branca, tipo solado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/100und	Und	20000	0,12	2.400,00
5	<b>Álcool Líquido</b> Álcool 70%	Lt	3000	5,99	17.970,00
6	<b>Álcool gel</b> Álcool gel 70 %	Lt	2000	12,00	24.000,00
7	<b>Avental descartável</b> avental Hospitalar Tnt Gramatura 60 Margem Longa Tira Cintura e Falsoço.	Und	12000	13,10	157.200,00
8	<b>Go/ro / Touca Descartável</b> TNT, branca, com elástico Duplo mais resistente, ideal para usuários que necessitam de toucas com elástico mais resistente. Tamanho único. Unisseex. Pz/cx c/100 pps. Confeccionada em TNT.	Und	12000	0,19	2.280,00
9	<b>Luva Procedimento Látex Tam M</b> Luvas látex pl M cx c/ 100und, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresenta uma superfície texturizada para excelente grip molhado ou seco. Luvas látex natural garantem maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	Cx	800	30,00	24.000,00



**RESUMIO GERAL DO MAPA DE PREÇO**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

10	<b>Máscara de proteção N 95/ PFF-2</b> Um excelente respirador do qual não existe a necessidade da devida manutenção, por se trata: uma máscara descartável. Além do mais a sua composição é feita em base de polipropileno, eletrólito filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clip nasal e um elástico de látex para ajuste.	Und	3000	6,00	18.000,00
11	<b>Máscara cirúrgica tripla descartável</b> Máscara cirúrgica tripla descartável NPH à contencional em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.	Und	30000	0,50	15.000,00
12	<b>Hipoclorito de sódio</b> Hipoclorito de sódio a 1%, fresco com 3lt	Lt	1000	2,50	2.500,00
13	<b>Macação impermeável</b> Macação impermeável vestimentas de proteção tem 100% de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em ambas as faces (KI), com capuz, fechamento através de zíper e velcro. O Macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Este modelo é confeccionado em PVC grosso K2-400 o suficiente para proteção de inúmeros contaminantes. Seu cor é amarela e ou branca, produto pode ser reutilizável inclusive ser higienizado após o uso.	Und	300	41,50	12.450,00
14	<b>Sanitizante</b> Sanitizante, detergente, desinfetante nível intermediário e desinfetante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quefenamida de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, potentes alizand a ação de desinfecção em um amplo espectro de microorganismos.	Lt	100	651,90	65.190,00
15	<b>Germe rio plus 5l</b> Germe rio plus 5l	Und	12	233,00	2.796,00
16	<b>Reuscitador manual</b> Reuscitador manual silicone boia e máscara em silicone. Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Com reservatório conectado à válvula que fornece concentração de oxigênio.	Lt	2500	6,66	16.650,00
17	<b>Sabonete líquido</b> Sabonete líquido antisséptico 1lt	Pct	2000	14,48	28.960,00
18	<b>Papel toalha interfolhado</b> Papel toalha interfolha 100% celulose virgem folha dupla - 23cm x 21cm - com 1000 folhas - Detalhes: - Extremamente eficiente no dia a dia, oferecendo grande conforto ao usuário. - Apresenta-se nas dimensões: 23cm x 21cm	Und	40	46,20	1.848,00
19	<b>Dispensar para álcool gel</b> Saboneteira Capacidade: 600ml. Fabricada em plástico ABS e Nylon. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham) a embalagem.	Und	40	46,20	1.848,00
20	<b>Porta Papel Toalha interfolhas</b> Para áreas internas e externas Branco O toalha branco para papel interfolhas proporciona uma folha por vez e são retiradas conforme a necessidade. São extremamente práticas e oferecem um excelente custo-benefício ao consumidor.	Und	40	46,20	1.848,00



**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

21	<b>Dispenser para sabonete líquido</b> saboneteira Capacidade: 800ml. Fabricada em plástico ABS e Sijron. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado lento com sabonete líquido quente ou frio. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem).	Und	40	46,00	1.840,00
22	<b>Filtro HMEF/filtro bacteriano viral</b> Filtro HMEF/filtro bacteriano viral	Und	60	13,80	828,00
23	<b>Fixador para tubo traqueal</b> Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto - é composto por duas bandas - superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atáxico, hipalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno de cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.	Und	30	19,10	573,00
24	<b>Luva Procedimento Látex Tam G</b> Luva procedimento látex tam.g, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva dá procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. luva de látex não estám e utilizável em ambas as mãos	Cx	300	30,00	9.000,00
25	<b>Máscara anatômica filtrante</b> Máscaras com duas camadas de tecido com proteção interna em espuma antibacteriana. - Lavável e reutilizável. - Melhor respirabilidade. - Abas confortáveis. - Encaixe anatômico para o nariz.	Und	1200	2,50	3.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>434.001,00</b>

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços iniciais das coletas de preços apresentadas. CERTIFICADO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

icapui-CE, 23 de Março de 2021.

Carlos José da Silva  
 Superintendente de Compras



**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: ÓCULOS DE PROTEÇÃO - UNID. MEDIDA.: UND**  
 segurança cor situados de arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, visor – confeccionado em policarbonato antiembaçante, possuindo tratamento antirrisco, com proteção lateral, protegendo contra radiação u travioleta (UVA e UVB)de cor incolor.

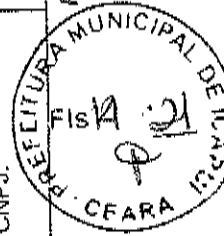
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CIRURGICA SOBRAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01876723000111	300	12,00	3.600,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	300	12,97	3.891,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	300	13,00	3.900,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 21830581000169	300	14,50	4.350,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	300	15,99	4.797,00
6	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21253681000170	300	19,90	5.970,00

**Quantidade de pesquisas: 6**  
**Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço**

**ITEM: CAPACETE PROTEÇÃO - UNID. MEDIDA.: UND**  
 constituída de lente em policarbonato Modelo Meia Lua, disponível em diversas espessuras e tonalidades.Fixada através de adaptador de polietileno de alta densidade .

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PROSAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26383168000117	200	14,64	2.928,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	200	16,25	3.250,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	200	16,40	3.280,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	200	18,14	3.628,00
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LEONARDO LIMA DE CASTRO - CNPJ: 30533585000176	200	19,00	3.800,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	200	44,50	8.900,00

**Quantidade de pesquisas: 6**  
**Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço**



**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: LUVAS PARA LIMPEZA - UNID. MEDIDA.: UND**

Luvas p/ limpeza m/g. Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, revestida internamente com flocos de algodão, punho com virola, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	1000	5,94	5.940,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	1000	6,00	6.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J W S RODRIGUES MERCEARIA - CNPJ: 04441266000120	1000	7,50	7.500,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FRANCISCO ALMINO UC-HOA - CNPJ: 72294697000161	1000	9,99	9.990,00
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05199870000155	1000	10,00	10.000,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	1000	17,00	17.000,00

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

Quantidade de pesquisas: 6

**ITEM: SAPATILHA DESCATÁVEL - UNID. MEDIDA.: UND**  
 sapatilha descartável, sapatilha PRO-PE, branca, tipo soldado, fabricação em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem: c/100und

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	HUGO F. VINAS - CNPJ: 14169319000150	20000	0,12	2.400,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PROSALDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 263883168000117	20000	0,28	5.600,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	20000	0,32	6.400,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	20000	0,33	6.600,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	20000	0,45	9.000,00

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

Quantidade de pesquisas: 5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
 AV. 22 DE JANEIRO, 5143 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUIÇE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
 Tel: - Email: secocomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: ÁLCOOL LIQUIDO - UNID. MEDIDA.: LT**  
 Alcool 70%

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unif.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	3000	5,99	17.970,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	3000	6,00	18.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 26107229000113	3000	6,54	19.620,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 02163365000133	3000	9,00	27.000,00
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05199870000155	3000	9,49	28.470,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	3000	9,99	29.970,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**ITEM: ÁLCOOL GEL - UNID. MEDIDA.: LT**  
 Alcool gel 70 %

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unif.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 02163365000133	2000	12,00	24.000,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2000	15,00	30.000,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	2000	15,05	30.100,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 11773173000169	2000	15,44	30.880,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	2000	16,20	32.400,00
6	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	2000	17,60	35.200,00

Quantidade de pesquisas: 6

a/Coteaçãc

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

Página(s): 6 de 17



**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

ITEM: AVENTAL DESCARTÁVEL - UNID. MEDIDA: UNID  
 avental Hospitalar Tnt Gramatura 60 Manga Longa Tira Cintura e Pescoço.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	12000	13,10	157.200,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	12000	13,20	158.400,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	12000	16,00	192.000,00

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

Quantidade de pesquisas: 3

ITEM: GORRO / TOUCA DESCARTÁVEL - UNID. MEDIDA: UND  
 TNT , branca, com elástico Duplo mais resistente, ideal para usuários que necessitam de toucas com elástico mais resistente. Tamanho único. Unissex. Pcte cr 100 pgs.  
 Confeccionada em tnt.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	12000	0,19	2.280,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	12000	0,19	2.280,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26436496000134	12000	0,27	3.240,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	A F G SOARES - CNPJ: 27510053000109	12000	0,30	3.600,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	12000	0,32	3.840,00

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

Quantidade de pesquisas: 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
 AV. 22 DE JANEIRO, 5163 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
 Tel: - Email: secomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM M - UNID. MEDIDA: CX**

Luvas látex p/ M cx c/ 100und, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05199870000155	800	30,00	24.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05283263000179	800	66,00	52.800,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05382899000178	800	79,65	63.720,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	800	107,90	86.320,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	800	108,00	86.400,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	800	129,00	103.200,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95/ PFF-2 - UNID. MEDIDA.: UMD**  
 um excelente respirador do qual não existe a necessidade da devida manutenção, por se tratar uma máscara descartável. Além do mais a sua composição da camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - CNPJ: 19593376000185	3000	6,00	18.000,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	3000	7,96	23.880,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	3000	7,99	23.970,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PRME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	3000	9,90	29.700,00
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - CNPJ: 02165865000133	3000	10,00	30.000,00
6	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA - CNPJ: 11019036000133	3000	12,89	38.670,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL - UNID. MEDIDA.: UND**  
 Máscara cirúrgica tripla descartável NPH é confeccionada em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	30000	0,50	15.000,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	30000	0,51	15.300,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19794018000130	30000	0,59	17.700,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	30000	1,15	34.500,00
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - CNPJ: 19593376000185	30000	1,40	42.000,00
6	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26438496000134	30000	1,98	59.400,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**ITEM: HIPOCLORITO DE SÓDIO - UNID. MEDIDA.: LT**  
 Hipoclorito de sódio a 1% ,frasco com 1lt

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - CNPJ: 19593376000185	1000	2,50	2.500,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	1000	4,23	4.230,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	1000	4,25	4.250,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 16902612000100	1000	4,68	4.680,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	1000	6,20	6.200,00

Quantidade de pesquisas: 5



Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIJÚ**

AV. 23 DE JANEIRO, 5163 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPIJÚ/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
 Tel: - E-mail: [secomicapui@outlook.com](mailto:secomicapui@outlook.com) - Site: [icapui.ce.gov.br](http://icapui.ce.gov.br)

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: MACACÃO IMPERMEÁVEL - UNID. MEDIDA.: UND**

Macacão impermeável (vestimenta de proteção tam mggg , Macacão de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em ambas as faces (KP), com capuz, fechamento at:avés de zipper e velcro. O Macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Este modelo é confeccionado em PVC grosso KP 400 o suficiente Para proteção de inúmeros contaminantes. Sua cor é amarela e ou branca, produto pode ser reutilizável inclusive ser higienizado após o uso.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	300	41,50	12.450,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	300	41,75	12.525,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 18580660000154	300	60,00	18.000,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CESANILDO VENANCIO DE SOUSA - CNPJ: 35205838000104	300	65,25	19.575,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	300	87,60	26.280,00
6	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 1802767000189	300	115,00	34.500,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

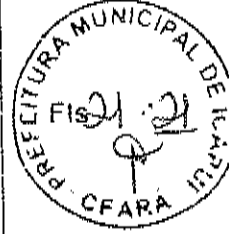
**ITEM: SANITIZANTE - UNID. MEDIDA.: LT**

Sanitizante, detergente, desinfetante nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, potencializando a ação de desinfecção em um amplo espectro de microrganismos.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	1000	13,20	13.200,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	1000	13,30	13.300,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	1000	44,00	44.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: secom:icapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**

Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: GERME RIO PLUS 5L - UNID. MEDIDA.: LT**

(Germe rio plus 5l)

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	100	651,90	65.190,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	100	654,75	65.475,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	100	828,27	82.827,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**ITEM: RESSUSCITADOR MANUAL - UNID. MEDIDA.: UNID**

Ressuscitador manual silicone/ bolsa e mascara em silicone. Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Com reservatório conectado à válvula que fornece concentração de oxigênio.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 13414166000104	12	233,00	2.796,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	12	290,00	3.480,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	12	291,00	3.492,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	12	330,39	3.964,68
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41654740000129	12	405,14	4.861,68
6	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	12	438,70	5.264,40

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
 Tel: - Email: secomitrapui@outlook.com - Site: capui.ce.gov.br

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**

Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: SABONETE LÍQUIDO - UNID. MEDIDA.: LT**

Sabonete líquido antisséptico 1lt

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unil.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 26107229000113	2500	6,66	16.650,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 21630581000169	2500	7,35	18.375,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26436496000134	2500	9,00	22.500,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2500	12,95	32.375,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	2500	12,99	32.475,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	2500	33,00	82.500,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**ITEM: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - UNID. MEDIDA.: PCT**

Papel toalha interfolha 100% celulose virgem folha dupla - 23cm x 21cm - com 1000 folhas - Detalhes: - Extremamente eficiente no dia a dia, oferecendo grande conforto ao usuário. - Apresenta-se nas dimensões: 23cm x 21cm

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unil.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	F ELIO FERREIRA FONTES - CNPJ: 26393753000106	2000	14,48	28.960,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18027677000189	2000	15,00	30.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DINEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04064641000160	2000	16,99	33.800,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2000	18,80	37.600,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	2000	18,90	37.800,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	2000	20,90	41.800,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço





**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - UNID. MEDIDA.: UND**  
 Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)

Saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63478895000194.	40	46,20	1.848,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18027677000189	40	48,00	1.920,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	40	48,30	1.932,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	40	48,50	1.940,00
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	A M S COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29308027000128	40	50,00	2.000,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	40	55,00	2.200,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**ITEM: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - UNID. MEDIDA.: UND**

Para áreas Internas E Externas Branco O toalheiro para papel interfolhas proporciona uma folha por vez e são retiradas conforme a necessidade. São extremamente práticos e oferecem um excelente custo-benefício ao consumidor.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63478895000194.	40	46,20	1.848,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	40	54,50	2.180,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	40	54,80	2.192,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	WESCLEY OL VEIRA PEIXOTO - CNPJ: 26234707000156	40	58,00	2.320,00
5	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANSELINA RCSA GIOVANNETTI CA. LOU - CNPJ: 00463305000130	40	67,00	2.680,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	40	68,00	2.720,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



## MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

ITEM: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - UNID. MEDIDA.: UND

saboneteira Capacidade: 800ml.. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18027677000189	40	46,00	1.840,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA - CNPJ: 09483574000171	40	48,40	1.936,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	40	48,50	1.940,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	A M S COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29308027000128	40	50,00	2.000,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	40	55,00	2.200,00

Quantidade de pesquisas: 5

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

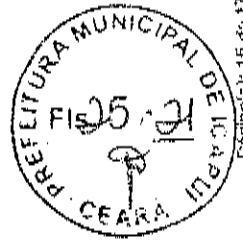
ITEM: FILTRO HMEF/FILTRO BACTERIANO VIRAL - UNID. MEDIDA.: UND

Filtro HMEF/filtro bacteriano viral

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	60	13,80	828,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	60	14,00	840,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	60	44,00	2.640,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



## MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

### ITEM: FIXADOR PARA TUBO TRAQUEAL - UNID. MEDIDA.: UND

Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto - é composto por duas bandas: - superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipocalérgico, acolchoado e antiestacas e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	30	19,10	573,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	30	19,25	577,50
3	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	30	31,09	930,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

### ITEM: LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM G - UNID. MEDIDA.: CX

Luva procedimento látex tam.g, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não esteri e utilizáveis em ambas as mãos

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unid.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05199870000155	300	30,00	9.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05283283000179	300	55,00	16.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05382899000178	300	79,65	23.895,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	300	107,79	32.310,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	300	108,00	32.400,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	300	129,00	38.700,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
 AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
 Tel: - Email: sec@icapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

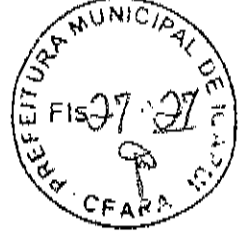
**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**  
 Nº: 2021.03.10-0001 - DATA: 23/03/2021

**ITEM: MÁSCARA ANATÔMICA FILTRANTE - UNID. MEDIDA.: UND**  
 Máscaras com duas camadas de tecido com proteção interna em espuma antibactericida. - Lavável e reutilizável. - Melhor respirabilidade. - Abas confortáveis. - Encaixe anatômico para o nariz.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unil.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - CNPJ: 19593376000185	1200	2,50	3.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19794018000130	1200	2,76	3.312,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000173	1200	2,99	3.588,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 14015581000140	1200	3,00	3.600,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	PR ME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23192494000159	1200	33,00	39.600,00

Quantidade de pesquisas: 5

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço







- Art. 1º - A título de precatório, mediante os meios ordinários, no presente, e totalmente pelo pagamento de liquidação de conta.
- Art. 2º - A sociedade não tem filiação.
- Art. 3º - No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade se extinguirá, e os seus bens, móveis, imóveis e suas heranças, com e sucessores de um só vez, com base no balanço e no livro levantado para esse fim.
- Art. 4º - Quando de uso dos poderes que lhe conferem este contrato, os sócios terão as seguintes:

SOCIEDADE SÓCIO-GERENTES SOCIADA SÓCIO

*[Signature]*  
 Alencar Gomes Soares Holanda

SOCIADA SÓCIO-GERENTES SOCIADA SÓCIO

*[Signature]*  
 Angelica Maria Rufino Holanda

Art. 5º -  
 Art. 6º -

todas as demais condições deste contrato e suas alterações, devendo ser observadas, também as condições estabelecidas nos artigos e que dão origem a Lei nº 3.700 de 10 de Janeiro de 1919 e outras disposições legais aplicáveis à espécie.

-, estando todos assim juntos e contentados, assinam o presente, conjuntamente com duas testemunhas.

Mortágua, 27 de Julho de 1979

*[Signature]*  
 Alencar Gomes Soares Holanda

*[Signature]*  
 Angelica Maria Rufino Holanda

Art. 7º -

*[Signature]*

Cartório Azevedo Bastos  
 Rua...  
 27 de Julho de 1979  
 1979  
 27 de Julho de 1979  
 27 de Julho de 1979

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.325/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e o conteúdo nele ali. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Cartório dos dados do ato em: https://cartorioajb.tpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevdobastos.tpb.jus.br/consultar/337393468783





**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**

CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199

**19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL –CONSOLIDADO.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - **ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA**, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

03 - **GLAUCO HOLANDA JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - **JOSE RUFINO DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 aditivos consolidado de nº 20120843404 de 03/08/2012, 2013.038406 de 20/03/2013; 2013092493-8 de 31/07/2013; e 2010097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I) Resolvem Extinguir a Filial abaixo indicada:

001 – NIRE: 23900521456 - CNPJ: 09.485.574/0002-52, Filial, situada em Fortaleza/CE, na Rua, Francisco Jose Albuquerque Pereira nº 652, Cajazeiras, CEP: 60964-520.

II) Decidem os sócios consolidar as cláusulas do Contrato Social, devidamente registrado NIRE nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, alterações no 19º Aditivo registrado sob o nº 20140097317 por despacho de 24/01/2014, passando a sociedade reger-se pelas estipulações abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

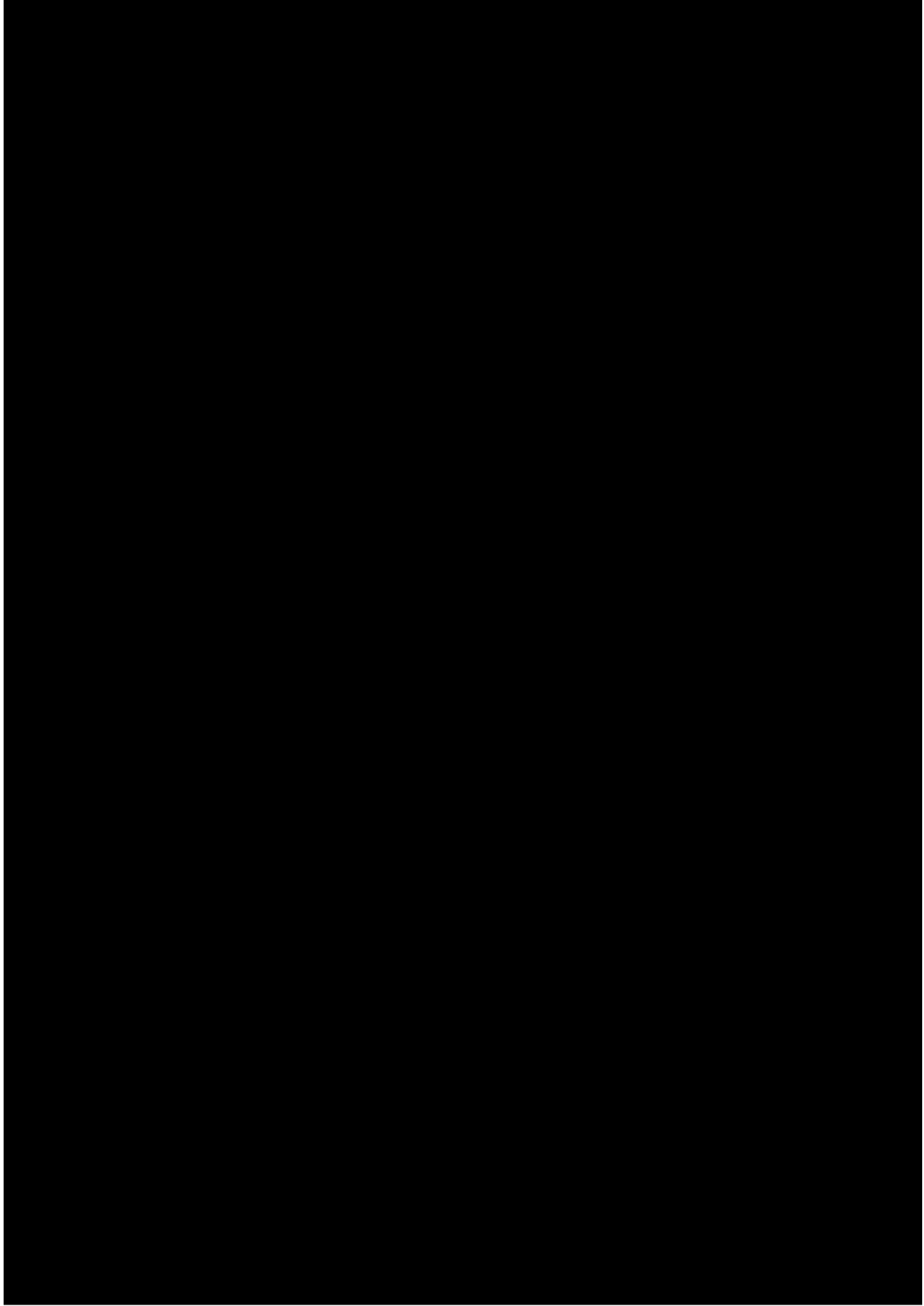
Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - **ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA**, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;









serviços em geral de equipamentos hospitalares para uso médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e para radiografias; móveis e utensílios diversos de uso terapêutico em clínicas e residências.

- CLAUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
JOSE RUFINO DA SILVA NETO	25,00	375.000	375.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	25,00	375.000	375.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000,00</b>

- § PRIMEIRO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do NCC/2002.
- § SEGUNDO** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- CLAUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1979, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado
- CLAUSULA 5ª** - A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, JOSE RUFINO DA SILVA NETO e GLAUCO HOLANDA JUNIOR, com plenos poderes de administradores, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.
- § PRIMEIRO** - Fica estipulado que os administradores assinarão isoladamente.
- § SEGUNDO** - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização de todos os sócios.
- CLAUSULA 6ª** - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado consensualmente entre os sócios.
- CLAUSULA 7ª** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal
- CLAUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.
- CLAUSULA 9ª** - As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.
- CLAUSULA 10ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do "de cujus", sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-6  
Data: 09/06/2020 15:00:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24877-03IF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Noranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





- § UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 do NCC/2002.
- CLAUSULA 11ª - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- & UNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente liberdade de vender suas quotas a terceiros.
- CLAUSULA 12ª - As partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- CLAUSULA 13ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- CLAUSULA 14.ª - Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato social até este ato em vigor, passando a sociedade a regular-se exclusivamente pelas disposições constantes no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2014.

<p><b>SÓCIOS</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA</p> <p><i>[Assinatura]</i> ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA</p> <p><i>[Assinatura]</i> JOSE RUFINO DA SILVA NETO</p> <p><i>[Assinatura]</i> GLAUCO HOLANDA JUNIOR</p>	<p><b>TESTEMUNHAS</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO CRC/CE nº 010452 CPF.....: 380.287.783-72</p> <p><i>[Assinatura]</i> GREIDIANA ALVES DE ARAUJO Identidade: 98002205590 SSP/CE CPF.....: 005.042.143-30</p>
--	--

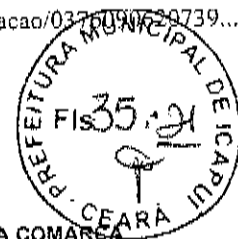


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2014  
SOB Nº: 20140251553  
Protocolo: 14/025155-3, DE 08/09/2014

Empresa: 23 2 0017519 9  
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA  
LTDA

*[Assinatura]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:16:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

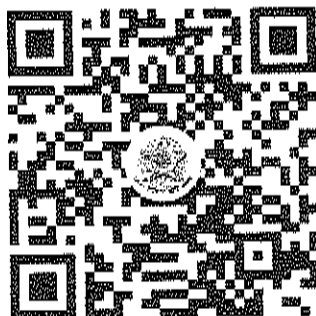
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03760906207393468763-1 03760906207393468763-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

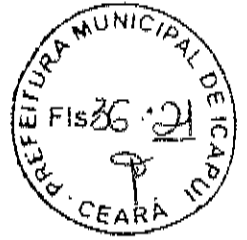
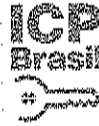
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d8cd35936144b61a161311b988b4e5491e9f8911c8b491999227a81fe79fbf1fd142949df56ea8ae0be8b5306971900a4





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000252732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA  
Local

25 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

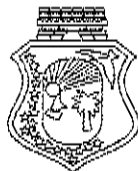
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**  
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199  
**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

**ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA**, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

**JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Guararapes, CEP.: 60.810-160;

**GLAUCO HOLANDA JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

l) Alterar o objeto social da empresa:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e Peças;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- g) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças;
- h) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- i) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- m) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- n) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- q) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- r) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





- s) Comércio atacadista de bebidas;
- t) Comércio atacadista de leite e laticínios;
- u) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- v) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- w) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
- x) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- y) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- z) Aluguel de material médico;
- aa) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

\_\_\_\_\_  
GLAUCO HOLANDA JUNIOR

\_\_\_\_\_  
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

\_\_\_\_\_  
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/160.377-2 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493345, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

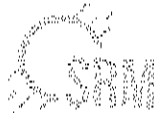
### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.

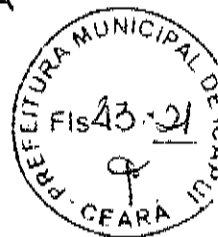


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/160.377-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-88	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINÉ

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD611EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Serainé - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serainé – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2191867219

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



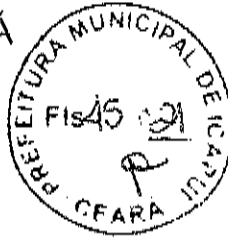
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DAD89FB76D0D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO





**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.**

CNPJ/MF nº. 09.485.574/0001-71

NIRE 23.200.175.199

**21ª. Alteração ao Contrato Social**

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

**GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 24 de janeiro de 1941, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 181.056 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.162.293-72, residente e domiciliado nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140;

**ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 17 de fevereiro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade 97001015233 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.781.473-72, residente e domiciliada nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140, neste ato representada por seu bastante procurador **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, acima qualificado;

**GLAUCO HOLANDA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 27 de junho de 1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 95001002810 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 752.583.903-49, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 730 – apto. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60115-220; e

**JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07 de fevereiro de 1973, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 2007614588-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075.

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.**", inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60862-730, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob NIRE nº. 23.200.175.199, e respectivas alterações posteriores, deliberaram, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS**

1.1 Os Sócios **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA** e **ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**, ambos acima qualificados, cada um titular de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por este ato, retiram-se da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, *caput*, do Código Civil Brasileiro.

1.2. Para os fins do artigo 1.031, *caput*, do Código Civil Brasileiro, a liquidação da quota de capital dos Sócios Retirantes, far-se-á com base no valor nominal das quotas de sua titularidade no capital social da Sociedade, em conformidade com o balancete financeiro levantado pela



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança FST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sociedade em 10 de fevereiro de 2021, que totalizou o valor de R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Sócios Retirantes.

1.3. Outrossim, nos termos do § 2º. do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas, aos Sócios Retirantes em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, contados da data de realização deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

2.1. Nos termos da parte inicial do § 1º, art. 1.031, do Código Civil, não desejando os Sócios remanescentes suprirem o valor das quotas dos Sócios Retirantes, o capital social fica reduzido em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde ao valor nominal das quotas dos Sócios Retirantes, passando a ser no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, que ficam assim distribuídas aos Sócios Remanescentes:

Sócio	Nº. Quotas	Valor (R\$) Integralizado	%
GLAUCO HOLANDA JÚNIOR	375.000	375.000,00	50
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	375.000	375.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1. Os sócios remanescentes decidem, neste ato, alterar a administração da sociedade, nomeando como administradores os Sócios **GLAUCO HOLANDA JÚNIOR** e **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, que atuarão em conjunto ou isoladamente na representação e administração da sociedade, com todos os poderes e atribuições de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, em juízo ou fora dele, competindo-lhe o uso da denominação social e a prática de atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; aquisição, venda, doação, locação, cessão ou empréstimo, gratuito ou oneroso, de quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes à Sociedade, qualquer que seja o seu valor; constituição de ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da Sociedade; contratar empréstimos, financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; firmar acordos, negócios ou assumir obrigações de qualquer natureza; firmar aval ou prestar fiança em nome da Sociedade, qualquer que seja a obrigação vinculada; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar procurações outorgadas pela Sociedade, contendo prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula 'ad-judicia'.

3.2. Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,





concessão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.



**CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, procedendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os devidos fins e efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2.021.

**GLAUCO HOLANDA JÚNIOR**  
Sócio Administrador

**JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**  
Sócio Administrador

**GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA**  
Sócio Retirante

**p. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**  
**JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**  
Sócia Retirante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL, COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021, Autenticação: 34391218B48908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança f8T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



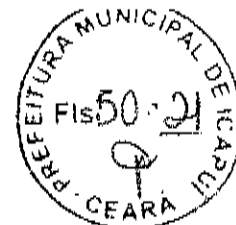
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROMOSPITAL, COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B906715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/027.871-4 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538379, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/027.871-4.



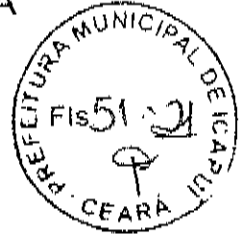
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança f8T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança f8T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1979
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 3252-5899		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 17:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1979
NOME EMPRESARIAL PROMOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3252-5699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 17:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:31:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

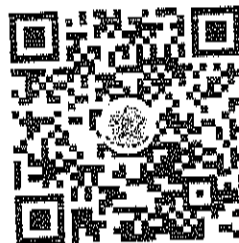
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03762808205852803638-1 03762808205852803638-3  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

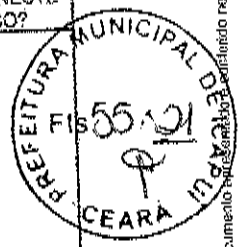
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1ba9573ad03feb68948eee111768664e79908d07d245c4e0df5ed94d28c140b339e3ef4143e40a142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



Responsável Legal: **CPF 456.691.633-20** Nome: **JOSE RUFINO DA SILVA NETO**

**Observações**

1. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018270886, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição das informações, ocasionando a perda da validade deste documento.

2. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA nº 18 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.

3. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

4. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

**CONDICIONANTES**

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

**DECRETO LEI 2849/40 - CÓDIGO PENAL**

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

*Margarita Sampaio*  
**AUTORIDADE SANITÁRIA**  
 Coordenadora Regional de Saúde  
 SR-VI / Mar - 85 899  
 CPF. 472.109.823-53



Impresso em: 25/08/2020, às 16:26



Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e prescrito imagem digitalizada. reprodução fiel do documento eletrônico em seu conteúdo. Confira os dados do ato em: https://secdigital-tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/03762808205852203638 O referido é verdade. Dou fé.







Prefeitura de  
**Fortaleza**



LICENÇA SANITÁRIA					
Nº do documento LS00030978/2020		Data da emissão 25/08/2020		Data de Validade 25/08/2021	
Dados do proprietário do empreendimento				CNPJ/CPF	
Concedido a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA				09.485.574/0001-71	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Demais Portes	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 2908204		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, Compl: BARROSO, 60862730, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 1945,46		Área Construída (m²) 1141,55		Área do Estabelecimento (m²) 1141,55	
Nº do Termo 016565			Data do Termo 24/08/2020		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464949999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466639999	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



Impresso em: 25/08/2020, às 16:26

1/3



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 03762808205852803638-1  
Data: 28/08/2020 10:54:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59430-SQD7;

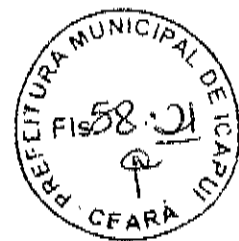


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estandes, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Rej. Váilber Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1995 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido originalmente. Confirma os dados do ato em: <https://sajdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documentos/03762808205852803638> O referido é verdade. Dou fé.



CNPJ: 26.352.574/0001-00  
 PROCESSO: 25351.261425/2017-08 AUTORIZ/MIS:  
 2M711WIL4H8 (8.15098.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Rio Eficientes Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia José Augusto Freire, km 4,5  
 BAIRRO: Mesquita CEP: 12960000 - JOANÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 10.506.454/0001-92  
 PROCESSO: 25351.163066/2017-02 AUTORIZ/MIS:  
 3.07497.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Matequímica Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 361 B  
 BAIRRO: Cosburo CEP: 95900000 - TRUFONIA/RS  
 CNPJ: 04.663.205/0001-80  
 PROCESSO: 25351.258467/2017-11 AUTORIZ/MIS:  
 3.07493.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº  
 181.  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60802730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 PROCESSO: 25351.253999/2017-19. AUTORIZ/MIS:  
 3.07404.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODU-  
 TOS DE CONSUMO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727  
 BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MA-  
 NAUS/AM  
 CNPJ: 34.466.424/0001-36  
 PROCESSO: 25351.261096/2017-40 AUTORIZ/MIS:  
 3.07405.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VIANA CLETO, 1650  
 BAIRRO: LEBLON CEP: 83203070 - PARANAGUA/PR  
 CNPJ: 05.813.343/0001-69  
 PROCESSO: 25351.549767/2017-46 AUTORIZ/MIS:  
 3.07490.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HERVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ  
 ENDEREÇO: AV ALVINO FERREIRA, Nº 430. FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: FERNANDES CEP: 37360000 - CAN-  
 DEIAS/MG  
 CNPJ: 26.556.703/0001-94  
 PROCESSO: 25351.255735/2017-58 AUTORIZ/MIS:  
 3.07401.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA  
 EIRELI  
 ENDEREÇO: AV RAINUNDO DINIZ, 153  
 BAIRRO: IPSEP CEP: 51190720 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.617.964/0001-58  
 PROCESSO: 25351.194127/2017-92 AUTORIZ/MIS:  
 3.07403.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 Total de Empresas: 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1399, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vi-  
 gilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria  
 MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto  
 no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovada nos  
 termos do Anexo F da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº  
 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
 presas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280  
 BAIRRO: VILA LASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 49.475.833/0001-06  
 PROCESSO: 25351.641125/2014-08 AUTORIZ/MIS:  
 2.07811.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Ltda  
 ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632  
 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.378.089/0001-30  
 PROCESSO: 25351.935974/2016-11 AUTORIZ/MIS:  
 2.08583.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda  
 ENDEREÇO: AV SANTO ATONSO Nº 320 BARRAÇÃO  
 BAIRRO: CAMPOS ELISEUS CEP: 37018360 - VARGEM  
 NHA/MG  
 CNPJ: 15.311.290/0001-51  
 PROCESSO: 25351.057302/2014-12 AUTORIZ/MIS:  
 2.07361.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EI-  
 RELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Paris, 1455  
 BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 08.831.345/0001-07  
 PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MIS:  
 2.06794.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-  
 TICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PETROLINA Nº 331, LOJA 3  
 BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA CEP: 31030370 - BRLO  
 HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 08.133.243/0001-00  
 PROCESSO: 25351.727371/2010-47 AUTORIZ/MIS:  
 2.05724.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PACCES COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R SANTO ELISEU, 314  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 46.658.783/0001-15  
 PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MIS:  
 2.07676.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: INDUSTRIA PIROGROLI COSMETICUTICA E QUIMICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 1116  
 BAIRRO: Jardim Piratibanga CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 08.987.929/0001-68  
 PROCESSO: 25351.211094/2013-70 AUTORIZ/MIS:  
 2.06837.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CROMIA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560. TORRE GAIVOTA, SL 220  
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319009 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.092.174/0001-39  
 PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZ/MIS:  
 2.07934.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JAROATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 06.132.785/0001-33  
 PROCESSO: 25351.160386/2017-04 AUTORIZ/MIS:  
 1.16471.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-  
 PAOS SETOR M5  
 BAIRRO: ACUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 03.887.927/0001-46  
 PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MIS:  
 1.12200.0



Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

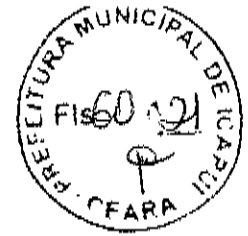
35

Nº 101, segunda-feira, 29 de maio de 2017

Table with columns for registration details, including CNPJ, process number, activity class, and company name. Entries include companies like TISCOSKI, RODOVIA WASHINGTON LAUZ, and DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticar.html pelo código 1010201705200035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A  
AUTORIZAÇÃO: 9.07965-3  
CNPJ: 14.639.720/0001-06  
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84  
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS.

3100 BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
UF: RN  
CEP: 59.290-000  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A  
AUTORIZAÇÃO: 9.07966-7  
CNPJ: 14.639.720/0001-06  
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84  
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS.

3100 BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
UF: RN  
CEP: 59.290-000  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A  
AUTORIZAÇÃO: 9.07967-1  
CNPJ: 14.639.720/0001-06  
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84  
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS.

3100 BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
UF: RN  
CEP: 59.290-000  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de saneamentos desinfectantes e matérias-primas que os integram em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A  
AUTORIZAÇÃO: 9.07968-4  
CNPJ: 14.639.720/0001-06  
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84  
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS.

3100 BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
UF: RN  
CEP: 59.290-000  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A  
AUTORIZAÇÃO: 9.07969-8  
CNPJ: 14.639.720/0001-06  
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84  
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS.

3100 BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
UF: RN  
CEP: 59.290-000  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de alimentos em recipientes afundeados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 resolve:

EMPRESA: FAST CAR TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: rua maria aparecida natalino Nº 57  
BAIRRO: jardim rosemary CEP: 06657630 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 12.136.058/0001-46  
PROCESSO: 25351.138675/2017-01 AUTORIZAÇÃO:

2.09346.1 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139  
BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORAN-  
TIM/SP  
CNPJ: 23.809.066/0001-22  
PROCESSO: 25351.115215/2017-07 AUTORIZAÇÃO:

2.09348.7 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOCOS-  
MÉTICA E FITOCOSMÉTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CRISTO E VINTE E SEIS, 90  
BAIRRO: JO DA PAZ (GUÁ DE PACOBAIBA) CEP:  
25926657 - MACÉ/ RJ  
CNPJ: 10.996.349/0001-34  
PROCESSO: 25351.102777/2017-07 AUTORIZAÇÃO:

2.09349.1 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE

EMPRESA: eduardo marins Araújo  
ENDEREÇO: avenida marcelo Dias, 200  
BAIRRO: itambé 2 CEP: 61002150 - CAUCAIA/CE  
CNPJ: 20.914.486/0001-80  
PROCESSO: 25351.255377/2017-11 AUTORIZAÇÃO:

2.09349.4 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRAND , 989- ANEXO  
964, SALA 03  
BAIRRO: JARDIM LIMOIRO CEP: 79164070 - SER-  
RA/MS  
CNPJ: 06.981.3870001-84  
PROCESSO: 25351.261684/2017-14 AUTORIZAÇÃO:

2.09349.0 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda  
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 879 Sobrelaje  
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.313.387/0001-11  
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZAÇÃO:

2.09348.8 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LT-  
DA  
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº:  
181,  
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.485.574/0001-71  
PROCESSO: 25351.255599/2017-21 AUTORIZAÇÃO:

2.09353.4 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: Kiehlno Distribuidora de Cosméticos LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: Rua Juvenal Macedo da Silva, 805  
BAIRRO: Manaira CEP: 58038511 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 15.609.172/0001-34  
PROCESSO: 25351.203862/2017-31 AUTORIZAÇÃO:

2.09351.7 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: DUNKORT DISTRIBUIDORA DE PROD-  
UTOS DE CONSUMO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727  
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037095 - MA-  
NAUS/AM  
CNPJ: 84.466.424/0001-36  
PROCESSO: 25351.261687/2017-57 AUTORIZAÇÃO:

2.09352.1 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: cooperatiga cooperativa dos transportadores de  
joinville  
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI 371  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 -  
JOINVILLE/SC  
CNPJ: 78.989.431/0001-10  
PROCESSO: 25351.358727/2017-60 AUTORIZAÇÃO:

2.09344.3 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD-  
UTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDO-  
RA DE MAT MED HOSF LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Azevedo Gouveia, nº349  
BAIRRO: Jardim Maria CEP: 05108050 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 19.117.026/0001-42  
PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZAÇÃO:

2.09350.3 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: MD BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS,  
INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 471, SALA 01  
BAIRRO: COLONIA DE FERIAS CEP: 62670000 - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ: 20.394.082/0001-03  
PROCESSO: 25351.248996/2017-94 AUTORIZAÇÃO:

2.09342.6 ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMPRESA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GA-  
SES LTDA ME



## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.674/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181, - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

2.09.353-4

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255599/2017-21

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



ANEXO

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPÃO 02  
 BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM-RN  
 CNPJ: 07.000.811-0002-70  
 PROCESSO: 25351.850195/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.11901.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.  
 ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 A0 31  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
 CNPJ: 16.970.887-0050-82  
 PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11919.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119  
 BAIRRO: VIL. GUILHERME CEP: 02682001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.290.099-0001-53  
 PROCESSO: 25351.642259/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11840.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440  
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 31555560 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.226.985-0001-68  
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11872.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MCH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua carlos rocha, 473  
 BAIRRO: Jd. nova terra CEP: 09380309 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 14.314.229-0001-05  
 PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.11852.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BUBINI DOS LOPES, 299  
 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 07.222.185-0002-09  
 PROCESSO: 25351.530332/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.11871.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 2698  
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMCARAMA/PR  
 CNPJ: 07.746.434-0001-94  
 PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.11893.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02  
 BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - TIJUBÁ/SP  
 CNPJ: 13.382.925-0001-23  
 PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11830.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 43235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 07.474.442-0001-61  
 PROCESSO: 25351.539834/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11891.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. D. S. N. QD 16 MÓDULO 07/19 GALPÃO 02  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
 CNPJ: 33.246.997-0006-55  
 PROCESSO: 25351.541658/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11925.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02  
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342-0001-02  
 PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11865.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.488.974-0001-71  
 PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.11888.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATROSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOLOGIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919  
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 18.747.650-0001-60  
 PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.11903.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARRERAS/BA  
 CNPJ: 04.602.584-0001-26  
 PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.11824.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 839  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR  
 CNPJ: 82.401.255-0001-60  
 PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.11887.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: oriente farmaceutica comercio, importação e exportação ltda  
 ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 548  
 BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 38.681.730-0002-59  
 PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 1.11854.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: P H Logística LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Aurora, 261  
 BAIRRO: Catalão CEP: 85501221 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 12.227.730-0001-09  
 PROCESSO: 25351.414834/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 1.11858.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01  
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSÁSCO/SP  
 CNPJ: 11.927.488-0001-13  
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 1.11909.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 25 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: FAREN DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07  
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.667.132/0001-91  
 PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZAÇÃO: 1.07644.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO  
 EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COCOTEGIERS  
 CNPJ: 02.520.528/0001-40  
 PROCESSO: 25025.0564/11-2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.21160.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNITOWN LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 322, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - HARIURIS/SP  
 CNPJ: 43.881.804/0001-50  
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZAÇÃO: 1.21963.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71756303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
 CNPJ: 09.053.134/0001-45  
 PROCESSO: 25351.088891/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22091.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOLCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76900000 - VILHENA/RO  
 CNPJ: 02.176.223/0001-30  
 PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21271.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421  
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 23713000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.048.913-0001-21  
 PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21230.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 TRANSPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 EMPRESA: E. M. COLGADO TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85  
 BAIRRO: JARDIM ITAINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.575.381/0001-08  
 PROCESSO: 25351.354300/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21797.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NACÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 301, 302 E 503  
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.898.671/0001-60  
 PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22611.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01  
 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463750 - GOIANIA/GO  
 CNPJ: 08.855.925/0001-70  
 PROCESSO: 25351.454563/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 1.22933.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMM E ARMAZENAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 213  
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07054080 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 09.151.595/0001-82  
 PROCESSO: 25351.469893/2008-18 AUTORIZAÇÃO: 1.22123.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Autorização de Funcionamento Comum nº 8.002.13-3
Expediente da Petição: 0430051713-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA...

Considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder às( s) Empresa(s) constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º As( s) presente(s) Certificação(ões) terão(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 01.953.085/0001-95
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470
Bairro: VILA MARIANA
Município: SÃO PAULO
Autuação de Funcionamento Comum nº 8.001.49-8
Expediente da Petição: 1010185-13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA...

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: GMS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ÓRTOPE- DICS LTDA
Endereço: RUA MACHADO DA COSTA FARIAS, 190
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES
Município: RIO DE JANEIRO
Autuação de Funcionamento Comum nº 8.000.26-1
Expediente da Petição: 0093913/13-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA- ÇAO EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VASCONCELOS DOS REIS, 642
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
Autuação de Funcionamento Comum nº 1.042.24-6
Expediente da Petição: 1059044-13-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA...

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições cadastrais.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LIMEIRA-SP
CNPJ: 05.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.536925/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093029 - BELÉM-PA
CNPJ: 04.949.905/0001-62
PROCESSO: 25351.553121/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS-SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.546019/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA-MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70

PROCESSO: 25351.548104/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.11833.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: active pharmaceuticals ltda me
ENDEREÇO: Rua João Pombal, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU-CE
CNPJ: 05.199.870/0001-53
PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11819.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Sator 1
BAIRRO: CEP: - RECIFE-PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1500
BAIRRO: JOIACU CEP: 35162082 - IPATINGA-MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.842228/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 490
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 00.210.963/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11855.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EUCATER EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2252
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL-PR
CNPJ: 76.080.758/0001-78
PROCESSO: 25351.555680/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.11918.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Caldas 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 11.206.899/0001-07
PROCESSO: 25351.641674/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.11837.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAZ JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ-SP
CNPJ: 46.131.131/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Etc
ENDEREÇO: antônio zambella, nº 1269
BAIRRO: colônia rio grande CEP: 85023590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.418451/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90060000 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 04.182.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: manfarma logística e transportes ltda
ENDEREÇO: rua joão 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.11896.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

**CNPJ**

09.485.574/0001-71

**Endereço Completo**

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3452-3100

**Responsável Técnico**

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

**Responsável Legal**

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11.868-1

**Data do Cadastro**

29/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.560178/2014-78

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ENDERECO: RUA DALCIDIO JURANDIR, N° 255, 5A-LAS 306 - PARTE 307 II 308 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 23031250 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.240.939/0001-47 PROCESSO: 25351.009899/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05538.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE n° 2.542, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 152, de 14 de julho de 2014, Seção 1, pág. 60 e Suplemento pág. 62. Onde se lê: EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216 BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAU-

LO/SV CNPJ: 14.806.008/0001-54 PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO FRAZIONAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO PRODUIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se: EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216 BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAU-

LO/SP CNPJ: 14.806.008/0001-54 PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO PRODUIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se: EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. ENDEREÇO: R. Adherbal Srester, 84 BAIRRO: Jd Agostinho CEP: 05560000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 38.430.828/0013-01 PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6

Na Resolução - RE n° 2.615, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 137, de 21 de julho de 2014, Seção 1, pág. 79 e Suplemento pág. 78. Onde se lê: EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. ENDEREÇO: R. Adherbal Srester, 84 BAIRRO: Jd Agostinho CEP: 05560000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 38.430.828/0013-01 PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO FRAZIONAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se: EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. ENDEREÇO: R. Adherbal Srester, 84 BAIRRO: Jd Agostinho CEP: 05560000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 38.430.828/0013-01 PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO FRAZIONAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE n° 2.734, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 56 e 57 e Suplemento pág. 94 e 95. Onde se lê: EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, N° 181.

BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE CNPJ: 09.485.574/0001-71 PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE CNPJ: 09.485.574/0001-71 PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE N° 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 161 e 167. Onde se lê: EMPRESA: DROGARIA ITALIENSE LTDA ENDEREÇO: rua mexico n° 172 BAIRRO: nuquira machado CEP: 35680271 - ITABIRA/MG CNPJ: 10.664.335/0001-68 PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.60864.0

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Leia-se: EMPRESA: DROGARIA ITALIENSE LTDA ENDEREÇO: rua mexico n° 172 BAIRRO: nuquira machado CEP: 35680271 - ITAÚNA/MG CNPJ: 10.664.335/0001-68 PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.60864.0

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE N° 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 161 e 168. Onde se lê: EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS N° 129 BAIRRO: CENTRO CEP: 06401000 - BARUERI/SP CNPJ: 01.590.219/0002-31 PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL/MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS/MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

Leia-se: EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-FPP ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS N° 143 BAIRRO: CENTRO CEP: 06401130 - BARUERI/SP CNPJ: 01.590.219/0002-31 PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

Na Resolução - RE N° 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 161, 202 e 203. Onde se lê: EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA ENDEREÇO: RUA VENANCIO AIRES, SALAS 01 E 10, N° 614 BAIRRO: CENTRO CEP: 98005020 - CRUZ ALTA/RS CNPJ: 05.277.167/0001-18 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

Na Resolução - RE N° 2.964, de 7 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 152, de 11 de agosto de 2014, Seção 1, pág. 40 e Suplemento pág. 126 e 165. Onde se lê: EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BOM FIM, N° 1020, SA-LA 01 BAIRRO: 5BARANDI CEP: 91140380 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 93.411.130/0001-06 PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

CONTROLE ESPECIAL MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

Leia-se: EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA ENDEREÇO: R PINHEIRO MACHADO N° 538 SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 98005000 - CRUZ ALTA/RS CNPJ: 05.277.167/0001-18 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

Na Resolução - RE N° 2.964, de 7 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 152, de 11 de agosto de 2014, Seção 1, pág. 40 e Suplemento pág. 126 e 165. Onde se lê: EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BOM FIM, N° 1020, SA-LA 01 BAIRRO: 5BARANDI CEP: 91140380 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 93.411.130/0001-06 PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Leia-se: EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA ENDEREÇO: rua pompilio gomes sobrinho, 23500 sala BAIRRO: centro CEP: 94380000 - GLOBINIA/RS CNPJ: 93.411.130/0001-06 PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE n° 3.050, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União n° 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 46 e Suplemento pág. 62 e 63. Onde se lê: EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.598.984/0001-78 PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se: EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MO-DULO 05 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.598.984/0001-78 PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE N° 3.102, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União n° 169, de 2 de setembro de 2013, Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 155 e 166. Onde se lê: EMPRESA: NOGUEIRA LIMA COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: ave alceu varozza, 149 BAIRRO: entroncamento CEP: 66350290 - REDENÇÃO/PA CNPJ: 11.178.186/0001-90 PROCESSO: 25351.458194/2013-34 AUTORIZ/MS: 0.97210.6

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

**CNPJ**

09.485.574/0001-71

**Endereço Completo**

AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº. 181, - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3452-3100

**Responsável Técnico**

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

**Responsável Legal**

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.404-6

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.255399/2017-19

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

ANEXO

EMPRESA: WB INDUSTRIA DE GASES LTDA  
ENDEREÇO: Rua N, nº 400  
BAIRRO: Una I CEP: 120723-40 - JABUATÉ/SP  
CNPJ: 03.056.666/0001-50  
PROCESSO: 25351.151157/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 1.20002.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
EMPRESA: DENTALMAXXI COMERCIAL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VERISSIMO Nº 200, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98010110 - CRUZ ALTA/RS  
CNPJ: 12.282.247/0001-27  
PROCESSO: 25351.346286/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10517.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: C&P MID DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Híndio Domingos nº 1.019  
BAIRRO: Vila Guilermina CEP: 13634206 - PIRASSUNUN-  
GU/SP  
CNPJ: 17.700.088/0001-13  
PROCESSO: 25351.345110/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10508.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ROBERTO THOMAS FILHO  
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180  
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRI-  
NA/PR  
CNPJ: 82.284.565/0001-13  
PROCESSO: 25351.391981/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.10762.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: saporaia distribuidora de medicamentos lida  
ENDEREÇO: av barão castelo branco, 815 A  
BAIRRO: cidade nova CEP: 6416410 - TERESINA/PI  
CNPJ: 15.697.419/0001-11  
PROCESSO: 25351.399188/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10806.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA  
ENDEREÇO: avenida: emancipadas , altos 748  
BAIRRO: centro CEP: 69100990 - MANAUS/AM  
CNPJ: 63.666.028/0001-82  
PROCESSO: 25351.212016/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10462.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDKEY PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTI-  
COS LTDA ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 459 - BLOCO 1  
BAIRRO: LAGOA CEP: 66730000 - VARGEM GRANDE PAU-  
LISTA/SP  
CNPJ: 18.272.616/0001-87  
PROCESSO: 25351.508783/2013-03 AUTORIZAÇÃO: 1.10821.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA , Nº 1082, MEZANINO  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01403001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.616.432/0001-10  
PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.10753.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -  
ME  
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 236 - Galpão  
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 05.780.395/0001-06  
PROCESSO: 25351.273052/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.10763.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. AUXILIAR L. Nº. 1806, CONJ. FERNANDO  
COLLOR  
BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-  
CORRO/SE  
CNPJ: 10.436.883/0001-30  
PROCESSO: 25351.392388/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10789.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1597

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022128 - TERESINA/PI  
CNPJ: 17.870.686/0001-74  
PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10758.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455  
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 09.411.441/0001-86  
PROCESSO: 25351.395488/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.10825.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 4M ER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÉ-  
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE  
SANTANA/BA  
CNPJ: 10.013.864/0001-00  
PROCESSO: 25351.386652/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10749.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: REALMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTE, Nº 159  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400310 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 02.896.042/0001-88  
PROCESSO: 25351.387931/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10744.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS  
UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1313  
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110330 - CANOAS/RS  
CNPJ: 02.494.715/0001-73  
PROCESSO: 25351.359140/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.10764.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos lida epp  
ENDEREÇO: rua cel. incl. roberto barbosa , nº 292  
BAIRRO: centro CEP: 19300090 - PRESIDENTE BERNAR-  
DES/SP  
CNPJ: 58.500.444/0001-11  
PROCESSO: 25351.346478/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10514.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Rêndoles Transportes LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua: Alcega Pasquarelli, nº 2 - 48  
BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - Bauril/SP  
CNPJ: 17.915.900/0001-01  
PROCESSO: 25351.384530/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.10718.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: MÉDIX NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721  
BAIRRO: BANQU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.998.549/0001-66  
PROCESSO: 25351.392888/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10761.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AVANÇO FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA MOEDA, Nº 71  
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE  
CNPJ: 04.169.581/0001-40  
PROCESSO: 25351.357434/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.10763.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 263 SALA 1902  
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130923 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 71.505.564/0001-24  
PROCESSO: 25351.394413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10808.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: QUALITY FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODU-  
TOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Odorico Tezanos Nº 181  
BAIRRO: Quilombo CEP: 78045170 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 15.950.074/0001-66  
PROCESSO: 25351.055895/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10887.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANDARAÍ , 789/790/821 789/821  
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 68.224.997/0001-05  
PROCESSO: 25351.386255/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.10746.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODO-  
VIÁRIO LTDA. ME  
ENDEREÇO: RUA LIBERIO BADARÓ 370 LOJA CONJUNTO 01  
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255630 - BELO HORIZON-  
TE/MG  
CNPJ: 13.642.117/0001-10  
PROCESSO: 25351.388115/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.10751.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO  
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97010070 - SANTA MARIA/RS  
CNPJ: 93.185.998/0001-80  
PROCESSO: 25351.392056/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10757.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ALZIRA VALDETOAR, Nº 72  
BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20950070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 09.007.044/0001-18  
PROCESSO: 25351.393370/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10775.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E  
INTERNACIONAIS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N11162 QD 02 LT  
03 SALA B  
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÁ-  
NIA/GO  
CNPJ: 05.578.420/0001-00  
PROCESSO: 25351.393512/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10807.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS FORTI - epp  
ENDEREÇO: Rua moacyr Gomes Nabo, 208  
BAIRRO: Jd Sta Monica CEP: 13790000 - SÃO ROQUE/SP  
CNPJ: 17.433.035/0001-89  
PROCESSO: 25351.392002/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.10785.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: C B GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS ME  
ENDEREÇO: RUA AMADEU LARA N 1779 AP 101  
BAIRRO: CABUIS CEP: 26540140 - NILOPOLIS/RJ  
CNPJ: 19.544.013/0001-80  
PROCESSO: 25351.388199/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.10747.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 1179  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020550 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 07.666.077/0001-73  
PROCESSO: 25351.392903/2014-95 AUTORIZAÇÃO: 1.10760.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não atendimento da exigência formulada sob o número de notificação 455795/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 3º, da RDC nº 204/2005.  
**EMPRESA:** KONIG DO BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DOS ROEMBIROS, KM 38,5, GALPÃO GS, Nº 184  
**BAIRRO:** MORRÓ GRANDE CEP: 06500000 - SANTANA DE PARNABA/SP  
**CNPJ:** 06.683.406/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.392508/2014-92  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.732, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
ANEXO

**EMPRESA:** EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECURSAÇÃO JUDICIAL  
**ENDEREÇO:** AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523  
**BAIRRO:** SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG  
**CNPJ:** 03.162.135/0001-41  
**PROCESSO:** 25351.619006/2011-16  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de alteração solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
**BAIRRO:** MACAÚBA CEP: 64016905 - TERESINA/PI  
**CNPJ:** 04.283.320/0001-32  
**PROCESSO:** 25351.226479/2007-58  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se cadueta, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.733, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
ANEXO

**EMPRESA:** MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**ENDEREÇO:** Avenida General Ataláide Teive, 763-B  
**BAIRRO:** Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR  
**CNPJ:** 09.589.089/0001-77  
**PROCESSO:** 25351.167459/2013-09  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação da cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
**EMPRESA:** interessadas encomendas e cargas ltda  
**ENDEREÇO:** rua joão de araujo lima, 1000  
**BAIRRO:** jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 08.616.845/0001-20  
**PROCESSO:** 25016.305679/2010-14  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECURSAÇÃO JUDICIAL

**ENDEREÇO:** AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523  
**BAIRRO:** SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG  
**CNPJ:** 03.162.135/0001-41  
**PROCESSO:** 25351.619006/2011-16  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA BRASIL, 249  
**BAIRRO:** VILA SANTA ISABEL CEP: 15880000 - UCHOA/SP  
**CNPJ:** 07.700.245/0001-70  
**PROCESSO:** 25351.077119/2010-17  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
**ENDEREÇO:** RUA R 14 QD 15 UF 28 AO 31  
**BAIRRO:** POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 10.970.887/0005-82  
**PROCESSO:** 25351.712694/2009-18  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** ativa farmacêutica ltda me  
**ENDEREÇO:** RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR  
**BAIRRO:** REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC  
**CNPJ:** 09.026.750/0001-18  
**PROCESSO:** 25024.821098/2008-18  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01  
**BAIRRO:** VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
**CNPJ:** 08.473.292/0001-91  
**PROCESSO:** 25351.333642/2012-31  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
**BAIRRO:** MACAÚBA CEP: 64016905 - TERESINA/PI  
**CNPJ:** 04.283.320/0001-32  
**PROCESSO:** 25351.226479/2007-58  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. JOAO DURVAL CARNEIRO Nº 19  
**BAIRRO:** JOÃO XXIII CEP: 48900000 - JUAZEIRO/BA  
**CNPJ:** 11.322.503/0001-08  
**PROCESSO:** 25351.666661/2010-39  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA GENERAL RAFAEL GOMARRES, Nº 07  
**BAIRRO:** PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
**CNPJ:** 08.674.752/0001-40  
**PROCESSO:** 25351.591388/2009-41  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA PEDRO ZANGRANE Nº 12  
**BAIRRO:** JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES  
**CNPJ:** 04.380.569/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.166576/2008-45  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA  
**ENDEREÇO:** AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA  
**BAIRRO:** LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
**CNPJ:** 01.253.033/0001-87  
**PROCESSO:** 25351.365571/2005-51  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** I. NIVAL DE SOUSA

**ENDEREÇO:** RUA JAICOS, Nº 4440  
**BAIRRO:** ILHOJAS CEP: 64060200 - TERESINA/PI  
**CNPJ:** 34.973.436/0001-75  
**PROCESSO:** 25351.169629/2004-56  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** TRAFFI LOGÍSTICA S/A  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPÃO 02  
**BAIRRO:** DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
**CNPJ:** 59.308.573/0001-76  
**PROCESSO:** 25351.042250/2005-59  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, Nº 710, DEPÓSITOS 15/16  
**BAIRRO:** SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 73.773.129/0005-30  
**PROCESSO:** 25023.021868/2003-67  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 2089  
**BAIRRO:** BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 06.033.353/0001-36  
**PROCESSO:** 25016.504779/2008-68  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação da cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA:** MT MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR AGUIALDO MONTEIRO, Nº 105  
**BAIRRO:** CASTELO CEP: 31300145 - BELO HORIZONTE/MG  
**CNPJ:** 06.286.538/0001-55  
**PROCESSO:** 25351.544723/2009-80  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** LOJUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA IPURU Nº 159 - LOJA B  
**BAIRRO:** CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ  
**CNPJ:** 14.125.318/0001-93  
**PROCESSO:** 25351.029311/2012-89  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação da cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA:** BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
**BAIRRO:** MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI  
**CNPJ:** 23.510.782/0001-72  
**PROCESSO:** 25351.249655/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação solicitada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
**BAIRRO:** VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48  
**PROCESSO:** 25351.338815/2008-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

**CNPJ**

09.485.574/0001-71

**Endereço Completo**

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3452-3100

**Responsável Técnico**

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

**Responsável Legal**

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.771-0

**Data do Cadastro**

28/07/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.275027/2014-93

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

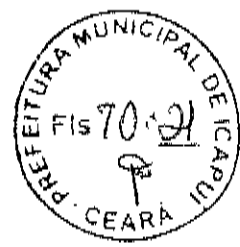
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800  
 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI  
 CNPJ: 03.115.618/0001-39  
 PROCESSO: 25351.56151/2009-69 AUTORIZ/MS: 1.06297.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1056  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019030 - TELLESIMA/PI  
 CNPJ: 03.348.580/0001-26  
 PROCESSO: 25351.108924/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06567.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. Nº 176, SALAS 418 E 445 A 447  
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20768000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.029.950/0001-89  
 PROCESSO: 25060.002858/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03886.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº. 181,  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 PROCESSO: 0043193 AUTORIZ/MS: 1.02364.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO 473A  
 BAIRRO: TELÉGRAFO CEP: 66113085 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 00.890.752/0001-75  
 PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.607, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA  
 ANEXO

EMPRESA: MBL Brasil Comércio de Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: rua julo vieira n.65 sobrelaje 3  
 BAIRRO: centro CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 07.684.245/0001-03  
 PROCESSO: 25351.475730/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.08463.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicada no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA  
 ANEXO

EMPRESA: BIOLÓGICA - COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARTINI, Nº 390  
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09623030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 07.682.012/0001-97  
 PROCESSO: 25351.341144/2006-68 AUTORIZ/MS: 1.21804.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Luis Góes, 649  
 BAIRRO: Mirandópolis CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.763.148/0003-65  
 PROCESSO: 25351.73279/2009-86 AUTORIZ/MS: 1.22463.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STRALOG - SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. GUPE, 10787 GALPAO 17  
 BAIRRO: JD BELVAL CEP: 06422120 - BARUERUS/SP  
 CNPJ: 07.455.340/0001-20  
 PROCESSO: 25351.264732/2009-97 AUTORIZ/MS: 1.22337.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 440  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13570249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
 CNPJ: 71.912.315/0001-53  
 PROCESSO: 25000.030410/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20625.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA  
 ANEXO

EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135041 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.521.923/0001-11  
 PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DELLI PRADO FERREIRA  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 18115760 - VOTORANTIM/SP  
 CNPJ: 03.772.503/0004-16  
 PROCESSO: 25351.590711/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.22977.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1863 A

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.609, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

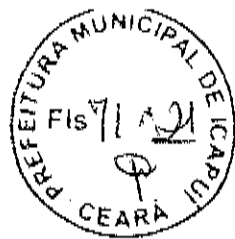
JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA  
 ANEXO

EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 891  
 BAIRRO: Bele Vale CEP: 35500000 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 86.392.520/0002-02  
 PROCESSO: 25351.391014/2011-39 AUTORIZ/MS: 1.22973.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, Nº 25  
 BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29163380 - SERRA/ES  
 CNPJ: 12.918.768/0001-28  
 PROCESSO: 25351.588463/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.22976.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROM INTERNACIONAL FRAGRÂNCIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: VIA NATALINO VERDI 120  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13515000 - CHARQUEADA/SP  
 CNPJ: 00.269.606/0001-27  
 PROCESSO: 25351.479358/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.22980.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2340  
 BAIRRO: SETOR I CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO  
 CNPJ: 11.287.059/0001-54  
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIRDENTRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CRISANTO ARRUDA, Nº 780  
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60861760 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.269.758/0001-92  
 PROCESSO: 25351.535482/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22970.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MERC SHARP & DORME FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: av. Sebastião Leites vianna, quadra 10 - lote 4, galpão 1A - EPP  
 BAIRRO: qq. jrd. municipal de goiania CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 45.087.013/0006-49  
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415080 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.106.015/0001-53  
 PROCESSO: 25351.564967/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22971.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GALLEN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 55 SALA 11  
 BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87014380 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.423.843/0001-47  
 PROCESSO: 25351.411525/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.36509.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: Batista & Tomaziny Croalaria e Manipulação LTDA ME  
 ENDEREÇO: Avenida Desfiladeiro de Foz de Iguazú Nº 445 B  
 BAIRRO: Centro CEP: 38120000 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG  
 CNPJ: 13.134.070/0001-84  
 PROCESSO: 25351.480528/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.39508.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº. 313, Q. CH. LT 21  
 BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74323020 - GOLÂNDIA/GO  
 CNPJ: 05.960.774/0001-88  
 PROCESSO: 25351.822363/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.22975.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 891  
 BAIRRO: Bele Vale CEP: 35500000 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 86.392.520/0002-02  
 PROCESSO: 25351.391014/2011-39 AUTORIZ/MS: 1.22973.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, Nº 25  
 BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29163380 - SERRA/ES  
 CNPJ: 12.918.768/0001-28  
 PROCESSO: 25351.588463/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.22976.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROM INTERNACIONAL FRAGRÂNCIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: VIA NATALINO VERDI 120  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13515000 - CHARQUEADA/SP  
 CNPJ: 00.269.606/0001-27  
 PROCESSO: 25351.479358/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.22980.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2340  
 BAIRRO: SETOR I CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO  
 CNPJ: 11.287.059/0001-54  
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIRDENTRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CRISANTO ARRUDA, Nº 780  
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60861760 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.269.758/0001-92  
 PROCESSO: 25351.535482/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22970.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MERC SHARP & DORME FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: av. Sebastião Leites vianna, quadra 10 - lote 4, galpão 1A - EPP  
 BAIRRO: qq. jrd. municipal de goiania CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 45.087.013/0006-49  
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicada no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,



ANEXO

Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ: EMPRESA: CONSULTA SAUDE AMBIENTAL LTDA AUTORIZAÇÃO: 9.04119-2 PROCESSO Nº: 25757.600584/2011-01 ENDEREÇO: RUA LUDGERO DA PAZ Nº23 BAIRRO: BARRO MUNICÍPIO: RECIFE UF: PE CEP: 50780-440 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres e passivo portos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteira.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ: EMPRESA: SERQUIP-SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS AUTORIZAÇÃO: PY61 LX81 YWV2 CNPJ: 01.568.077/0001-75 PROCESSO Nº: 25757.371480/2009-13 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FERREIRA Nº.4371 BAIRRO: BOA VIAGEM MUNICÍPIO: RECIFE UF: PE CEP: 50070-520 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por portos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e seixentos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CIENINTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 295 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARRA DE COTEGUIPE/RS CNPJ: 05.652.030/0001-70 PROCESSO: 25025.056710/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.21146.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP ENDEREÇO: ALAMEDA ALDO LUPO, Nº 1.200 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 14820000 - AMÉRICO BRASILIENSE/SP CNPJ: 43.640.754/0007-08 PROCESSO: 25351.749844/2010-02 AUTORIZAÇÃO: 1.22756.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO PRODUIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: BIOPAR DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580 BAIRRO: RUCANTO DOS VINHAIIS CEP: 65070070 - SÃO LUÍLS/MA CNPJ: 00.884.201/0001-07 PROCESSO: 25014.003401/2003-44 AUTORIZAÇÃO: 1.21546.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP CNPJ: 02.730.303/0001-37 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 1.22069.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV. BELA VISTA QD. 58 E LT. 15 BAIRRO: CONJUNTO LIBERDADE CEP: 74911690 - ABARÉCIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.585.023/0001-69 PROCESSO: 25351.544835/2009-64 AUTORIZAÇÃO: 1.22404.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG CNPJ: 01.417.694/0001-83 PROCESSO: 25351.153849/2004-68 AUTORIZAÇÃO: 1.21461.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA NAZARETH RESEK FARAH, Nº 68 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.030.941/0001-91 PROCESSO: 25351.129546/2009-77 AUTORIZAÇÃO: 1.22305.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA TENACCO, Nº 640 BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 33689322 - BETIM/MG CNPJ: 25.773.037/0001-83 PROCESSO: 25351.011019/2003-83 AUTORIZAÇÃO: 1.21546.7 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075235 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CNPJ: 06.818.240/0001-77 PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZAÇÃO: 1.00431.6 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2985 BAIRRO: MESSIANAS CEP: 68842395 - FORTALEZA/CE CNPJ: 07.029.483/0001-04 PROCESSO: 25016.554487/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06154.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146 BAIRRO: BARRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.011.405/0001-42 PROCESSO: 25351.404773/2006-14 AUTORIZAÇÃO: 1.06815.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: FLOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: João Platincheck, 333 - sala 01 BAIRRO: nova brasilândia CEP: 89252220 - JARAGUÁ DO SUL/SC CNPJ: 02.578.246/0001-70 PROCESSO: 25351.300891/2009-30 AUTORIZAÇÃO: 1.07875.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRAFPI LOGISTICA S/A ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 03 BAIRRO: FLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 09.305.573/0001-76 PROCESSO: 25351.030831/2004-36 AUTORIZAÇÃO: 1.05808.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPAO BAIRRO: POSSE CEP: 36030260 - NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ: 00.972.532/0001-00 PROCESSO: 25351.537544/2008-39 AUTORIZAÇÃO: 1.07513.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 107, LOTA 01 BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ CNPJ: 02.970.251/0001-24 PROCESSO: 25351.229020/2004-43 AUTORIZAÇÃO: 1.06195.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AGF MEDICAMENTO ENDEREÇO: RUA GONCALVES LEDO N. 1414 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE CNPJ: 09.511.425/0001-40 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZAÇÃO: 1.07571.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SEBASTIÃO, Nº 1.039, QUADRA 3C, LT. 13 BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 73113360 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 03.013.700/0001-09 PROCESSO: 25351.218535/2009-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07998.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEROS E LOGÍSTICA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA JUA, Nº 54 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04178020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.732.580/0001-86 PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07125.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.606, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA





BAIRRO: ESTÂNCIA CEP: 50781350 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.156.063/0001-06  
 PROCESSO: 25019.010183/2008-69 AUTORIZAÇÃO: 1.07522.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800  
 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICO/S/P  
 CNPJ: 03.315.618/0001-39  
 PROCESSO: 25351.361311/2005-69 AUTORIZAÇÃO: 1.06297.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HÉRTZ SUDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 1701 - TERREO  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 08715865 - COTIA/SP  
 CNPJ: 06.154.358/0001-55  
 PROCESSO: 25351.022523/2003-71 AUTORIZAÇÃO: 1.06006.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES S/N  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28420000 - CAMBUÍ/RJ  
 CNPJ: 11.069.116/0001-50  
 PROCESSO: 25351.572852/2010-73 AUTORIZAÇÃO: 1.08534.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mapharma comercio e importacao de insumos farmaceuticos ltda  
 ENDEREÇO: rua arica 150  
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.748.245/0001-81  
 PROCESSO: 25351.607615/2008-78 AUTORIZAÇÃO: 1.07647.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: NUCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS, Nº 2500  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.123.981/0001-03  
 PROCESSO: 25351.009824/2008-90 AUTORIZAÇÃO: 1.06462.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.012.214/0001-51  
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZAÇÃO: 1.07087.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 191  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69506100 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 07.919.288/0001-78  
 PROCESSO: 25351.343097/2008-01 AUTORIZAÇÃO: 1.07566.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GILMAR ARAÚJO RODRIGUES - ME  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 08.618.163/0001-44  
 PROCESSO: 25351.244706/2008-98 AUTORIZAÇÃO: 1.07469.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO II S/N LOTE 05  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 00.545.222/0001-90  
 PROCESSO: 25351.000815/01-02 AUTORIZAÇÃO: 1.03052.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO Nº1100 QUADRA N CF 8  
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74863200 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.827.863/0001-62  
 PROCESSO: 25351.006234/00 AUTORIZAÇÃO: 1.04733.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L.D.T. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 180  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97010100 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 01.193.306/0001-74  
 PROCESSO: 25025.054735/00-65 AUTORIZAÇÃO: 1.04941.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 181  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.483.574/0001-71  
 PROCESSO: 0043193 AUTORIZAÇÃO: 1.02384.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA T-3, 3544, QD. 05 L.6.66  
 BAIRRO: BUENO CEP: 74215065 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.826.417/0001-04  
 PROCESSO: 25351.016167/01-98 AUTORIZAÇÃO: 1.05108.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS BALAVINA, Nº 1541  
 BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 67.755.389/0001-56  
 PROCESSO: 25351.001771/00-48 AUTORIZAÇÃO: 1.04745.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUIMEX COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANDARAÍ, 789/799/821 789/821  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 68.224.997/0001-05  
 PROCESSO: 25000.002041/00 AUTORIZAÇÃO: 1.04653.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO FITOTERÁPICO  
 DISTRIBUIR: INSUMO FITOTERÁPICO  
 EXPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO  
 IMPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO  
 REEMBALAR: INSUMO FITOTERÁPICO  
 EMPRESA: PROMEX LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, Nº1143, TERREO  
 BAIRRO: MAURICIO DE NAZZARI CEP: 35014000 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 10.663.466/0001-20  
 PROCESSO: 25019.005841/99-67 AUTORIZAÇÃO: 1.04588.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRIUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO 473A  
 BAIRRO: TELEGRÁFO CEP: 6613065 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 00.890.753/0001-75  
 PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZAÇÃO: 1.03187.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.600, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: UNIMED LITORAL SUL/RS-COOPERATIVA MÉDICA LTDA.  
 AUTORIZAÇÃO: 9.03149-0  
 CNPJ: 00.103.956/0001-19  
 PROCESSO Nº: 25751.365.408/2010-45  
 ENDEREÇO: RUA AQUIDABAN, Nº. 692  
 BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE  
 UF: RS  
 CEP: 96200-480  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteira.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.  
 AUTORIZAÇÃO: 9019854  
 CNPJ: 06.205.437/0001-02  
 PROCESSO Nº: 25751.412922/2008-60  
 RUA: VISCONDE DE PELOTAS Nº. 550 SALA: A  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA  
 UF: RS  
 CEP: 97010-140  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos da fronteira, aeroviários, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: ELUS - ENGENHARIA, LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA  
 AUTORIZAÇÃO: 9.03417-5  
 CNPJ: 01.459.413/0001-00  
 PROCESSO Nº: 25757.731902/2010-25  
 ENDEREÇO: RUA DIGNA ELVIRA Nº.184  
 BAIRRO: ENCRUZILHADA  
 MUNICÍPIO: RECIFE  
 UF: PE  
 CEP: 52041-560  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeroviários, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do



EMPRESA: DOSE EFETIVA MED. PERFUM. E MANIP. DE FORMULAS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida do contorno, 4031  
 BAIRRO: São Lucas CEP: 30310370 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 02.598.765/0001-78  
 PROCESSO: 07/11699 AUTORIZAÇÃO: 1.34529.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DARIVA & CIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA RODRIGO DE CAMPOS-575  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17180000 - IACANGA/SP  
 CNPJ: 00.679.294/0001-09  
 PROCESSO: 25351.014108/00-77 AUTORIZAÇÃO: 1.35093.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.598 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  
 ENDEREÇO: av. dos mestres, 2678  
 BAIRRO: setor 03 CEP: 76590000 - JARUPO  
 CNPJ: 02.475.955/0001-37  
 PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05842.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C  
 BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075225 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 96.518.240/0001-77  
 PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06431.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROMFIM CARTAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PARAIBA Nº 240  
 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 32.808.689/0001-09  
 PROCESSO: 25351.464920/2006-05 AUTORIZAÇÃO: 1.06894.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250. LOJA  
 BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113300 - BELFORD ROXO/RJ  
 CNPJ: 33.486.085/0001-19  
 PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.07018.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, OD 26, LTS 1/18  
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.696.359/0001-71  
 PROCESSO: 25351.335545/2003-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06304.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146  
 BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.011.405/0001-82  
 PROCESSO: 25351.404773/2006-14 AUTORIZAÇÃO: 1.06815.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUÍMICA S.A  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01223200 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.227.509/0001-29  
 PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZAÇÃO: 1.06390.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS  
 CNPJ: 93.363.724/0001-10  
 PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZAÇÃO: 1.06712.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14  
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29360050 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
 CNPJ: 06.537.258/0001-08  
 PROCESSO: 25351.271264/2008-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06309.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROVAANTE SCHIAVI, 765  
 BAIRRO: RUIEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 91.754.374/0001-58  
 PROCESSO: 25025.024892/2004-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06194.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSEBA, Nº 43  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 08.001.025/0001-11  
 PROCESSO: 25351.415630/2006-20 AUTORIZAÇÃO: 1.06808.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRAMED - MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50730390 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 01.835.769/0001-82  
 PROCESSO: 25017.010466/2010-26 AUTORIZAÇÃO: 1.08524.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GE EDUARDO L VIANA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MARINHO, Nº 2615  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68201335 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 04.494.171/0001-37  
 PROCESSO: 25351.632476/2007-30 AUTORIZAÇÃO: 1.07264.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114  
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 03.945.035/0001-91  
 PROCESSO: 25351.203419/2002-32 AUTORIZAÇÃO: 1.05454.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. TABAQUARA, Nº 2049 - CONJUNTOS III e III  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04018003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.483.785/0001-05  
 PROCESSO: 25351.146163/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07366.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039000 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 82.284.263/0001-13  
 PROCESSO: 25351.117749/2009-34 AUTORIZAÇÃO: 1.07898.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAFET LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02  
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 59.305.573/0001-76  
 PROCESSO: 25351.030631/2008-36 AUTORIZAÇÃO: 1.05805.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO  
 BAIRRO: POSSSE CEP: 26010260 - NOVA IOUACU/MS  
 CNPJ: 08.972.532/0001-90  
 PROCESSO: 25351.557544/2008-39 AUTORIZAÇÃO: 1.07513.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.597.131/0001-11  
 PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZAÇÃO: 1.05805.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06  
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 08.707.061/0001-05  
 PROCESSO: 35016.462922/2007-43 AUTORIZAÇÃO: 1.09377.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BLANCHETTI, Nº 650  
 BAIRRO: AFRONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR  
 CNPJ: 02.313.354/0001-03  
 PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZAÇÃO: 1.06540.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMOCÕES TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALPONT234  
 BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 55.114.953/0001-72  
 PROCESSO: 25351.159141/2010-51 AUTORIZAÇÃO: 1.08281.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GONDIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MARIA DE MELO SN. QUADRA 02, LOTE 09 G-3  
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74582245 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.976.865/0001-50  
 PROCESSO: 25351.064476/2004 51 AUTORIZAÇÃO: 1.05551.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: N. CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7, L015 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B  
 BAIRRO: PETROPÓLIS CEP: 33024970 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 03.748.086/0001-23  
 PROCESSO: 25351.092694/2010-56 AUTORIZAÇÃO: 1.08211.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGP MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LIEBO N. 1414  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.511.429/0001-40  
 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZAÇÃO: 1.07571.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAÉREOS E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA JUÁ, Nº 54  
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04130020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.733.589/0001-86  
 PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07125.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SEBASTIÃO, N. 1.089, QUADRA 3C, LT. 13  
 BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 75113360 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.013.709/0001-09  
 PROCESSO: 25351.515535/2009-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07998.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INOVANT DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOSÉ RUFINO, Nº 846



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

**CNPJ**

09.485.574/0001-71

**Endereço Completo**

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3452-3100

**Responsável Técnico**

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

**Responsável Legal**

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.910-4 (U0X84488W2HL)

**Data do Cadastro**

10/10/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.596909/2011-01

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa Solicitante**

**Linhas de Certificação Vigentes**

**Data de Publicação**

**Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa Solicitante**

**Linhas de Certificação Vigentes**

**Data de Publicação**

**Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2019020083;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 168304;



**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RiST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício de atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

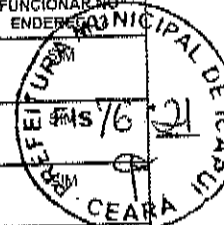
**DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL**

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
483200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
772920201	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTEÑHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÉUTICOS (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÉUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464460001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

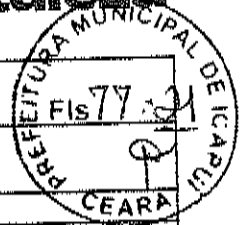


<b>Responsável Legal</b>	
CPF 456.691.633-20	Nome JOSE RUFINO DA SILVA NETO

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE RUFINO DA SILVA NETO / CPF:456.691.633-20
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019270886, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento <b>AF00049639/2021</b>		Data Emissão <b>08/02/2021</b>	Data de Validade <b>20/02/2022</b>	
Dados do proprietário do empreendimento			CNPJ/CPF <b>09485574000171</b>	
Concedido a <b>PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA</b>			Porte da Empresa <b>Demais</b>	
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU <b>2908204</b>		Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 181, Compl. , Bairro BARROSO, CEP 60862730</b>		
Área do Terreno (m²) <b>1,945.46</b>		Área Construída (m²) <b>1,141.55</b>		Área do Estabelecimento (m²) <b>1,141.55</b>
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464540999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468939999	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468429901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2020 09:37:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03762809204883568725-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59876b04b45da9b70112d6c618bcea38c0c28adf4c1519c15428c01110d29d85565b6e1bbad25633461bd289142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 08:29:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

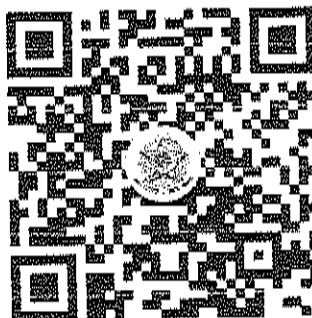
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03763006200490518992-1 03763006200490518992-4  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

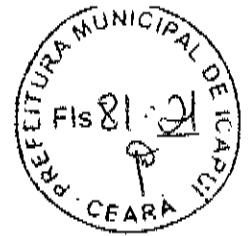
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2befd4b222ff8c84ec438799e2ab04ea64d5675328c3a3b54ca6cdcd8aa96f1c2142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**VALORES EM TEXTO**  
O SEMNIFICADO ABREVIADO  
**1158597560**

**PRIMEIRO PASTIFICAR**  
**1158597560**

NOME		GLAUCO HOLANDA JUNIOR	
CPF		95001003010 SSP CE	
CPF		152.583.900-49 27/05/1977	
FILIAÇÃO		GLAUCO BOSCO GUERRE HOLANDA ANGELICA MARIA RUTING HOLANDA	
FILIAÇÃO		MCC	
FILIAÇÃO		CATTIA	
FILIAÇÃO		Z	
Nº REGISTRO		07405740071	
NUMERO		20/08/2000	
1ª MATRICULAÇÃO		18/10/1995	
OBSERVAÇÃO			
SEM OBSERVAÇÃO			
LOCAL		DATA CAPSULO	
FORTELEZA, CE		05/10/2015	
Nº REGISTRO		01451422549	
Nº DE MATRICULAÇÃO		CE149919530	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.  
\*\*\*\*\*  
<https://azevdobastos.tjpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevdobastos.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 03763006200490518992-4  
Data: 30/06/2020 17:38:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74088-9GIZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5004 - cartorio@azevdobastos.net.br  
<https://azevdobastos.net.br>

Rel. Váiber Azevêdo Bastos Cavalcanti  
TJPB







### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO	25/08/2011	20112027580	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/04/2012	20120412764	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	31/05/2012	20120623781	X
ALTERACAO	03/08/2012	20120843404	X
ALTERACAO	22/03/2013	20130348406	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	25/04/2013	20130522449	X
ALTERACAO	31/07/2013	23900521456	X
ALTERACAO	24/01/2014	20140097317	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/04/2014	20140500448	X
ALTERACAO	08/09/2014	20140251553	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/04/2015	20150496583	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/04/2016	20160482640	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	20/04/2017	20172140480	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/04/2018	5136850	31/12/2017
MEDIDA ADMINISTRATIVA	25/04/2019	5260693	01/03/2019
BALANCO	06/05/2019	5263986	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA	30/10/2019	5333855	17/09/2019
BALANCO	11/03/2020	5401989	11/03/2020
BALANCO	04/05/2020	5415016	30/04/2019
BALANCO	03/09/2020	5460454	27/08/2020
ALTERACAO	25/11/2020	5493345	24/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



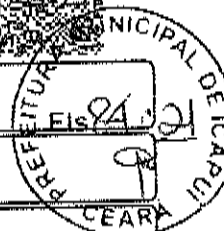
# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulta via leitor de QRCode



Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfca.org.br](http://www.crfca.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 5369	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3FCCE84D758B568574B885D255284F3C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
NOME FANTASIA PROHOSPITAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181	CNPJ 09.485.574/0001-71	
LOCALIDADE BARROSO	CIDADE - UF FORTALEZA-CE	



## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5802	CLAUDENICE IZABEL DE ANDRADE FERNANDES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE  
Fortaleza, 1 de Julho de 2020

*Arlandia Cristina Lima Nobre de Moraes*  
ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS  
Presidente em exercício

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - PROHOSPITAL, CNPJ - 09.485.574/0001-71, estabelecida à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181, BARROSO, FORTALEZA-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 5369, tendo efetuado inscrição em 24/11/1994, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. CLAUDENICE IZABEL DE ANDRADE FERNANDES, CRF-CE Nº 6802, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 4 de Março de 2021.

Farm. JOSEMARIO PEDRO DA SILVA  
Presidente CRF-CE





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE CNPJ Nº 07.963.051/0001-68

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS MATERIAIS abaixo especificados, para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, CNPJ Nº 07.963.051/0001-68, com sede no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto 217, Centro CEP : 61.940-000, MARANGUAPE/CE, por intermédio do HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER, CNPJ: 05.825.637/0001-30, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

CONTRATO Nº 09.20.06.18.001

Nº DO PROCESSO: 09.20.06.15.001-DL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PELO CORONAVIRUS - COVID-19 POR OCASIÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7.044/2020-GAP E DE ACORDO COM A LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DE INTERESSE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE

VIGÊNCIA: DE 19/05/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 512.782,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	APARELHO RESPIRATORIO - RESPIRADOR DE BOMBA PARA FUI... MATERIAL PARA ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA... ESTRUTURA METÁLICA, ALUMÍNIO, TUBO ELÁSTICO... E BATERIA PARA ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA... E TEMPO DE VALIDADE.	ECOMASTER	1000	R\$ 65,90	R\$ 65.900,00
5	LUVA PARA PROTEÇÃO DO LÍQUIDO CORPORAL... CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TELA... ELÁSTICA, RESISTENTE, COM ALTA ELASTICIDADE... E RESISTÊNCIA A RISCOS E CORTES... E TEMPO DE VALIDADE DE 120 DIAS... E TEMPO DE VALIDADE DE 120 DIAS... E TEMPO DE VALIDADE DE 120 DIAS...	MEDIX	2000	R\$ 44,50	R\$ 89.000,00
6	LUVA PARA PROTEÇÃO DO LÍQUIDO CORPORAL... CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TELA... ELÁSTICA, RESISTENTE, COM ALTA ELASTICIDADE... E RESISTÊNCIA A RISCOS E CORTES... E TEMPO DE VALIDADE DE 120 DIAS... E TEMPO DE VALIDADE DE 120 DIAS... E TEMPO DE VALIDADE DE 120 DIAS...	MEDIX	2000	R\$ 44,50	R\$ 89.000,00

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03761009206306564592-1  
Data: 10/09/2020 10:58:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKL64025-HX9L;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Boj, Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB

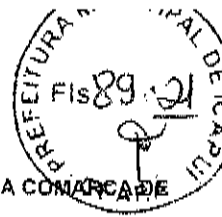


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 11:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03761009206306564592-1 03761009206306564592-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f8355a32b91bbf6e6f23e5b4073fd35dcb99f9c1ddd8b8514459cd271cf98  
0747142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO	07/08/1979	23200175199	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	20/11/1980	19800025160	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	21/10/1982	19820031741	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/06/1985	19850041362	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	09/03/1988	19880072591	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1990	23287244	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/11/1992	232101426	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/06/1997	232132577	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	16/06/1998	23706511	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/07/1999	23707515	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/04/2000	23708148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	14/09/2000	23708942	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	21/02/2002	23725047	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/08/2002	232175676	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	03/02/2003	23737314	X
ALTERACAO	07/01/2004	20040008339	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	07/04/2004	20040330222	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/04/2005	20050226274	X
ALTERACAO	22/04/2005	20050254804	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/03/2006	20060201037	X
ALTERACAO	26/09/2006	20060644028	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/03/2007	20070146853	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/10/2007	20070745544	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/03/2008	20080259740	X
ALTERACAO	17/12/2008	20081063806	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	15/04/2009	20090331443	X
ALTERACAO	20/05/2009	20090446607	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	20/05/2009	20090446704	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/04/2010	20100334369	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/05/2011	20111545293	X



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

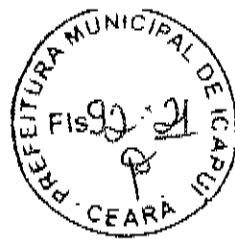


### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/028.210-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320017519-9, CNPJ 09.485.574/0001-71, ATIVA, com sede na RUA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BAIRRO BARROSO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERAÇÃO  
Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL  
2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021 15:27

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	2320017519-9	20130348406	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	2320017519-9	19800025160	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

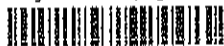
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021 15:27

  
LENIRA CRISÓSTOMO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000110191 e visualize a certidão)



21/028.205-3



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320017519-9	09.485.574/0001-71	07/08/1979	10/08/1979

**Endereço Completo:**

RUA CAPITAO HUGO BEZERRA 181 - BAIRRO BARROSO CEP 60862-730 - FORTALEZA/CE

**Objeto Social:**

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital Social: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Térn. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
221.781.473-72 ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
010.162.293-72 GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
752.583.903-49 GLAUCO HOLANDA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
456.691.633-20 JOSE RUFINO DA SILVA NETO	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 25/11/2020	Número: 5493345

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C210000110191 e visualize a certidão)



21/028.205-3



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
REGISTRO.....	: CE-010452/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 380.287.783-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/02/2021 as 08:30:33.

Válido até: 12/05/2021.

Código de Controle: 722510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



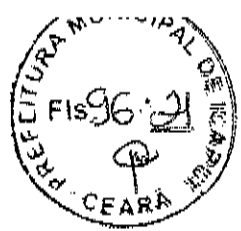
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/125.433-6 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5460454, em 03/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

Fortaleza, Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2020, às 23:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/125.433-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.433-6	CEE2000183295	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
Número de Ordem do Livro: 35



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
NIRE: 23200175199  
CNPJ: 09.485.574/0001-71  
Número de Ordem: 35  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Município: Fortaleza  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/1979  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 190562

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Número de ordem: 35  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 190562  
Data de início: 01/01/2019  
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.41.F0.9E.D2.44.6D.06.42.90.1D.29.33.EF.DC.72.7A.50.E2.B7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

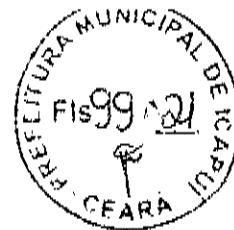
Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 18/21



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Mês/Ano: 12/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 4.783.854,85 + 0,00 ) / 18.672.300,60 Quanto menor melhor	(c21+c22)/c23	0,26
GA	Giro do Ativo 38.948.662,67 / 23.455.955,45 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,66
GE	Grau de Endividamento ( 4.783.654,85 + 0,00 ) / 23.455.955,45 Quanto a empresa possui de dívida para cada R\$ 1,00 de Ativo Total	(c21+c22)/c1	0,20
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( ( 0,00 + 642.630,74 + 0,00 ) / 18.672.300,60 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	((c122+c123+c124)/c23)*100	3,44
LC	Liquidez Corrente 21.458.736,37 / 4.783.654,85 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	4,49
LG	Liquidez Geral ( 21.458.736,37 + 1.354.588,34 ) / ( 4.783.654,85 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c22)	4,77
LI	Liquidez Imediata 1.828.396,09 / 4.783.654,85 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	0,38
LS	Liquidez Seca ( 1.828.396,09 + 10.721.801,96 + 50.472,92 + 0,00 ) / 4.783.654,85 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	2,63
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 4.783.654,85 + 0,00 ) / 18.672.300,60 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c23)*100	25,62
RA	Rentabilidade do Ativo ( 8.864.259,78 / 23.455.955,45 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	37,79
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido 8.864.259,78 / 18.672.300,60 Quanto a empresa obteve de Lucro Líquido para cada R\$ 1,00 do Patrimônio Líquido	d200/c23	0,47
SG	Solvência Geral 23.455.955,45 / ( 4.783.654,85 + 0,00 ) O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência.	c1/(c21+c22)	4,90

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECI R RAMOS SEMIAO  
CONTADOR  
CRC/CE: 010452/O-7

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/21

## NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



## 5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social foi totalmente integralizado em moeda corrente do país, constituindo o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) conforme demonstrativo a baixo:

Glauco Bosco Guedes Holanda, CPF: 010.162.293-72 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

Angélica Maria Rufino Holanda, CPF: 221.781.473-72 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

Jose Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

Glauco Holanda Junior, CPF: 752.583.903-49 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

5.2. A sociedade não tem política de distribuição regular dos lucros, os repasses são efetuados conforme deliberação dos sócios, considerando as disponibilidades financeiras e do resultados.


GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECI R RAMOS SEMIÃO  
CONTADOR  
CRC/CE: 010452/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROMOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED36CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/21

## NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 35



Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### 3.2. Empréstimos concedidos

3.2.1. A empresa concedeu empréstimos dentro do exercício para as companhias do mesmo grupo societário denominada Shopping Prohospital Material Médico E Hospitalar Ltda com CNPJ: 00291784000154, cujo o saldo resultou no valor de R\$ 1.084.837,62 (Um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Empréstimos concedidos a empresa Paramédico Material de Higiene Limpeza e Hospitalar Ltda., CNPJ: 001193810000174, que resultou no valor de R\$ 74.450,49 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) a receber. Empréstimos concedidos a empresa Shopping Prohospital Material Médico Ltda., CNPJ: 09077965000157, que resultou no valor de R\$ 195.300,23 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos reais e vinte e três centavos) a receber.

### 3.3. Imobilizado

- 3.3.1. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A empresa não possui participação societária em outra sociedade.
- 3.3.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

### 3.4. Depreciações

- 3.4.1. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

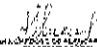
## 4. RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

- 4.1. Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seu contador, consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
 SECRETARIA-GERAL DE REGISTRO EMPRESARIAL  
 DO ESTADO DO CEARÁ

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 35



Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

1.1. A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, legalmente constituída em 07/08/1979 a sociedade possui sede localizada em Fortaleza/Ce, na avenida Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, CEP: 60.862-730. Tendo como objeto social principal a revenda atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- 2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 2.2. Os saldos referenciados nas colunas "Saldo Inicial" correspondem ao ano de 2018 e o "Saldo Final" ao ano de 2019, o layout de apresentação das demonstrações é o estabelecido pela Receita Federal do Brasil.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1. Regime de Escrituração**

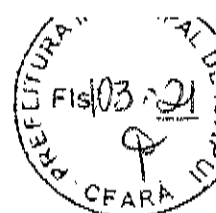
- 3.1.1. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;
- 3.1.2. Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.1.3. Direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.1.4. Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferior, ao custo de reposição e ao valor de realização;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 10 de 10  
Fortes AC Contábil

0000 Geral

Data: 31/12/2019

<b>RECURSOS</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>
(+) - Saldo Anterior de Lucros Acumulados	12.489.546,05	14.162.887,99
(+) - Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-	16.404,65
(+) - Correção Monetária de Lucros Acumulados	-	-
(+) - Reversão de Reservas	-	-
(+) - Lucro Líquido do Exercício Depois do IR	9.673.341,94	8.864.259,78
(-) - Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Ajustes de Devedores de Exercícios Anteriores	-	-
(-) - Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Prejuízo Líquido Depois do IR	-	-
<b>SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)</b>	<b>22.162.887,99</b>	<b>23.043.552,42</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
(+) - Transferência para Reservas	-	-
(+) - Dividendos Distribuídos	8.000.000,00	5.871.251,82
(+) - Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	-	-
(+) - Outras Aplicações	-	-
<b>SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>5.871.251,82</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>14.162.887,99</b>	<b>17.172.300,60</b>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019.

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO  
CONTADOR  
CPF: 040.260.953-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6843C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 13/21





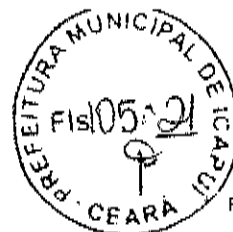
DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCRO / PRJUIZOS	TOTAIS
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>1.500.000,00</b>	-	-	-	<b>14.162.887,99</b>	<b>15.662.887,99</b>
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - DINHEIRO	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - BENS	-	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-	-	-	-	(5.871.251,82)	(5.871.251,82)
REAVALIAÇÃO	-	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	8.864.259,78	8.864.259,78
TRANSFERÊNCIA DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	16.404,65	16.404,65
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>1.500.000,00</b>	-	-	-	<b>17.172.300,60</b>	<b>18.672.300,60</b>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
 GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.162.293-72

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO  
 CONTADOR  
 CPF: 040.260.953-04



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2018	01/01/2019
		a	a
		31/12/2018	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	46.265.229,70	42.336.840,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	46.265.229,70	42.336.840,12
010.01.02	Vendas de Mercadorias	46.265.229,70	42.336.840,12
(-) 020	Deduções da Receita	3.930.774,11	3.388.177,45
020.01	Impostos Faturados	1.413.773,31	985.190,92
020.01.01	ICMS	795.327,46	370.819,96
020.01.03	COFINS	508.311,65	504.962,43
020.01.04	PIS	110.134,20	109.408,53
020.02	Outras Deduções	2.517.000,80	2.402.986,53
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	2.517.000,80	2.402.986,53
(=) 030	Receita Líquida	42.334.455,59	38.948.662,67
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	23.857.076,53	21.658.004,60
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	23.857.076,53	21.658.004,60
(=) 060	Lucro Bruto	18.477.379,06	17.290.658,07
(-) 070	Despesas Operacionais	7.364.548,05	7.099.518,91
070.01	Despesas Administrativas	3.496.005,95	3.816.724,58
070.02	Despesas com Vendas	1.166.163,70	751.975,88
070.03	Despesas Tributárias	2.703.058,10	2.629.287,24
070.04	Resultado Financeiro	(679,70)	(98.468,79)
070.04.01	Receitas Financeiras	(51.986,16)	(136.140,21)
070.04.02	Despesas Financeiras	51.308,46	37.671,42
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(94.015,16)	(75.684,64)
080.02	Outras Despesas	94.015,16	75.684,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.018.815,85	10.115.454,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.018.815,85	10.115.454,52
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	478.978,03	443.258,80
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	478.978,03	443.258,80
(-) 170	Imposto de Renda	866.495,88	807.935,94
170.01	Imposto de Renda	866.495,88	807.935,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	9.673.341,94	8.864.259,78

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO  
CONTADOR  
CRC/CE: 010452/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## Balço Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S  
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
-------	-----------	------------	------------

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO  
CONTADOR  
CRC/CE: 010452/O-7

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL, COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21302.0002	Importec Importadora Cearense Ltda	6.312,00 C	27.388,25 C
21302.0018	Hapvida Assistencia Medica Ltda	12.427,42 C	10.789,32 C
21302.0061	MCP Transportes Ltda	0,00	161,92 C
21302.0070	Jamef Transportes Ltda	0,00	4.340,43 C
21302.0126	Vip Transporte de Cargas Ltda	8.207,51 C	0,00
21302.0134	Marcos Aurelio Costa Tinoco Filho	0,00	240,00 C
21302.0136	VB Trans Transportes de Cargas Ltda Me	1.289,54 C	0,00
21302.0143	VBEX Transporte de Cargas Ltda - ME	3.200,97 C	0,00
21302.0152	Lafunte Turismo Ltda	227,68 C	0,00
21302.0160	Tre Contabilidade Ltda	2.994,00 C	2.862,00 C
21302.0164	RRE Pisos E Revestimentos Especiais Ltda	0,00	31.800,00 C
21302.0167	Odontoprev s.a.	728,50 C	0,00
21302.0171	Forseti Tecnologia e Comunicacao Ltda	2.080,50 C	0,00
21302.0174	Manager Saude Ltda	1.187,50 C	0,00
21302.0175	Lattine Consult Ltda EPP	2.657,28 C	0,00
214	Obrigacoes Tributarias	927.535,42 C	770.803,77 C
21401	Impostos e Contribuicoes	927.535,42 C	770.803,77 C
21401.0003	ISS r/fonte a recolher	212,75 C	118,51 C
21401.0005	ICMS Apuracao a recolher	6.488,63 C	60.789,43 C
21401.0006	ICMS Substituicao Tributaria a recolher	6.238,94 C	25.897,09 C
21401.0007	PIS a recolher	17.193,73 C	11.031,55 C
21401.0009	COFINS a recolher	76.234,95 C	50.914,87 C
21401.0011	Contribuicoes Sociais r/fonte a recolher	171,26 C	171,67 C
21401.0012	IRRF s/folha a recolher	330,98 C	467,80 C
21401.0013	IRRF s/servicos tomados a recolher	58,96 C	46,56 C
21401.0016	CSL a recolher	143.729,49 C	149.239,77 C
21401.0018	IRPJ a recolher	272.251,52 C	271.903,65 C
21401.0020	ICMS Subst. Tributaria Saidas a recolher	404.624,21 C	200.222,87 C
215	Obrigacoes Trabalhistas	35.145,28 C	53.554,74 C
21501	Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias	35.145,28 C	53.554,74 C
21501.0001	INSS a recolher	26.525,92 C	24.000,14 C
21501.0002	INSS r/fonte s/servicos tomados a recolher	0,00	1.825,74 C
21501.0003	FGTS a recolher	8.599,40 C	27.435,91 C
21501.0005	Taxa Assistencial r/fonte a recolher	0,00	167,95 C
21501.0006	Mensalidade Sindical r/fonte a recolher	19,96 C	125,00 C
22	Nao-Circulante	0,00	3.448,53 C
223	Parcelamento de Tributos e Contribuicoes	0,00	3.448,53 C
22301	Parcelamento com a Receita Federal	0,00	3.448,53 C
22301.0004	PIS Auto de Infração (Cód. 2986) Simplificado 24x	0,00	3.448,53 C
23	Patrimonio Liquido	18.672.300,60 C	15.662.887,99 C
231	Capital Social	1.500.000,00 C	1.500.000,00 C
23101	Capital Subscrito	1.500.000,00 C	1.500.000,00 C
23101.0001	Angelia Maria Rufino Holanda	375.000,00 C	375.000,00 C
23101.0002	Glauco Bosco Guedes Holanda	375.000,00 C	375.000,00 C
23101.0003	Jose Rufino da Silva Neto	375.000,00 C	375.000,00 C
23101.0004	Glauco Holanda Junior	375.000,00 C	375.000,00 C
233	Lucros ou Prejuizos Acumulados	17.172.300,60 C	14.162.887,99 C
23301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	17.172.300,60 C	14.162.887,99 C
23301.0001	Lucros Acumulados	97.977.213,50 C	88.940.148,66 C
23301.0002	(-) Prejuizos Acumulados	6.581.836,47 D	6.409.031,41 D
23301.0003	(-) Lucros Distribuïdos	74.243.491,82 D	68.372.240,00 D
23301.0004	Ajuste de Exercicios Anteriores	20.415,39 C	4.010,74 C

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/21

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

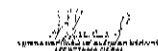
Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.1293	Dabi Atlante S/A Inds Medico Odontologica	0,00	25.986,71 C
21301.1341	Fabrica de Artefatos Met Ltda	24.784,97 C	0,00
21301.1345	MG Vidros Automotivos Ltda	130,00 C	0,00
21301.1370	Digifilmes Odonto Comercio e Representacoes	3.606,20 C	0,00
21301.1374	Daniella Leandro da Silva Me	7.519,20 C	0,00
21301.1375	HL Com de Mat Medicos e Hosp e Art Ortopedicos Ltda	675,00 C	0,00
21301.1378	Antibióticos do Brasil Ltda	385.115,20 C	0,00
21301.1383	Marcos A Pereira Me	4.900,00 C	0,00
21301.1388	Sax Hotéis Ltda	0,00	2.060,00 C
21301.1389	Paulo Sergio Lima Silva	0,00	39.477,50 C
21301.1402	VF Industria e Comercio Ltda	5.212,00 C	0,00
21301.1405	DFT Logistica e Servicos Ltda	0,00	4.041,31 C
21301.1410	Medix Distribuicao e Comercio	4.625,00 C	0,00
21301.1415	J M Talentrega Servicos de Entregas Ltda	0,00	6.150,00 C
21301.1422	Merco Solucoes em Saude S/A	9.595,00 C	0,00
21301.1426	Odontoart Planos Odontologicos Ltda Epp	282,00 C	0,00
21301.1428	D P Barbosa Maquinas e Ferramentas Ltda	0,00	10.959,15 C
21301.1429	Med Sharp Industria e Comercio	1.387,30 C	0,00
21301.1435	Safe Suporte a Vida e Comercio	2.550,00 C	0,00
21301.1438	Regional Fortaleza Distr de Pro	80.691,26 C	0,00
21301.1441	DLA Pharmaceutical Ltda	0,00	26.815,84 C
21301.1451	Ana Paula Medeiros de Oliveira	0,00	2.880,00 C
21301.1453	Pardal Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	0,00	100.235,72 C
21301.1459	Vr Beneficios E Servicos De Processamento Ltda	39.436,00 C	9.743,00 C
21301.1470	Ludan Industria E Comercio	8.280,00 C	0,00
21301.1473	Arcelormittal Brasil S.A	0,00	6.103,15 C
21301.1483	Marina Costa Lima Rodrigues Da	5.519,80 C	0,00
21301.1486	Paramedico Material De Higlene Limpeza E Hospitalar Ltda	982,35 C	0,00
21301.1491	JMC DA LUZ	678,43 C	0,00
21301.1492	J Luiz Constante Transportes	22.741,54 C	0,00
21301.1493	Marquise Servicos Ambientais	131,37 C	0,00
21301.1494	Polimix Cocreto Ltda	0,00	56.975,00 C
21301.1500	Src -Equip. De Protecao E Seguranca Ltda	0,00	352,50 C
21301.1501	Isoeste Construtivos Isotermicos Ltda	0,00	29.343,54 C
21301.1516	Acm Hospitalar Ltda Me	0,00	49.655,97 C
21301.1527	Comercio E Ind. Ramsor Eireli	0,00	2.136,40 C
21301.1534	Cmi Hospitalar Ltda.	29.596,00 C	0,00
21301.1535	Sispack Medical Ltda.	8.000,00 C	0,00
21301.1594	Prosaude Material Medico Hospitalar	838,00 C	0,00
21301.1598	Vb Express Transporte De Cargas Ltda Eireli	1.931,30 C	0,00
21301.1602	Diamantec Prod. Odontologicos	55,68 C	0,00
21301.1607	SC - Dellamed Com. de Art. Hos	2.415,00 C	0,00
21301.1615	Nacioani Dental Comercio e Representacoes Ltda	2.250,66 C	0,00
21301.1617	Cirurgica Bezerra Dist Ltda	110.968,62 C	0,00
21301.1652	JM Servico de Entregas LTDA ME	6.300,00 C	0,00
21301.1653	Joao Medicos Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda	8.372,00 C	0,00
21301.1657	JPL Montagem de Estruturas Metalicas Ltda ME	14.016,52 C	0,00
21301.1660	Macedo e Silva Comercio e Servicos	1.509,75 C	0,00
21301.1668	Servimed Cial Ltda	2.026,46 C	0,00
21301.1669	Supplex Comercio de Material de Escritorio & Papel	837,00 C	0,00
21301.1672	Tdois Arquitetura Eireli EPP	1.868,00 C	0,00
21301.1678	Nivelartec Industria E Comercio De Plataforma Epp	9.333,33 C	0,00
21302	Fornecedores de Servicos	41.312,80 C	77.581,92 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**Balço Patrimonial**

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.0446	Comercial de Miudezas Freitas Ltda	0,00	2.020,00 C
21301.0474	Soro Med Comercio e Representacoes Ltda	8.270,00 C	0,00
21301.0487	Technew Comercio e Industria Ltda	1.703,67 C	0,00
21301.0492	Industrias Raymond's Ltda	0,00	2.975,04 C
21301.0526	Express Tom Ltda	0,00	541,57 C
21301.0538	AAF Do Brasil Produtos Odontológicos Ltda - AA Santos	1.791,00 C	0,00
21301.0556	Nazaria Dist. de Produtos Farm. Ltda - JB Participacoes	1.385,76 C	1.348,91 C
21301.0573	C Kovacs Ind de Material Plastico EPP	2.870,00 C	0,00
21301.0592	Kondentech Equipamentos Odontologicos Ltda	6.963,40 C	0,00
21301.0650	Edlo Sa Produtos Medicos	0,00	1.094,58 C
21301.0661	Bienutrir Com de Prod Nutricionais Ltda ME	2.135,80 C	12.466,94 C
21301.0707	Transapido Logistica Ltda	0,00	1.171,02 C
21301.0720	Sorri - Bauru	2.100,00 C	0,00
21301.0753	Brindes Tip Ltda	37.695,00 C	0,00
21301.0754	Com. Mat. Med. Hosp. Macrosul Ltda	61.651,11 C	4.204,74 C
21301.0758	Comercial Maia	0,00	2.008,38 C
21301.0762	M.A. Frota e Cia Ltda	0,00	5.665,13 C
21301.0794	Jalles Machado S/A	3.599,55 C	0,00
21301.0799	Casa da Locacao Maquinas e Equipamentos	146,96 C	0,00
21301.0864	Investmar de Intercambio Com Ltda	4.000,78 C	0,00
21301.0868	Mat S/A	0,00	3.819,96 C
21301.0872	SV Comercio de Material Elétrico Ltda	0,00	288,31 C
21301.0880	Quebec Comercial Ltda	1.955,00 C	0,00
21301.0904	Industria de Artefatos de Borr Inovatex Ltda	0,00	1.953,20 C
21301.0905	Leonardi Comercio de Produtos Odontologicos	689,60 C	0,00
21301.0913	IBF - Ind Brasileira de Fibras de Vidro Ltda	0,00	22.196,83 C
21301.0930	BMD Comercio de Produtos Medicos Ltda	694.023,45 C	564.776,89 C
21301.0965	F E Gondim Filho ME	0,00	3.160,00 C
21301.0989	Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	19.193,65 C	20.304,83 C
21301.0992	Alg Brasil Com e Ind de Prod Ltda	2.702,40 C	0,00
21301.0996	SS White Artigos Dentarios Ltda	32.851,92 C	352,96 C
21301.0997	T Dois Arquitetura EIRELI	0,00	46.420,81 C
21301.1013	Construlopes C de M C Ltda	1.590,13 C	0,00
21301.1049	Souza & Leonardi Ltda	764,06 C	1.798,63 C
21301.1076	Cepeo Contraceptivos Ltda	0,00	123.007,65 C
21301.1087	Top Med Imp Dist de Materiais Cirurgicos Ltda	0,00	5.950,00 C
21301.1101	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.350,80 C	0,00
21301.1161	Laboratorios B Braun SA	425.992,77 C	27.768,26 C
21301.1180	Blausigel Industria e Comercio Ltda	72.259,20 C	0,00
21301.1181	Davos Com de Artigos Medicos, Veter., e Odont. Ltda	3.901,31 C	0,00
21301.1201	SG Tecnologia Clínica Ltda (Uniqmed)	8.304,69 C	0,00
21301.1210	Carlos Filipe Quirino de Oliveira	0,00	2.456,00 C
21301.1211	Plasticos Amazonas Com e Representacoes Ltda	0,00	1.425,00 C
21301.1234	Ortocenter Aparelhos Ortopedicos Ltda Epp	2.733,27 C	7.901,70 C
21301.1237	Apta Forn de Equip Com Eireli Epp	4.300,00 C	0,00
21301.1245	Eurodonto Importação e Exportação Ltda Epp	2.303,79 C	0,00
21301.1253	SDI Brasil Ind e Com Ltda	6.478,82 C	12.930,85 C
21301.1260	Maria Geni Distribuidora de Artigos de Papelaria Ltda	2.680,92 C	2.301,45 C
21301.1267	Rachel de Sa Barreto Calhou ME (UNICRED)	46.945,41 C	35.134,50 C
21301.1270	Brasspress Transportes Urgentes Ltda	0,00	494,39 C
21301.1272	Centro de Int. Empresa Escola CIEE	0,00	459,00 C
21301.1281	Camehil Comercial Elétrica Ltda	539,12 C	0,00
21301.1288	Saldanha Rodrigues Ltda	177.037,06 C	154.260,80 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC664309C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## Balanco Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S  
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.674/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.0081	Tki Imp Exp Prod Med Hospitalares Ltda	30.775,00 C	0,00
21301.0084	Balmak Industria e Comercio Ltda	9.045,00 C	387,81 C
21301.0089	Protec Export Ind com Imp Exp Equip Ltda	0,00	5.747,04 C
21301.0094	Biobase Industria e Comercio Ltda ME	16.912,80 C	4.942,14 C
21301.0104	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farm	7.008,83 C	26.200,00 C
21301.0120	Ortofibras Distribuidora Ltda ME	0,00	10.392,75 C
21301.0124	3M do Brasil Ltda	3.958,07 C	29.142,84 C
21301.0127	Comercial Valfarma Ltda ME	12.711,14 C	0,00
21301.0129	Novafarma Industria	47.040,00 C	0,00
21301.0147	Preven Ind e Com Prod Odont - Maria Ezequiel Nita L	2.600,00 C	0,00
21301.0156	Shopping das Eapumas Com e Serv Ltda	8.620,00 C	0,00
21301.0160	Alt Equipamentos Medicos Odontologicos	0,00	2.100,00 C
21301.0162	Art Medica com e Rep Prod Hospit Ltda	4.680,80 C	0,00
21301.0165	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	93.397,39 C	241.149,06 C
21301.0183	Riosfarma Comercio de Med Ltda	551,55 C	0,00
21301.0197	Labor Import Comercial Importadora e Exp	16.456,44 C	18.926,24 C
21301.0208	Comercial de Artigos Medicos S H Ltda	49.286,50 C	3.300,00 C
21301.0218	Shopping Prohospital	19.377,40 C	3.373,38 C
21301.0222	Plusfarma Produtos Farmaceuticos Ltda	6.731,00 C	0,00
21301.0224	Dental Comercio e Servicos Ltda	4.995,54 C	0,00
21301.0226	Maquina Ind. de Prod.	3.173,29 C	2.808,95 C
21301.0245	Mark Med Industria e Comercio Ltda	33.230,10 C	0,00
21301.0246	Locktec Tecnologia em Seg Integrada Ltda	50,78 C	0,00
21301.0251	Magistral Homeocosmiatria Ltda	4.571,30 C	0,00
21301.0272	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional SA	40.445,00 C	55.386,00 C
21301.0273	A.G. Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda	7.805,70 C	0,00
21301.0275	Sellene Comercio e Representacoes Ltda	6.156,00 C	10.534,96 C
21301.0279	Sanval Comercio e Industria Ltda	9.667,15 C	9.333,80 C
21301.0280	Maria Ediseuda Muniz Silveira	5.197,53 C	10.988,04 C
21301.0285	Promedix - Medix Produtos Medicos e Hospitales Ltda	111.566,66 C	148.900,00 C
21301.0303	MultiBrasil Comercio Exportacao e Importacao Ltda	858,12 C	0,00
21301.0307	Vigodent S/A Industria e Comercio	6.143,16 C	0,00
21301.0308	Biosani Industria de Produtos Medicos e Odontos Ltda	0,00	22.133,10 C
21301.0319	AMP Produtos Terapeuticos Ltda	645,40 C	0,00
21301.0322	Goigran Industria e Com de Instrumental Odont Ltda	10.311,12 C	0,00
21301.0323	Ecomed Comercio de Produtos Medicos Ltda	1.862,08 C	0,00
21301.0324	Cirurgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	2.142,00 C	0,00
21301.0333	Ortobras Industria e Comercio de Ortopedia Ltda	124.054,14 C	18.349,44 C
21301.0345	Call Med Com de Med e Produtos Ltda	7.200,00 C	0,00
21301.0349	Medpej - Equipamentos Medicos Ltda- EPP	44.673,57 C	0,00
21301.0359	Panorama C P M F Ltda	652,00 C	0,00
21301.0362	Fokkus Trade Pr Serv Hosp	0,00	2.340,00 C
21301.0369	Flex Industria e Comercio de Papéis Ltda	4.056,54 C	0,00
21301.0388	CB Express Transp. de Cargas Ltda	3.980,56 C	14.840,41 C
21301.0396	Nordeste Comercial de Produtos Farmaceuticos Ltda	23.019,54 C	0,00
21301.0403	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	28.429,14 C	0,00
21301.0407	Med Flo e Com Art Odont Ltda	0,00	4.760,00 C
21301.0419	Tecnovetti Prod. e Serv. p/Escrit. Ltda	1.435,34 C	1.001,43 C
21301.0427	Ciex - Ind Com Imp Exp LTda	9.522,39 C	0,00
21301.0430	Promedix Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - inativa	4.840,00 C	0,00
21301.0434	Vipi Ind Com Exp Imp Produtos Odontologicos-Dental Vipi	2.534,71 C	6.099,45 C
21301.0437	Maxicor Produtos Medicos Ltda	19.606,84 C	0,00
21301.0438	Essence Dental Importacao e Exportacao Ltda	4.452,00 C	0,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5480454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL, COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CF050E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança phbc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## Balço Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S  
Empresa: PROMOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
12303	Construções em Andamento	66.368,61 D	66.368,61 D
12303.0001	Predio em construção	66.368,61 D	66.368,61 D
12304	Equipamentos de Informatica e Comunicacao (TI)	88.004,71 D	48.600,71 D
12304.0001	Equipamentos de Informatica e Comunicacao	81.804,74 D	44.400,74 D
12304.0002	Computador HP 8300 usado	4.199,97 D	4.199,97 D
12305	Equipamentos e Máquinas	293.576,32 D	212.615,32 D
12305.0001	Equipamentos e Máquinas	287.686,32 D	209.525,32 D
12305.0002	Ar Condicionado Courier	5.890,00 D	3.090,00 D
12306	Veículos	329.875,99 D	329.875,99 D
12306.0003	Veiculos	329.875,99 D	329.875,99 D
12309	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	147.887,92 D	138.134,70 D
12309.0001	Movels e Utensílios	147.887,92 D	138.134,70 D
12312	(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	663.054,23 C	600.208,26 C
12312.0001	(-) Depreciações de Edifícios e Construções	58.551,93 C	48.890,96 C
12312.0002	(-) Depreciações de Equipamento de Informatica (TI)	44.378,28 C	29.989,65 C
12312.0003	(-) Depreciações de Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind	124.902,86 C	100.651,45 C
12312.0004	(-) Depreciações de Veículos	329.875,99 C	329.875,99 C
12312.0007	(-) Depreciações de Móveis, Utensílios e Instalações Comerci	105.345,17 C	90.800,21 C
2	PASSIVO	23.455.955,45 C	19.167.442,86 C
21	Circulante	4.783.654,85 C	3.501.106,34 C
213	Fornecedores	3.020.974,15 C	2.676.747,83 C
21301	Fornecedores de Produtos	3.779.661,25 C	2.599.165,91 C
21301.0009	Inconterm Ind Termo Metros Ltda	0,00	6.156,64 C
21301.0010	Fortsan do Brasil Ind Quim Farm Ltda ME	10.290,28 C	0,00
21301.0011	Industria Cearense de Colchoes e Espumas Ltda	2.274,00 C	6.199,44 C
21301.0012	Omega Dist de Prod Alimenticios Ltda	257,30 C	283,60 C
21301.0015	Accurned Prod Med Hosp Ltda	32.121,86 C	5.598,12 C
21301.0016	Point Suture Br I F X Cirurg Ltda	5.730,00 C	3.518,00 C
21301.0018	Repifarma Com de Medic Ltda	26.911,56 C	5.834,30 C
21301.0019	ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda	5.469,34 C	1.024,92 C
21301.0026	Santa Clara Moveis e Equipamentos Hospit	570,00 C	43.540,00 C
21301.0027	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	63.037,06 C	0,00
21301.0030	Adlin Plasticos Ltda	0,00	17.773,42 C
21301.0035	IBF Industria Brasileira de Filmes SA	0,00	39.987,79 C
21301.0039	Carone - Cadeiras de Rodas do Nordeste Ltda	4.065,00 C	2.257,68 C
21301.0040	Descarpack Descartaveis do Nordeste Ltda	99.054,00 C	0,00
21301.0043	Keage Comercio e Repres Ltda	0,00	690,00 C
21301.0044	Missner Missner Ltda	28.892,88 C	28.369,44 C
21301.0046	Fernando Rodrigues Ferreira ME	291,03 C	0,00
21301.0048	Olidef C Z Ind Com Ap Hosp	44.200,01 C	12.141,00 C
21301.0054	Omox Drake Medical Ltda	0,00	20.956,00 C
21301.0055	Hipolabor Farmaceutica Ltda	24.324,63 C	103.569,56 C
21301.0056	Nuvex Comercio de Prod Medicos Ltda	312,30 C	0,00
21301.0059	Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda - ibyte	3.121,00 C	0,00
21301.0060	Cirurgica Fernandes Ltda	3.713,07 C	0,00
21301.0061	Comercial Ibiapina Ltda	16.828,05 C	6.141,14 C
21301.0063	DFL Industria e Comercio S/A	24.690,38 C	510,71 C
21301.0069	American Medical Ltda	4.312,00 C	90.254,37 C
21301.0070	Carci Industria e Comercio de Aparelhos	26.716,67 C	7.124,36 C
21301.0074	Prati Donaduzzi e Cia Ltda	16.272,44 C	0,00
21301.0076	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos	13.676,25 C	98.628,86 C
21301.0079	Koiplast Ci Ltda	13.882,41 C	0,00
21301.0080	Talimpo Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	378,78 C	0,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROMOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED36C08DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





## Balço Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S  
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	ATIVO	23.455.955,45 D	19.187.442,86 D
11	Circulante	21.458.736,37 D	18.022.550,84 D
111	Disponível	1.828.396,09 D	1.118.692,44 D
11101	Caixa	38.690,36 D	25.161,62 D
11101.0001	Caixa Geral	38.690,36 D	25.161,62 D
11102	Bancos Conta Movimento	139.474,69 D	56.652,36 D
11102.0002	Bradesco Ag.0741 C/C 23121-5	1,00 D	1,00 D
11102.0007	CEF Ag.0919 C/C 1041-4	139.473,69 D	22.943,98 D
11102.0009	CEF Ag.1961 C/C 2728-9	0,00	7,38 D
11102.0010	Banco do Brasil Ag.1369-2 C/C 209838-5	0,00	33.700,00 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	1.650.231,04 D	1.036.878,46 D
11103.0001	BB RF CP Automatico AG 1369-2 CC 209838-5	901.023,07 D	847.721,09 D
11103.0002	Bradesco Invest Facil Ag.0741 C/C 23121-5	711.701,08 D	171.732,39 D
11103.0003	Santander ContaMax Empresarial Ag. 4526 C/C 572-7	22.273,51 D	11.631,96 D
11103.0010	CEF CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR.PJ C/C 1041-4	15.233,38 D	0,00
11103.0011	Bradesco Aplic Automatica Ag.0741 C/C 23121-5	0,00	5.793,02 D
112	Clientes	10.721.801,96 D	8.137.538,74 D
11201	Duplicatas a Receber	10.721.801,96 D	8.137.538,74 D
11201.0001	Clientes Diversos	10.721.801,96 D	8.137.538,74 D
113	Outros Créditos	50.472,92 D	126.998,85 D
11304	Cartões de Crédito	42.103,74 D	67.529,44 D
11304.0013	Cartão de Credito	42.103,74 D	67.529,44 D
11307	Adiantamentos a Fornecedores	0,00	48.124,81 D
11307.0014	Ind Farmaceutica Rioquimica Ltda	0,00	26.773,22 D
11307.0093	Jalles Machado S/A	0,00	10.296,00 D
11307.0096	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	0,00	9.055,59 D
11310	Tributos a Recuperar	8.369,18 D	13.344,60 D
11310.0001	RFB-IRRF s/ aplicacoes financeiras	3.096,59 D	1.470,66 D
11310.0004	RFB-PIS a recuperar	4,21 D	0,00
11310.0005	RFB-Cofins a recuperar	19,46 D	0,00
11310.0006	RFB-IRPJ a recuperar	2.499,66 D	0,00
11310.0007	RFB-CSL a recuperar	2.002,83 D	0,00
11310.0008	RFB-Contribuicoes Sociais retido na fonte	46,50 D	46,50 D
11310.0017	ICMS a recuperar (Apuracao Normal)	0,00	7.237,39 D
11310.0018	ICMS a recuperar (Antecipado)	0,00	3.890,12 D
11310.0019	ICMS a recuperar (Outros)	699,93 D	699,93 D
115	Estoques	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
11503	Estoque de Produtos para Revenda	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
11503.0001	Estoque de Mercadorias para Revenda	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
12	Nao-Circulante	1.997.219,08 D	1.144.892,02 D
121	Realizavel a Longo Prazo	1.354.588,34 D	567.533,53 D
12103	Empréstimos Concedidos	1.354.588,34 D	567.533,53 D
12103.0001	Shopping Prohospital	1.084.837,62 D	328.000,00 D
12103.0002	EC de Aquino Araujo EPP	195.300,23 D	42.500,00 D
12103.0003	Paramedico Material De Higiene Limpsza E Hospitalar Ltda	74.450,49 D	0,00
12103.0004	Prosaude Material Medicos	0,00	190.000,00 D
12104	Deposito Judicial	0,00	7.033,53 D
12104.0002	Processo Judicial - Procuradoria Geral do Estoque	0,00	7.033,53 D
123	Imobilizado	642.630,74 D	577.358,49 D
12301	Terrenos	118.490,12 D	118.490,12 D
12301.0001	Terreno	118.490,12 D	118.490,12 D
12302	Edificios e Construções	263.481,30 D	263.481,30 D
12302.0001	Predio 001	263.481,30 D	263.481,30 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71  
AV CAPITAO HUGO BEZERRA , 181 - BARROSO, 60862-730  
Fortaleza - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
Secretária-Geral

pág. 3/21



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.433-6	CEE2000183295	02/09/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000183295

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA

Local

2 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38QC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200175199	CNPJ 09.486.574/0001-71
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.99.9A.6B.EC.4C.81.72.99.BF.C9.1E.C8.8E.4D.BA.D7.AE.7A.97	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	610456802230688478 406013599554386218 81	05/02/2020 a 04/02/2021	Sim
Contador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	610456802230688478 406013599554386218 81	05/02/2020 a 04/02/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

69.99.9A.6B.EC.4C.81.72.99.BF.C9.1E.  
C8.8E.4D.BA.D7.AE.7A.97-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 21:14:50

E9.E8.C9.65.A5.81.CF.4E  
C2.66.14.27.AA.CA.D2.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021 às 19:59:30**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31014-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
04/08/1979

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CPF/CNPJ  
09.485.574/0001-71

NOME DE FANTASIA  
\*\*\*\*

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO*

**464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES*

**331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

**952919999 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS**

**463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS**

**478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

**463549901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

**464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

**464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**

**464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

**464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

**464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**

**464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

**464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**

**464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

**464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

**466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS**

**466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**

**468429901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS**

**468939999 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**772920301 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO**

**773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

**464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
MATRIZ

26/02/2021

FIC



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.830475-7

RAZÃO SOCIAL  
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO  
R CAP. HUGO BEZERRA , 00181  
Compl.: Bairro:BARROSO CEP:60862730  
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.  
09.485.574/0001-71

CÓD. ÓRGÃO LOCAL  
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL  
4644301

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  
4644301

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
4664800

REGIME DE RECOLHIMENTO  
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
4645101

NATUREZA JURÍDICA  
3

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2021 ÀS 17:26:28

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**  
CNPJ: **09.485.574/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:33:50 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **9F04.0476.494F.8A3F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202102277989**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.830.475-7
<b>CNPJ / CPF:</b> 09.485.574/0001-71
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2021 ÀS 11:07:02  
VÁLIDA ATÉ 04/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2021/21104

**CPF/CNPJ:** 09.485.574/0001-71

**Nome ou Razão Social:** PRÓHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

**Endereço:** AV CAP HUGO BEZERRA 181 BARROSO CEP 60862-730

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 26 de Janeiro de 2021 (16:52:13)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 26/04/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/02/2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



COMPLEMENTO  
\*\*\*\*

LOGRADOURO  
**AV CAP HUGO BEZERRA, 181**  
BAIRRO  
**BARROSO**

CEP  
**60862-730**

MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**

UF  
**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMÉI  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMÉI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**07/08/1979**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 26/02/2021 ÀS 17:28:27**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.485.574/0001-71  
**Razão Social:** PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA  
**Endereço:** R CAPITÃO HUGO BÉZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

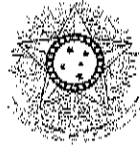
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2021 a 22/03/2021

**Certificação Número:** 2021022100461528540288

Informação obtida em 26/02/2021 17:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.485.574/0001-71  
Certidão nº: 28612255/2020  
Expedição: 05/11/2020, às 09:49:17  
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## TERMO DE REFERÊNCIA



1. REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município, com recursos provenientes do Ministério da Saúde.

2.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

## 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO COM VALOR ESTIMADO

Item	Especificações	Und	PSF	Hosp.	Quant	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Óculos de proteção /segurança constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, visor - confeccionado em policarbonato antiembaçante, possuindo tratamento antirisco, com proteção lateral, protegendo contra radiação ultravioleta (UVA e UVB) de cor incolor.	Und	180	120	300	Softvison	12,97	3.891,00
2	Capacete proteção / Viseira facial constituída de lente em policarbonato Modelo Meia Lua, disponível em diversas espessuras e tonalidades. Fixada através de adaptador de polietileno de alta densidade.	Und	120	80	200	Lavezzi	16,25	3.250,00
3	Luvas p/ limpeza m/g ,Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, revestida internamente com flocos de algodão, punho com virola, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm.	Und	600	400	1000	Danny	5,94	5.940,00
4	Sapatilha descartável, sapatilha PRO-PÉ, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/100und	Und	12000	8000	20000	Anapolis	0,32	6.400,00
5	Alcool 70%	Lt	1800	1200	3000	Itaja	5,99	17.970,00
6	Alcool gel 70 %	Lt	1200	800	2000	Fortsan	15,00	30.000,00

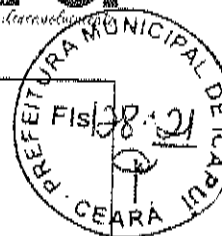


7	Avental descartável, avental Hospitalar Tnt Gramatura 60 Manga Longa Tira Cintura e Pescoço.	Und	7200	4800	12000	G1	13,10	157.200,00
8	Gorro / touca descartável tnt, branca, com elástico Duplo mais resistente, ideal para usuários que necessitam de toucas com elástico mais resistente. Tamanho único. Unissex. Pcte c/ 100 pçs. Confeccionada em tnt.	Und	7200	4800	12000	Anapolis	0,19	2.280,00
9	Luvas látex p/ M cx c/ 100und, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	Cx	480	320	800	Nugard	107,90	86.320,00
10	Máscara de proteção N 95/pff-2, é um excelente respirador do qual não existe a necessidade da devida manutenção, por se tratar uma máscara descartável. Além do mais a sua composição da camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste.	Und	1800	1200	3000	3M	7,96	23.880,00
11	Máscara cirúrgica, a Máscara cirúrgica tripla descartável NPH é confeccionada em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.	Und	18000	12000	30000	Maple	0,50	15.000,00
12	Hipoclorito de sódio a 1% ,frasco com 1lt	Lt	600	400	1000	Fortsan	4,23	4.230,00



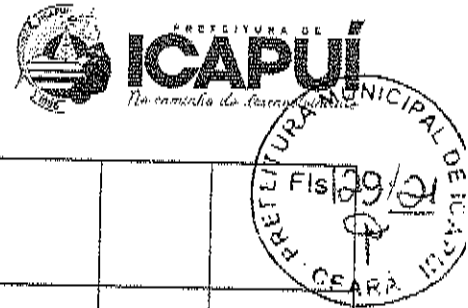


ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



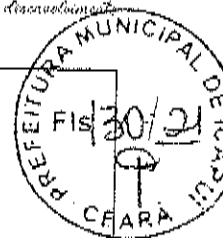
13	Macacão impermeável /vestimenta de proteção tam m/g/gg. Macacão de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em ambas as faces (KP), com capuz, fechamento através de zíper e velcro. O Macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Este modelo é confeccionado em PVC grosso KP 400 o suficiente Para proteção de inúmeros contaminantes. Sua cor é amarela e ou branca, produto pode ser reutilizável inclusive ser higienizado após o uso.	Und	180	120	300	Errejota	41,50	12.450,00
14	Sanitizante, detergente, desinfetante nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, potencializando a ação de desinfecção em um amplo espectro de microrganismos.	Lt	600	400	1000	Bioquímica	13,20	13.200,00
15	Germe rio plus 5l	Lt	60	40	100	Bioquímica	651,90	65.190,00
16	Ressuscitador manual silicone/ bolsa e mascara em silicone. Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Com reservatório conectado à válvula que fornece concentração de oxigênio.	Und	7	5	12	MD	290,00	3.480,00
17	Sabonete líquido antisséptico 1lt	Lt	1500	1000	2500	Bioquímica	12,95	32.375,00
18	Papel toalha interfolhado, Papel toalha interfolha 100% celulose virgem folha dupla - 23cm x 21cm - com 1000 folhas - Detalhes: - Extremamente eficiente no	Pct	1200	800	2000	Naturalle	18,80	37.600,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	dia a dia, oferecendo grande conforto ao usuário. - Apresenta-se nas dimensões: 23cm x 21cm							
19	Dispenser p/ álcool gel, Saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	Und	24	16	40	Fortsan	48,30	1.932,00
20	Porta Papel Toalha Interfolhas Para áreas Internas E Externas Branco O toalheiro para papel interfolhas proporciona uma folha por vez e são retiradas conforme a necessidade. São extremamente práticos e oferecem um excelente custo-benefício ao consumidor.	Und	24	16	40	Nobre	54,50	2.180,00
21	Dispenser p/ sabonete líquido, saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	Und	24	16	40	Fortsan	48,40	1.936,00
22	Filtro HMEF/filtro bacteriano viral	Und	36	24	60	Becare	13,80	828,00
23	Fixador p/ tubo traqueal, Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto - é composto por duas bandas - superior (72 cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.	Und	18	12	30	CPL	19,10	573,00
24	Luva procedimento látex tam. g, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex	Cx	180	120	300	Nugard	107,70	32.310,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos							
25	Máscara anatômica filtrante, Máscaras com duas camadas de tecido com proteção interna em espuma antibactericida. - Lavável e reutilizável. - Melhor respirabilidade. - Abas confortáveis. - Encaixe anatômico para o nariz.	Und	720	480	1200	Artsuf	2,99	3.588,00
<b>Valor Total Estimado</b>								<b>564.003,00</b>

**4. SERÁ CUSTEADO COM RECURSO**

4.1. Como recurso do SUS e Próprio.

**5. PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS**

5.1. Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União.

**6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. Pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

6.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. A autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, poderá dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município de Icapuí, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde se lê

EM = Encargos moratórios.

I = Índice de atualização financeira.

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.



6.9. A nota fiscal deverá ser faturada para os seguintes dados:

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.418.377/0001-81

Endereço: Rua Zé Birú, s/n, Centro – CEP: 62.810-000 – Icapuí - CE

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

7.2. Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço por item, desde que atenda à descrição contida na tabela dos itens.

## 8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

8.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de Imediata, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

8.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

8.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

8.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

8.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

8.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1. Será de 3 (três) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrenta dos feitos da emergência de saúde pública.

9.1.1. Como fundamento legal no Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 "Os contratos regidos por esta lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se-á a:

10.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

10.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

10.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere as contribuições devidas Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

10.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

10.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.1.7 - Entregar no prazo máximo de Imediata, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

10.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

10.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

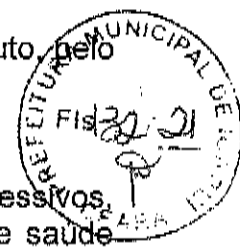
10.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será permitida a subcontratação.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - A Contratante obrigará-se-á a:

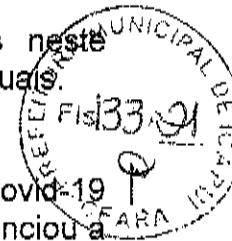


12.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

12.1.2 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

12.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

12.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



### 13. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

13.1. Esta Secretaria de Saúde, diante da situação de pandemia do Covid-19 vivenciada no país e diante dos documentos colacionados aos autos, providenciou a pesquisa de mercado, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição:

13.1.1. Devido ao exímio tempo, e a necessidade premente de prevenir e combater a propagação e o contágio do novo coronavírus-Covid-19, esta Secretaria de Saúde entende ser caracterizada a situação de Dispensa de Licitação, contudo, não obstante aos elementos / documentos apresentados nos autos, é mister e oportuno que se proceda algumas considerações.

13.2. *Ex vi legis*, sobretudo, CFRB/88, a Lei 8.666/93 (licitações e Contratos Administrativos), decisões do TCU e orientações doutrinárias, esta Secretaria de Saúde tomou as seguintes providências:

- a) verificou que a empresa é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- b) conferiu toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica. Ressalta-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa é notória, pois apresenta documentos que comprovam vasta experiência compatível com o objeto desta contratação emergencial;
- c) constatou que foi a empresa que apresentou o menor preço obtido em pesquisa de mercado.

13.3. Justificando assim a razão pela empresa escolhida para esta Dispensa de Licitação, sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Saúde.

### PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LDTA.

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso - CEP: 60.862-730 - Fortaleza - Ceará

FONE: (85) 3432-3100

EMAIL: [prohospital@prohospital.com.br](mailto:prohospital@prohospital.com.br)

### 14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

14.1. Nos termos da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Art. 4º-E, §2º e §3º que assim dispõe:

Art. 4º-E [...]

§2º. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§3º. Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)



14.2. Justificamos por meio do presente documento, em face das ações emergenciais decorrentes da pandemia causada pelo novo corona vírus (covid-19) o que segue.

14.2.1. Foi anexado ao processo pesquisa de preços, realizadas por telefone, internet e referências de preços, recebidas por whatsapp e e-mail, que demonstram, em suma, os preços para os itens que se pretende adquirir, conforme tabela do item 3 deste Termo de Referência.

14.2.2. Como visto na tabela acima, a proposta da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LDTA. foi a de menor valor.

14.2.3. Os demais valores obtidos estão bem acima da proposta apresentada pela empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LDTA., fazendo com que esta seja a proposta mais vantajosa, e que, atende a necessidade dos serviços de urgência para enfrentamento da COVID-19.

14.2.4. Buscamos e encontramos preços públicos recentes que demonstram os valores e a realidade atual destes serviços, como visto na tabela e na diligência de formação de preços.

14.3. Por todo o exposto, diante da justificativa acima e, com fundamento na legislação acima informada, entendemos que não existem óbices à utilização das referências de preços obtidos para a contratação pretendida. Também, que o preço da proposta anexada é o mais vantajoso atualmente.

14.4. Entendemos que o preço apresentado como de mercado, podendo ser utilizado para a formação de preço máximo ou para a contratação direta pretendida.

## 15. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

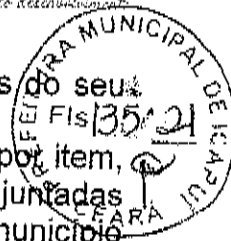
15.1. Estamos vivenciando uma pandemia na saúde pública e sabemos que a problemática ira se prolongar por mais algum meses, até a população esta 100% vacinada ou o Ministério da Saúde apresentar soluções mais eficazes. Enquanto isso os profissionais da saúde estarão na linha de frente do combate ao novo coronavirus e devido a grande extensão do problema todos os Estados e municípios estão encontrando dificuldades na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, pois a demanda subiu bastante e com isso comprometeu o estoque desses insumos no município, necessitando de um novo processo licitatório para suprir a necessidade do serviço diante da atual situação da COVID-19

15.2. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº. 13979/2020, referente a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavirus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.

15.3. Os materiais a serem adquiridos objetivam as recomendações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) em que, profissionais de saúde devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) de precauções por gotículas em atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavirus (COVID-19) e nos procedimentos que podem gerar aerossol, a máscara cirúrgica deverá ser substituída por máscara N95 ou PFF2<sup>2</sup>.

15.4. Trata-se de materiais a serem utilizados na higienização das mãos e o uso de avental, luvas descartáveis e equipamentos de uso exclusivo do paciente ou a desinfecção com álcool líquido 70% após o uso entre os pacientes.

15.5. Sendo assim, urge a necessidade de adoção de ações mitigadoras ao risco iminente, que se fundamentam em dados e critérios técnicos, tomando por base a



progressão da doença e a transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento no cenário mundial.

15.6. A escolha do fornecedor foi determinada pelo menor preço proposto por item, conforme de mostrado as estimativas dos preços obtidos pelas cotações juntadas aos autos, além da disponibilidade quando as quantidades que o município necessita para pronta entrega devido a situação da emergência de saúde pública.

15.7. Tais materiais serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, salvaguardando a vida dos munícipes.

15.8. O uso de equipamento de proteção individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção ao trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho e visando garantir a proteção dos servidores municipais

## 16. CARECTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL QUE JUSTIFICA A DISPENSA

16.1. Faz-se necessário a dispensa fundada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 que altera a Lei nº 13.979/2020.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

## 17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução de contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor da secretaria designado, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

17.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

17.3. O Fiscal do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

17.4. Ao Fiscal do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

## 18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 06.01





Atividade: 10.301.0400.2.041 e 10.302.0403.2.042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

### 19. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

19.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição, para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus, durante os trabalhos realizados pelos profissionais de saúde e cidadãos que buscam o município de Icapuí-CE.

19.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

19.2.1. Os produtos ofertados devem satisfazer os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos em Norma Técnica (por exemplo: NBR/ABNT) e atender integralmente demais normas pertinentes.

19.2.2. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, suprida pela assinatura do Termo de Contrato.

### 20. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

20.1. Declaro estar ciente de todas implicações administrativas, cíveis e criminais pelas informações prestada no presente Termo de Referência.

Icapuí-CE, 19 de março de 2021.

  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



DESPACHO



Ao  
Setor de Contabilidade

Venho através deste solicitar do setor de contabilidade informação sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício, conforme determina a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.

Icapuí-CE, 22 de março de 2021.

  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 024/2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Janice da Silva Pereira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,


**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JANICE DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº 328864298 e CPF nº 849.599.673-15, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

  
Raimundo Lacerda Filho  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



SETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
INDICAÇÃO DE RECURSOS

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta dispensa de licitação onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

06.01.10.301.0400.2.041 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica;

06.01.10.302.0403.2.042 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Icapuí-CE, 22 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Janice Pereira da Silva  
Coordenadora de Contabilidade



DESPACHO

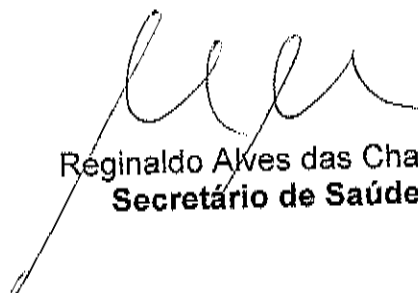
**ASSUNTO:** solicitação de parecer jurídico

Icapuí-CE, 22 de março de 2021.

Senhor,

Com o devido respeito a V. Sra. vimos encarecidamente solicitar a análise e parecer do pedido de Dispensa, que tem como objeto a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município. Solicitamos que o parecer informe se a contratação por dispensa de Licitação preenche todos os requisitos legais obrigatórios.

Atenciosamente,

  
Reginaldo Alves das Chagas  
**Secretário de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
Fábio Henrique da Silva Bezerra  
Nº OAB 32254  
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 028/2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Fábio Henrique da Silva Bezerra para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, portador do RG de nº 2003010104912 SSP/CE e do CPF de nº 014.911.933-01, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

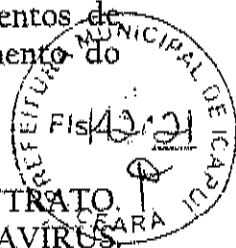
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

  
Raimundo Lacerda Filho  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação para aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.  
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.



DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO ATUANDO NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19). DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.

I - Contratação direta, mediante dispensa de licitação, aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (covid-19), através da Secretaria de Saúde deste município, com o intuito de conter o avanço da pandemia do COVID-19.

II - Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.

III - A contratação deve limitar-se ao atendimento da emergência decorrente da necessidade de combate ao coronavírus.

IV - Dispensa da elaboração do estudo preliminar, de posturas voltadas para o gerenciamento de risco na fase de contratação e de minuta de contrato.

V - Possibilidade de Termo de Referência simplificado.

VI - Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I. RELATÓRIO:

Vem ao exame desta assessoria o presente processo de dispensa que trata de contratação da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LDTA., inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, por solicitação pela Secretaria de Saúde.

Depreende-se dos autos, que o pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste Processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, de aquisição para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Pretende-se a contratação direta emergencial de empresa especializada na venda de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde.

Instruem os autos com os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Justificativa Técnica
- c) Cotação de Preços
- d) Documentação da Empresa;
- e) Solicitação de Dotação Orçamentária;



É o relatório.

## II. DA FUNDAMENTAÇÃO

### II.A) PREMISSAS E ENTENDIMENTOS GERAIS E DA APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO APLICADOS AO DIREITO À SAÚDE

É fato notório que a crise sanitária atravessada pelo mundo em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARSCoV-23 ou HCoV-19). Contabilizam-se mundialmente, até aqui (22 de março de 2021), mais de 123.045.182 milhões de infectados e de 2.713.144 milhões mortos ao redor do mundo.

Estimam os pesquisadores que em cenário de ausência de intervenções, a COVID-19 resultará em bilhões de infectados e milhões de mortes globalmente neste ano de 2021.

Em vista disso, estratégias de mitigação com foco na proteção de idosos (60% de redução em contatos sociais) e no retardo do ritmo de transmissão/contágio (40% de redução em contatos sociais da população em geral) poderia reduzir pela metade as consequências, com 20 milhões de vidas salvas.

Todavia, nesse caso, predizem os pesquisadores que os sistemas de saúde de todos os países seriam rapidamente levados a exaustão, com maior gravidade para aqueles países (notadamente de baixa renda) que dispõem de sistemas de saúde com menor capacidade.

Finalmente, sugere a análise que apenas se pode manter a demanda em níveis suportáveis pelos sistemas de saúde com rápida adoção de medidas de saúde pública para suprimir a transmissão (incluindo testagem, isolamento e medidas de distanciamento social para a população em geral), similar àquelas medidas atualmente já adotadas em variados países.

A explicação do primeiro fato decorre de uma multiplicidade de fatores, como: perfil etário da população, clima do país, hábitos culturais e religiosos, estratégias adotadas etc.; alguns mais, outros menos controversos. Há, no entanto, um ponto de relativo consenso e, exatamente por isso, é que a ele se dará ênfase: o distanciamento/isolamento social é estratégia que se tem mostrado eficaz no retardamento da velocidade de propagação da doença.

Retardar sua velocidade de propagação é a única forma de mitigar os impactos sobre o Sistema de Saúde, impedindo – ou, ao menos reduzindo –, com isso, o número de mortes evitáveis. Compreenda-se: mortes que decorram não diretamente da doença Covid-19 ou de sua associação a comorbidades, mas de ineficiência no atendimento médico-hospitalar.

Pertinente recordar que, no Brasil, após um ano a confirmação do primeiro caso, todos os estados já registram casos da doença. Ministério da Saúde confirma 295.425 mortes por Covid-19 e 12.047.526 infectados no Brasil na data de hoje (22/03/2021), tendo sido confirmado no Município de Icapuí/CE 1.185 (um mil, cento e oitenta e cinco) casos. Mais uma vez, em termos relativos o número pode não impressionar. A velocidade na taxa de propagação da doença, todavia, é muito grave, sobretudo quando considerada com: (i) a deficitária realização de testes da COVID-19 no território brasileiro; (ii) o fato de que os sintomas dessa doença podem surgir até duas semanas após o contágio – ou seja, muitos dos sintomáticos de meados de abril já fazem parte dos contaminados de hoje –; (iii) as estratégias de desaceleração até aqui adotadas.





Nessa esteira, o Ministério da Saúde divulgou uma série de diretrizes para enfrentamento da pandemia, sendo a principal delas o isolamento social.

Em virtude dessa orientação, sobretudo a terceira (evitar aglomerações), estados e municípios brasileiros passaram a editar normas jurídicas, cujo propósito determinar fechamento de estabelecimentos que desempenhem atividades não essenciais.

Pois, isso permitirá que as pessoas estejam menos aglomeradas e se impeça o contato físico, notadamente durante a fase assintomática da doença. Nos últimos dias, o Ministério da Saúde reiterou as recomendações acima, em diversas entrevistas coletivas de seus representantes (ministro de Estado, secretário executivo etc.).

Sabe-se que o isolamento social, mediante fechamento de serviços não essenciais, é medida que vem sendo determinada em todos os países que enfrentam a pandemia. Foi estabelecida, inicialmente, na China, depois na Itália, na Inglaterra, na Alemanha, na Espanha e nos Estados Unidos, entre outros.

É fato notório que a medida de isolamento é traumática a nível social e economicamente, e há considerável incerteza científica sobre a) o momento em que deve ser iniciada e, b) o momento em que deve ser finalizada. Haja vista, as próprias autoridades do Ministério da Saúde reconheceram, publicamente, não ter dados técnicos apropriados para responder objetivamente a essas duas questões fundamentais.

Porém, não se pode olvidar que os princípios da prevenção e da precaução são costumeiramente estudados no Direito Ambiental e indicam que os danos ambientais devem ser evitados, seja porque há certeza ou maior probabilidade da sua ocorrência (precaução), ou mesmo na hipótese de incerteza de dano.

Já que a proteção da segurança é indispensável no Estado Constitucional Democrático e, diante da sociedade de risco, os princípios da prevenção e da precaução também devem ser aplicados no Direito à Saúde e na Judicialização da Saúde.

Trata-se de parecer sobre proposta de contratação direta, com dispensa de licitação, da prestação de serviços acima sucintamente especificados, onde foram apresentadas razões fáticas e também de ordem legal que autorizariam a pretendida contratação direta.

O princípio da precaução é aplicável, portanto, ao direito à saúde e impõe ao agente público a demonstração de que a medida tomada ou fomentada não compromete a saúde das pessoas.

Logo, cabe, pois, ao gestor público, a comprovação cabal da segurança dessa conduta, com isso as recomendações de isolamento social e quarentena emitidas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde estão sendo seguidas por este Gestor e para continuidade de aplicabilidade dos referidos princípios necessita se utilizar o referido método de contratação direta simplificada.

**II.B) DA FUNDAMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO TRATADA NA LEI N. 13.979/2020**

Desta feita, as contratações de bens, insumos e serviços, inclusive os de

engenharia decorrente do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional foram contempladas com regramento especializado no que consta a Lei n. 13.979/2020.

Importante frisar que a situação pontual e singular que assola o país e o mundo recomendou um tratamento diferenciado para as contratações no afã de minimizar a ocorrência de potenciais prejuízos, em uma ponderação necessária entre, de um lado, o direito à vida e à saúde individual e coletiva e, de outro, o princípio da economicidade administrativa.

Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. Nessa linha de raciocínio, a dispensa tratada pela novel legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Além do mais, considerando a situação de extrema urgência e emergência, a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93. Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

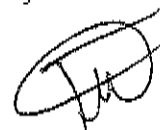
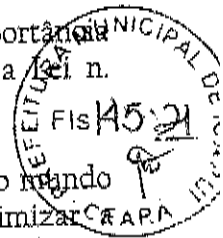
Dessa forma, ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente. Nessa esteira, não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações destinadas ao atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020.

#### II.C) DA APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia.

No que tange ao Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece ainda mais o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível.



Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Abstrai-se do dispositivo retro transcrito que trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto ostensivo de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado.

Ou seja, o art. 4º acima exposto é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º8 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Visto que, sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus.

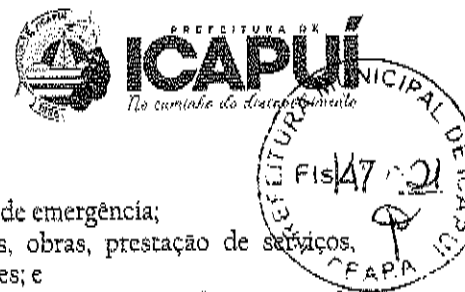
Portanto, como na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de extrema urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus. Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista expressamente no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Já quanto aos elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos. Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada nos autos fora proferida, veja-se:

## 2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL:

### 2.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO ATUANDO NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19):

A Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 30 de janeiro de 2020 que o surto do “coronavírus” (2019-nCoV) constituía Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em seguida, no dia 11 de março, a OMS elevou o estado da contaminação para pandemia, com a identificação de mais de 115 países com casos declarados de infecção.

Infelizmente, o coronavírus é uma doença que pegou o mundo de surpresa e tem desencadeado números assustadores, de infectados e de falecimentos. A cada dia, alastra-se como se fosse por ondas pelos continentes. A cada instante, um continente ou um grande país é infectado.

De acordo com a página eletrônica do Ministério da Saúde do Governo Federal hodiernamente foram registrados 12.047.526 casos e 295.425 mortes confirmados no Brasil. De acordo com a última atualização da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Ceará, foram confirmados 511.019 casos de Covid-19, e 12.870 mortes.

Diante do atual contexto social sobreveio a nova Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que em seu artigo 3º, § 8º, aduz o seguinte: “as medidas previstas neste artigo, quando adotadas deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais”.

A presente aquisição atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

A Dispensa de Licitação para a referida aquisição está fundamentada no inciso § 1º do Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, uma vez que a aquisição em comento se trata de materiais a serem utilizados no enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

### 2.2 DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19):

Frise-se que a presente contratação direta e emergencial faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), é imprescindível para a contenção do avanço do vírus, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Reafirma-se que a presente contratação encontra-se amparada na estrita legalidade, em fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pelas Medidas

Provisórias do Presidente da República Federativa do Brasil de números: nº 926, de 20 de março de 2020; nº 927 de 22 de março de 2020; nº 928 de 23 de março de 2020. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prevê o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Por todo o exposto, aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), visa conter a propagação do vírus, sendo de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados pelo Município de Icapuí, revelar-se-á como instrumento de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

## II.D) DOS REQUISITOS PROCEDIMENTAIS DA DISPENSA E DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados, sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

Da análise das regras acima citadas, verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não excetuou a aplicação do art. 26 do procedimento de contratação por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus. Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

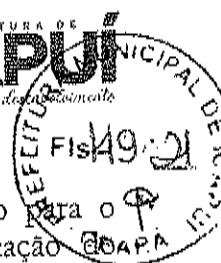
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação e reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome da contratada; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no Termo de Referência simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020. Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada. Por isso, inclusive, que o § 2º do citado art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais. Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço contratado, autorizando expressamente a Administração a contratar valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

Quanto ao Termo de Referência simplificado, cabe avaliar se ele preenche os elementos determinados pelo § 1º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020:

Declaração do objeto	CONSTA
Fundamentação simplificada da contratação	CONSTA
Descrição resumida da solução apresentada	CONSTA
Requisitos da contratação	CONSTA
Critérios de medição e pagamento	CONSTA
Estimativa dos preços	CONSTA
Adequação orçamentária	CONSTA

A Administração apresentou a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, o que atende a legislação de referência, pelo que o processo não merece reparo quanto a esse ponto, conforme art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os documentos de habilitação exigidos pelo art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados aos autos, sendo que área competente carrou ao processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no site eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

## II.E) DA PRESUNÇÃO LEGAL DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A DISPENSA

O artigo 4º-B da Lei n. 13.979/2020, estabelece, de forma taxativa, nos incisos I a IV, todas as condições que se presumem já atendidas. São elas:

1. ocorrência de situação de emergência;
2. necessidade de ponto atendimento da situação de emergência;
3. existência de risco a segurança das pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
4. limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Sabe-se que a presunção configura regra de distribuição do ônus da prova, e que se classifica em absoluta e relativa. Esta última admite prova em contrário, enquanto a absoluta afasta "(...) a necessidade de comprovação e o cabimento de impugnação quanto à ocorrência dos eventos fáticos e (ou) jurídicos). (In: JUSTEN FILHO, Marçal. Um novo modelo de licitações e contratações administrativas).

Assim, o conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B, configurando-se desnecessário que o gestor se debruce sobre tais requisitos para comprová-los. Isto porque o legislador reconheceu que a Administração Pública se encontra diante de um grande desafio, sendo perfeitamente razoável flexibilizar alguns cânones do Direito Administrativo, tais como a justificativa da demanda, dispensada pelo inciso IV do art. 4º-B.

A contratação foi considerada incluída na parcela necessária ao atendimento da situação de emergência tendo em vista que a Administração Pública encontra-se diante de uma situação nova, excepcional, cujas consequências ainda não são plenamente conhecidas. A intenção parece ter sido, neste caso, permitir uma maior liberdade ao gestor para dimensionar suas compras. De fato, diante de valores tão caros ao Direito Constitucional, tais como a vida e a saúde, não seria razoável exigir do gestor um cálculo exato em relação às compras que irá realizar.

A proteção estende-se, ainda, para eventuais questionamentos futuros, por parte dos órgãos de controle, no que tange a diversas compras em período curto. Por se tratar de desafio completamente desconhecido, original – e que, portanto, não apresenta registros anteriores de demanda – pode ser que o gestor seja obrigado a efetuar diversas compras, o que poderia significar, no sistema regular, de acordo com a jurisprudência vigente hoje no TCU, falta de planejamento e acarretar eventual sancionamento por fracionamento de despesas.

Novamente, o legislador buscou cercar o agente público da segurança necessária para a correta execução do múnus público, já que a impossibilidade ou a hesitação ao efetuar

novas compras geraria risco à saúde coletiva e individual e, principalmente, à vida dos cidadãos brasileiros. Há uma diferença de abordagem: em vez de ter de se preocupar em dimensionar exatamente os quantitativos para que seja a parcela exata do que é necessário para o enfrentamento da emergência, a lei libera o gestor desse ônus presumindo essa adequação para que este possa focar suas energias em outras questões reputadas por mais relevantes.

## II.F) DA AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE CONTRATAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Considerando o crescimento de casos no País de infecção pelo Covid-19, a novel legislação buscou aumentar o leque de opções disponíveis ao gestor que poderá, diante do caso concreto, no menor lapso temporal possível, priorizar o caminho que melhor atenda ao interesse público perseguido, qual seja: preservação do direito à vida.

Dessa forma, constam da legislação dois meios de se ultimar as contratações decorrentes da emergência de saúde pública: a) contratação direta por dispensa e b) manejo do pregão com prazos diferenciados.

Sobre a contratação direta, vale transcrever o que dispõe o art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020:

Art. 4º dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.  
§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Dessa forma, importante aclarar que as contratações diretas abarcadas pela Lei n. 13.979/2020 não se destinam simplesmente a enfrentar a situação de emergência, dando condições para, durante a vigência do aludido contrato, instruir e realizar futuros procedimentos licitatórios. O presente caso, de consequências incalculáveis, exige que a Administração tenha, à sua disposição, ampla gama de ferramentas de contratação.

Não se está a dizer que, caso seja possível, o procedimento licitatório não deva ser realizado. Mas as condições da economia mundial, por exemplo, o direito a informações das pessoas idosas que quase não tem acesso a internet, com larga divulgação em todos os meios de comunicações existentes.

## II.H) FLEXIBILIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E INAPLICABILIDADE DA INSLTI Nº 5/2014 COMO NORMA DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA NAS CONTRATAÇÕES REGIDAS PELA LEI Nº 13.979/20.

O art. 4º-E prevê o seguinte:

Art. 4-E [...] § 1º O termo de referência simplificado ou o Termo de Referência simplificado a que se refere o caput conterà: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

[...]

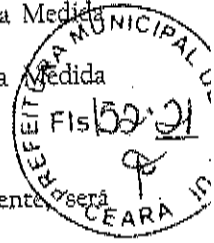
VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)



- b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)  
c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)  
d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)  
e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e  
[...]

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.  
§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.



Entende-se que o primeiro impulso seria aplicar ao caso a Instrução Normativa SLTI/MP nº 5/2014.

Entretanto, o entendimento ora adotado é em sentido contrário. É que a lei veio em uma conjuntura na qual já era procedimento padrão priorizar o uso de cota de preços, tirar média e mediana e trabalhar preferencialmente com preços de contratações feitas pelo governo.

Se a intenção do legislador fosse manter essas práticas, teria silenciado, mas ele foi claro ao listar fontes de pesquisa, estabelecer a possibilidade de uso de "um desses parâmetros", possibilitar a dispensa de qualquer tipo de estimativa de preços ou ainda autorizar a contratação em valor maior do que o estimado. A lei claramente realizou uma ponderação de interesses e priorizou os valores a serem alcançados com a contratação em detrimento da economicidade.

Nesse contexto, não houve, nos modelos, a exigência de justificativa para não priorização de pesquisas de contratações governamentais, ou obrigatoriedade de utilização de 3 pesquisas (já que a estimativa como um todo é dispensável) ou algo do gênero. Optou-se simplesmente por questionar, na Lista de Verificação, se há estimativa de preços com base em um dos parâmetros previstos na lei; se a ausência de estimativa foi justificada; se a estimativa, como ato administrativo que é, foi objeto de motivação ainda que sucinta; se há planilha de preços no caso de serviços continuados com mão-de-obra e se há justificativa para eventual contratação em preço superior ao obtido na pesquisa.

As práticas previstas na IN SLTI/MP nº 5/2014 devem ser vistas como boas práticas, que podem ser feitas se oportunas e convenientes, mas as circunstâncias dispensam que elas tenham qualquer tratamento mais vinculante ou que sua não-adoção demande maiores justificativas.

### III) – DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

A Lei nº 13.979, de 2020 traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados com o objetivo de fazer o enfrentamento à crise do coronavírus, de modo que a minuta de contrato consta no processo em análise, seguindo o que dispõe os artigos 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 4º § 1º e 4-H da Lei nº 13.979/2020 e se adequada a situação fática da presente contratação.

Dentre as situações específicas, os contratos possuem vigência de até 6 (seis) meses, sendo a prorrogação possível enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da

situação de emergência de saúde pública. A cessação de tal necessidade tem o condão de apenas retirar a possibilidade de novas prorrogações, mas os contratos continuarão a vigor até o fim de seus respectivos prazos de vigência.

Por força do artigo 4º-H, da Lei n. 13.979/2020 restou estabelecida a possibilidade de prorrogação das contratações por sucessivos períodos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. No ponto, se afasta radicalmente, diante da especialidade da norma, as discussões sobre a possibilidade ou não de prorrogação inerentes as contratações emergenciais disciplinadas pelo artigo 24, IV, a Lei n. 8.666/93.

Diz o art. 4º-H que:

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Importante observar que o encerramento do estado de emergência não acarretará a rescisão abrupta dos contratos alusivos aos procedimentos regidos nesta Lei. Isto porque que os eventuais efeitos da situação de emergência serão sentidos por mais algum tempo e aqueles que porventura foram acometidos pela enfermidade não podem ser abandonados sem o cuidado necessário. Cite-se:

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Aqui cabe fazer uma distinção. O Art. 4º-H condiciona a prorrogação (e não a vigência contratual em si) à necessidade de enfrentamento da situação. Ademais, o art. 8º é claro ao preservar a vigência dos contratos quando encerrado o estado de emergência. Desse modo, o fim da emergência (ou da necessidade de enfrentamento dos seus efeitos) poderá eliminar a possibilidade de novas prorrogações, mas não afeta o prazo de vigência já estabelecido ou prorrogado, muito menos é causa para a sua rescisão antecipada.

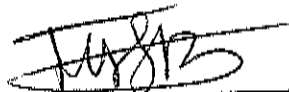
#### IV- CONCLUSÃO

Ex positis, essa Assessoria Jurídica e parecer favorável ao prosseguimento do processo para contratação da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., titular do CNPJ nº 09.485.574/0001-71, por ter apresentado o menor preço.

Deste modo, encaminhamos este expediente a Vossa Senhoria para que, aderindo livremente aos seus termos, promova a ratificação.

É o parecer, salvo melhor consideração do Gestor.

Icapuí-CE, 23 de março de 2021.



Fábio Henrique da Silva Bezerra  
Nº OAB 32254  
Assessoria Jurídica



Secretaria de  
Administração  
e Finanças

Prefeitura de  
**Icapuí**

**PORTARIA Nº 014/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Icapuí e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr.(a) **REGINALDO ALVES DAS CHAGAS**, portador(a) do RG nº 20073351460 SSP-CE e do CPF nº 435.263.813-72, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.;

**Art. 2º -** A posse do Secretário Municipal de Saúde do Município de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será prestada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Icapuí-CE e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º -** Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

  
**Raimundo Lacerda Filho**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



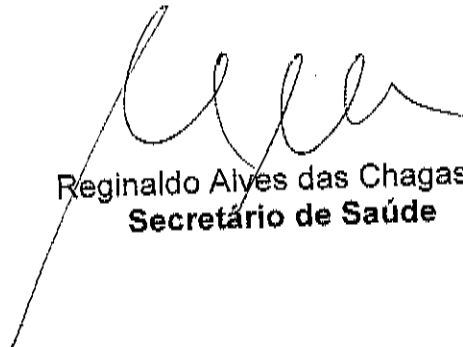
PREFEITURA DA  
**ICAPUÍ**  
No caminho da desenvolvimento



**AUTORIZAÇÃO**

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Icapuí - CE, 24 de março de 2021.



Reginaldo Alves das Chagas  
**Secretário de Saúde**

PORTARIA Nº. 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 77º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí, composta pelos seguintes membros:

Presidente: o Sr. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador de CPF nº. 464.143.803-00;

1º Membro: o Sr. CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº. 808.979.753-91;


2º Membro: o Sr. ELINALDO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº. 787.470.663-34.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

  
Raimundo Lacerda Filho  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.25.01

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.

**AUTUAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2021, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Secretário de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

Tendo sido autorizado pelo Secretário de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolveu autuar a presente Dispensa de Licitação.

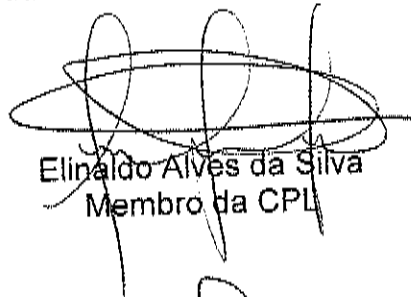
Pelo presente termo, fica autuado a Dispensa de Licitação sob o nº 2021.03.25.01, destinada a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 38, da Lei federal nº 8.666/93.

Icapuí-CE, 25 de março de 2021.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Elinaldo Alves da Silva  
Membro da CPL



Claudimar José da Silva  
Membro da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.25.01

**RATIFICAÇÃO**



**REGINALDO ALVES DAS CHAGAS**, Secretário de Saúde do Município de Icapuí, Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

**RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº. 2021.03.25.01, para a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município, adotando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, acatando as razões ali expostas e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, com fundamento no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Portanto, autorizo a contratação, no valor de R\$ 564.003,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, três reais) em favor da empresa **Prohospital Comércio Holanda Ltda.** - CNPJ: 09.485.574/0001-71, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Icapuí-CE, 29 de março de 2021.

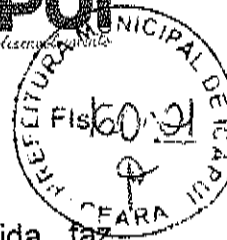
  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.

**CONTRATADA:** Prohospital Comércio Holanda Ltda..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 564.003,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, três reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.03.25.01.

Extrato de ratificação emitido pelo Secretário de Saúde do Município de Icapuí.

Icapuí - CE, 29 de março de 2021.

  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

**OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 29/03/2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI

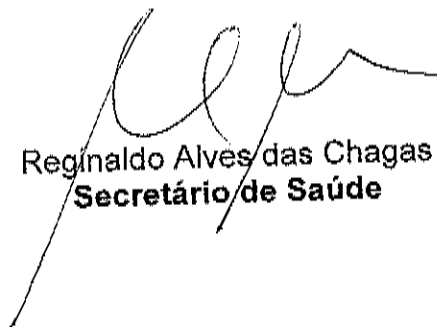


CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o extrato de ratificação da Dispensa de Licitação n.º 2021.03.25.01, aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município, foi afixado no dia 29 de março de 2021, no flanelógrafo deste Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí – CE, 29 de março de 2021.



Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15  
 1765223727

EDUARDO FELTON DA SILVA JUNIOR

RG: 200409701895 - 998

CPF: 088.174.434-05

EDUARDO FELTON DA SILVA JUNIOR

ANTERIOR: ALODIA DAVARES / CAMILA DAVARES

061.86289363

14/05/2021

31/07/2014

SEM OBSERVAÇÃO

1765223727

1765223727

CEARA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 17:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azavedobastos.net.br>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/0376110221132869868>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 0376110221132869868-1  
 Data: 11/02/2021 17:32:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03418-ALBD



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Carvalhosa  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 08:50:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 03761102211328698868-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a187a9c30e644e1ace9d2f1e7511f3f1f7acf90e1d1e6e10d2546287a871bfddd2142949df56ea8ae0be8b5308971900a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, assinando-o. (aa) JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO; CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES. Traslata da hoje, Fortaleza, 01/02/2021. Está conforme. Dou fé. Emolumentos: R\$ 54,27 (cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Selo: R\$ 9,08 (nove reais e oito centavos); Fermojo: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos); ISS: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); FFAADEP: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); FRMP: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Valor Total: R\$ 76,83 (setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Eu, (Emanuela Santos da Nascimento Lima - CTPS 0327001) a-digital e conferi. E, eu, Carlos Roberto Teixeira Guimarães, Tabelião, a subscrevo.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
**OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO**  
 Mapa Unilene das Cartas  
 Rua ... Escrivão - Fortaleza

**\*Válido somente com selo de autenticidade.\***

**PODER JUDICIÁRIO**  
 Estado do Ceará

Selo Tipo: 01  
 Distribuição: Microimagem

Nº: AAG322893-EG09 AAG322894-K309  
 AAG322895-EG09 AAG322896-K309



**PODER JUDICIÁRIO**  
 Estado do Ceará

Selo Tipo: 06  
 Provação/Esutura sem Valor Declarado

Nº: AAG213785-CMS



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**  
 Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjpb.jus.br/portal](http://selodigital.tjpb.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**  
 Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjpb.jus.br/portal](http://selodigital.tjpb.jus.br/portal)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20210201000030
Total Emolumentos:	R\$ 54,27
Total Selo:	R\$ 9,08
Total Fermojo:	R\$ 5,38
Total ISS:	R\$ 2,70
Total FFAADEP:	R\$ 2,70
Total FRMP:	R\$ 2,70
Valor Total:	R\$ 76,83
Base de Cálculo / Alíq Com Valor Declarado	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Código: 002003 / 000023	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/03760402218712442099>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 03760402218712442099-2  
 Data: 04/02/2021-12:26:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD03804-WISL



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Eriado, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Vs. Sr. Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 12:35:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS E PROTESTOS DE CÉCORA, em Fortaleza, Ceará. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 16:06:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03760402218712442099-1 a 03760402218712442099-2  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d8b06437d464461dea606ffd7f3fe67b47ac8992f13670303146973e4076ac9082b83477142949df56ea8ae0be8b5308971900a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**CONTRATO Nº: 115/2021.**



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.418.377/0001-81, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Reginaldo Alves das Chagas, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, com endereço na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso - CEP: 60.862-730 - Fortaleza - Ceará, neste ato representada por sua representante legal, Sr. José Rufino da Silva Neto, portador de CNH sob o nº 2007614588-8 – SSP/CE e CPF sob o nº 456.691.633-20, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa Nº 2021.03.25.01 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.03.25.01, bem como nos dispositivos do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, devidamente ratificado pela autoridade competente e na proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

2.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.3 - Discriminação do objeto:

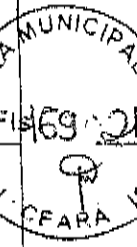




Item	Especificações	Und	PSF	Hospital	Quant	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Óculos de proteção /segurança constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, visor – confeccionado em policarbonato antiembaçante, possuindo tratamento antirisco, com proteção lateral, protegendo contra radiação ultravioleta (UVA e UVB) de cor incolor.	Und	180	120	300	Softvison	12,97	3.891,00
2	Capacete proteção / viseira facial constituída de lente em policarbonato Modelo Meia Lua, disponível em diversas espessuras e tonalidades. Fixada através de adaptador de polietileno de alta densidade .	Und	120	80	200	Lavezzi	16,25	3.250,00
3	Luvas p/ limpeza m/g ,Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, revestida internamente com flocos de algodão, punho com virola, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm.	Und	600	400	1000	Danny	5,94	5.940,00
4	Sapatilha descartável, sapatilha PRO-PÉ, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/100und	Und	12000	8000	20000	Anapolis	0,32	6.400,00
5	Álcool 70%	Lt	1800	1200	3000	Itaja	5,99	17.970,00
6	Álcool gel 70 %	Lt	1200	800	2000	Fortisan	15,00	30.000,00
7	Avental descartável, avental Hospitalar Tnt Gramatura 60 Manga Longa Tira Cintura e Pescoço.	Und	7200	4800	12000	G1	13,10	157.200,00
8	Gorro / touca descartável tnt, branca, com elástico Duplo mais resistente, ideal para usuários que necessitam de toucas com elástico mais resistente. Tamanho único.	Und	7200	4800	12000	Anapolis	0,19	2.280,00

019  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 ICAPUÍ  
 CEARÁ

	Unisex. Pcte c/ 100 pçs. Confeccionada em tnt.								
9	Luvas látex p/ M cx c/ 100und, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	Cx	480	320	800	Nugard	107,90	86.320,00	
10	Máscara de proteção N 95/ pff-2, é um excelente respirador do qual não existe a necessidade da devida manutenção, por se tratar uma máscara descartável. Além do mais a sua composição da camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste.	Und	1800	1200	3000	3M	7,96	23.880,00	
11	Máscara cirúrgica, a Máscara cirúrgica tripla descartável NPH é confeccionada em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.	Und	18000	12000	30000	Maple	0,50	15.000,00	
12	Hipoclorito de sódio a 1% ,frasco com 1lt	Lt	600	400	1000	Fortsan	4,23	4.230,00	
13	Macacão impermeável /vestimenta de proteção tam m/gfgg. Macacão de segurança confeccionado em tecido de poliéster	Und	180	120	300	Errejota	41,50	12.450,00	





	oferecendo grande conforto ao usuário. - Apresenta-se nas dimensões: 23cm x 21cm								
19	Dispenser p/ álcool gel, Saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	Und	24	16	40	Fortsan	48,30	1.932,00	
20	Porta Papel Toalha Interfolhas Para áreas Internas E Externas Branco O toalheiro para papel interfolhas proporciona uma folha por vez e são retiradas conforme a necessidade. São extremamente práticos e oferecem um excelente custo-benefício ao consumidor.	Und	24	16	40	Nobre	54,50	2.180,00	
21	Dispenser p/ sabonete líquido, saboneteira Capacidade: 800mL. Fabricada em plástico ABS e StyroN. Cor: branca na frente e base cinza. Pode ser carregado tanto com sabonete líquido quanto álcool gel. Fixação por buchas e parafusos (acompanham a embalagem)	Und	24	16	40	Fortsan	48,40	1.936,00	
22	Filtro HMEF/filtro bacteriano viral	Und	36	24	60	Becare	13,80	828,00	
23	Fixador p/ tubo traqueal, Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto - é composto por duas bandas - superior (72 cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoiálgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.	Und	18	12	30	CPL	19,10	573,00	



24	Luva procedimento látex tam. g, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência, são ideais para proteção reforçada. Luva de látex não estéril e utilizável em ambas as mãos	Cx	180	120	300	Nugard	107,70	32.310,00
25	Máscara anatômica filtrante, Máscaras com duas camadas de tecido com proteção interna em espuma antibactericida. - Lavável e reutilizável. - Melhor respirabilidade. - Abas confortáveis. - Encaixe anatômico para o nariz.	Und	720	480	1200	Artsuf	2,99	3.588,00
<b>Valor Total Estimado</b>								<b>564.003,00</b>

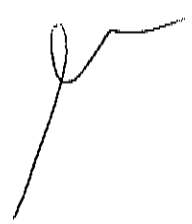
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

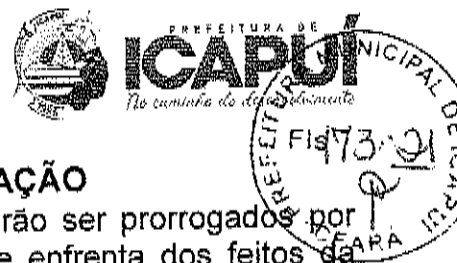
3.1 - O valor do contrato importa no valor global de R\$ 564.003,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, três reais).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1 - O presente contrato é irrevogável.



### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato terá vigência de 3 (três) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrenta dos feitos da emergência de saúde pública.

5.2 - Como fundamento legal no Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 "Os contratos regidos por esta lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR).

### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

6.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. A autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, poderá dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município de Icapuí, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde se lê

EM = Encargos moratórios.

I = índice de atualização financeira.

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do/efetivo pagamento.



VP = Valor da parcela em atraso.

6.9. A nota fiscal deverá ser faturada para os seguintes dados:

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.418.377/0001-81

Endereço: Rua Zé Birú, s/n, Centro – CEP: 62.810-000 – Icapuí – CE.

### CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

7.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

7.1.2 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

7.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de Imediata, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo e aplicar-se-á ao infrator multa de 10% incidente sobre o valor global do contrato.

9.2 - A paralisação injustificada na execução do contrato no prazo previsto no instrumento convocatório acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

9.3 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
- III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Icapuí e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 anos ou até que seja promovida a sua reabilitação.

9.4 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

9.5 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas nos itens 9.2 e 9.3 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

9.6 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

05 dias úteis nos casos de advertência;

10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Icapuí.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

11.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

11.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de Imediata, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

11.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

11.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

11.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

11.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

11.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

11.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação orçamentária sob o nº 06.01.10.301.0400.2.041 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 06.01.10.302.0403.2.042 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1 - É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 - Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

16.1 - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 2021.03.25.01, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Icapuí, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí - CE, 29 de março de 2021.

  
**Reginaldo Alves das Chagas**  
Secretário de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
**José Rufino da Silva Neto**  
Prohospital Comércio Holanda Ltda.  
**CONTRATADA**

Testemunha:

NOME:  \_\_\_\_\_

CPF: 000.749-723-26

NOME: MYC

CPF: 028.659.483-67

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.25.01



**CONTRATO Nº 040/2021**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Prohospital Comércio Holanda Ltda..

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 564.003,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, três reais).

**BASE LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.01.10.301.0400.2.041 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 06.01.10.302.0403.2.042 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

**OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 29/03/2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

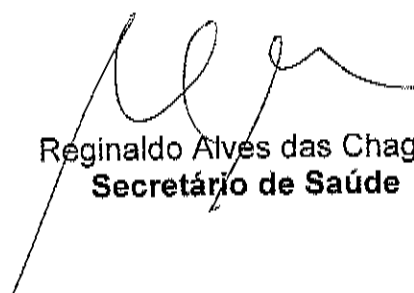
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 2021.03.25.01 para a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município, foi afixado no dia 29 de março de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí – CE, 29 de março de 2021.



Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.07.11.2**

Extrato da Rescisão Contratual entre a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude e a empresa Euro Construções LTDA - EPP. Fundamentação Legal: A Rescisão Contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, c/c o art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Rescisão Contratual: A rescisão contratual foi determinada por ato bilateral entre as partes, segundo os dispositivos retromencionados; Objeto: o objeto do contrato é a contratação de empresa para prestar serviços de execução das obras remanescentes da conclusão da sexta etapa do Estádio Municipal Horácio Domingos de Sousa - Domingão, conforme projeto básico, oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.05.06.1 com Contrato Administrativo nº 2019.07.11.2; Justificativa: O motivo da rescisão contratual deveu-se às razões motivadas pela própria contratada, bem como, a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedida da execução do contrato, sobretudo, pelas razões expostas no relatório de fiscalização em anexo, parte integrante deste termo; Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente. Data: 31 de março de 2021. Rescindente: Itaciana Carneiro Andrade - Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. Rescindido: Victor Savigny de Arruda Pinheiro - Sócio Administrador - Euro Construções LTDA - EPP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUÍ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 2021.03.25.01 Contrato Nº 040/2021-Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Prohospitál Comércio Holanda Ltda. Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfrentamento do coronavírus (COVID-19), através da Secretaria de Saúde deste município. Valor Contratado: R\$ 564.003,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, três reais). Base Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020. Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.01.10.301.0400.2.041 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 06.01.10.302.0403.2.042 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data da Assinatura: 29 de março de 2021. Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUÍ**  
**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.15.01-PMI-SECES - SRP**

Resultado da Apresentação das Amostras - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.02.15.01-PMI-SECES. Senhores(as) licitantes, considerando que a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar estar condicionada à entrega das amostras, conforme subitem 6.13 do Edital, onde a contagem do prazo se iniciou no dia em que as empresas foram declaradas vencedoras (23/03/2021), extinguindo no dia 29/03/2021, até as 17h. Diante da exigência do edital a Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, notifica a CPL a respeito da não entrega das amostras por parte da empresa E. BERNARDO DE SOUZA-ME, vencedora dos Lotes I ao V, sendo assim precluindo o direito de ter esses lotes adjudicados em seu favor. A empresa, DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos Lotes VI e VII, cumprirá as exigências do subitem 6.13 do Edital, onde suas amostras foram aprovadas, conforme Parecer Técnico, suscitado pelas nutricionistas da Secretaria, por representante do conselho municipal de alimentação escolar e pelo ordenador de despesas do órgão licitante, conforme documento em anexo a plataforma do BLL. Informamos que no dia 06/04/2021 às 12h30min, será analisada a documentação da(s) empresa(s) remanescente(s) dos Lotes I ao V na ordem de classificação da(s) proposta(s).

Iguaçu-CE, 31 de Março de 2021.  
 PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA  
 Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, zona rural deste Município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 485.757,89; Prazo de Duração: até 08.06.2021. Assina Pelo Contratado: José Marcelo Pinheiro Landim. Assina pela Contratante: Pethulla Almeida Gomes. Independência-CE, 10.03.2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122021PEFME - SRP**

Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/05/1993 e suas posteriores alterações o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipuí torna público que no dia 15 de Abril de 2021, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0122021PEFME - SRP, cujo o Objeto é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material permanente destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias deste município de Ipuí. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 15 de Abril de 2021 às 09h (horário de Brasília) no Site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, 5/Nº, Centro, Cep. 62.750-000, Ipuí-CE.

Ipuí-CE, 31 de Março de 2021.  
 BRUNO EMANUEL FERNANDES  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.18.01**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.03.18.01, que tem como objeto a Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, carimbos, refis e tinta, destinado as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. O recebimento das Propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a partir das 17h00min do dia 05/04/2021 até às 17h00min do dia 16/04/2021. Data de Abertura das Propostas: 19/04/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba-CE, 31 de março de 2021.  
 JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-SMPS Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2021-SMPS. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará, II - EMPRESA: FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, N° 1810, Cep: 62.560-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24. III - REPRESENTANTE: Maria de Fátima Araújo, CPF: 107.559.233-68. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02, V - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2021-SMPS. VI - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais para composição de kit bebê, para doação as gestantes em vulnerabilidade econômica, Junto a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 99.993,60 (Noventa e Nove Mil Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2021. X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania. XI - ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP). XII - ASSINA PELA ÓRGÃO GERENCIADOR: Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2021.03.30.01-CP**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara/CE, torna público que, no próximo dia 03 de Maio de 2021 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 330, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando a Licitação da modalidade Concorrência Pública, no tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana da sede e alguns distritos de Jaguaribara/CE. Edital e mais informações à disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:30 horas ou através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaribara-CE, 31 de março de 2021.  
 GEOVANE DA SILVA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.26.02 - PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - Ce, torna público, que do dia 19 de abril de 2021 até às 08:00h (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2021.03.26.02 - PERP, tipo menor preço global/por lote, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneu, protetores para aro, câmaras de ar e baterias para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, no endereço eletrônico [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br) acesso identificado no link - acesso público, quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana - CE, 31 de março de 2021  
 JOSEFERSON MOREIRA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.26.01- PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - Ce, torna público, que do dia 15 de abril de 2021 até às 08:00h (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2021.03.26.01- PERP, tipo menor preço global/por item, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição equipamentos de informática, no endereço eletrônico [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br) acesso identificado no link - acesso público, quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana - CE, 31 de março de 2021  
 JOSEFERSON MOREIRA DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.1, sendo o seguinte: Victor Siqueira Nocrato EIRELI ME vencedora junto ao lote 1 e 2. A empresa Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI EPP vencedora junto ao lote 3. A empresa Martcel Equipamentos de Telefonia LTDA vencedora junto ao lote 4. Ambas Vencedoras por terem apresentado melhores propostas, estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Jardim-CE, 29 de Março de 2021  
 ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.2**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.03.11.2, sendo o seguinte: Laboratório Pronto Análise Sociedade Empresarial Clínica LTDA vencedora junto ao lote 01 por terem apresentado melhor proposta, estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Jardim-CE, 30 de Março de 2021  
 ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

